

**MESTRADO EM**  
**ECONOMIA INTERNACIONAL E ESTUDOS EUROPEUS**

**TRABALHO FINAL DE MESTRADO**  
DISSERTAÇÃO

A PERFORMANCE EXPORTADORA DA ASEAN NA UNIÃO EUROPEIA:  
UMA ANÁLISE DA COMPETITIVIDADE E DO POTENCIAL DE COMÉRCIO

TIAGO GONÇALO JORGE NOBRE

OUTUBRO - 2018

# **MESTRADO EM ECONOMIA INTERNACIONAL E ESTUDOS EUROPEUS**

## **TRABALHO FINAL DE MESTRADO DISSERTAÇÃO**

**A PERFORMANCE EXPORTADORA DA ASEAN NA UNIÃO EUROPEIA:  
UMA ANÁLISE DA COMPETITIVIDADE E DO POTENCIAL DE COMÉRCIO**

**TIAGO GONÇALO JORGE NOBRE**

**ORIENTAÇÃO:  
PROFESSORA DOUTORA MARIA PAULA FONTOURA**

**OUTUBRO - 2018**

## RESUMO

As relações económicas entre a ASEAN e a UE foram recentemente impulsionadas pelo objetivo de analisar a possibilidade de uma zona de comércio livre entre as duas regiões. Neste contexto, e tendo em consideração a crescente influência dos países asiáticos na economia mundial, o presente estudo visa avaliar o desempenho das exportações de mercadorias dos países membros da ASEAN para a União Europeia com base nos valores do comércio internacional, durante o período 2007-2016. Depois de algumas reflexões sobre a integração económica da ASEAN e as suas relações com a União Europeia, a análise empírica baseia-se em três metodologias: (i) uma análise das vantagens comparativas reveladas, que procura captar a especialização das exportações da ASEAN para o contexto do mercado europeu; (ii) uma análise *constant market share*, que permite decompor o crescimento das exportações em várias componentes, incluindo um efeito relacionado com a competitividade; (iii) uma análise baseada na combinação de dois índices - complementaridade do comércio e orientação geográfica - que revela o potencial de exportação da ASEAN para a UE. A partir destes métodos utilizados, os resultados sugerem que as exportações da ASEAN são competitivas em diversos produtos identificados, tendo em muitos deles capacidade para aumentar as suas exportações para a UE. Apesar da conclusão de que a competitividade da ASEAN explica a maior parte do crescimento das suas exportações, ainda persiste alguma proteção comercial aplicada pelos destinos europeus, o que pode justificar a razão pela qual as exportações da ASEAN ainda não aproveitaram todo o seu potencial. Um acordo de comércio livre entre as duas regiões pode ser capaz de desbloquear grande parte dos fluxos comerciais ainda por explorar.

**Palavras-chave:** ASEAN, União Europeia, Performance Exportadora, Competitividade, *Constant Market Share*, Potencial de Comércio, Vantagem Comparativa Revelada

## ABSTRACT

Economic relations between ASEAN and the EU were recently driven by the objective of looking into the possibility of a free trade area between the two regions. In this context and taking into consideration the growing influence of Asian countries in the world economy, the present study aims to assess the export performance of manufactured products from ASEAN members to the European Union based on the international trade values, during the period 2007-2016. Beyond some reflections about the economic integration of ASEAN and the relations with the European Union, the empirical analysis is based on three methodologies: (I) a revealed comparative advantage analysis, which seeks to capture the ASEAN exports specialization to the context of the European market; (ii) a constant market share analysis, which allows to decompose the export growth into several components including an effect related to competitiveness; (iii) an analysis based on the combination of two indexes - geographical orientation and trade complementary - which reveals the ASEAN level of export potential to the EU. According to these methods used, the results suggest that ASEAN exports are competitive in several products identified, and reflect that in many of them there is capacity to increase their exports to the European destinations. Despite the conclusion that the ASEAN competitiveness explains most of its exports' growth, there still persists some trade protection applied by the EU, which may block the full potential of ASEAN members exports. A free trade agreement between the two regions may be able to unlock much of the trade still "trapped".

**Keywords:** ASEAN, European Union, Export Performance, Competitiveness, Constant Market Share, Trade Potential, Revealed Comparative Advantage

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, os meus agradecimentos têm de ser dirigidos à minha orientadora, Professora Maria Paula Fontoura, por todo o apoio, esclarecimentos e disponibilidade que foram essenciais para o desenvolvimento deste trabalho.

Igualmente fundamental foi o esforço dos meus pais, sem os quais não seria possível chegar a esta etapa. Nesse sentido, o meu sincero agradecimento. À minha irmã Joana, agradeço pelos momentos de descontração, compreensão e palavras encorajadoras. À minha avó Maria, não podia deixar de agradecer por toda a felicidade e por todos os dias, de mãos dadas, me ter ajudado a crescer.

À minha namorada Adriana, o meu agradecimento especial pela forma como me guiou e apoiou ao longo deste percurso, nunca esquecendo a sua paciência e carinho. Todas as suas palavras foram fundamentais para conseguir chegar até aqui.

Não podia deixar ainda de dar uma palavra de agradecimento aos meus amigos e colegas de trabalho (do ISCSP à Exago), que foram uma fonte de inspiração e encorajamento nestes últimos anos.

Dedico ainda este trabalho com todo o meu amor ao meu avô Francisco e à minha avó Arminda, que sei o quanto ficariam orgulhosos por me ver concretizar este projeto.

Termino com um sentido gigante de gratidão para com todos aqueles que estão presentes na minha vida, que de alguma forma me marcaram ao longo deste caminho e me fizeram tornar no que sou hoje. A todos vós, muito obrigado.

*“Nada é impossível. Se puder ser sonhado, então pode ser feito.”*  
(Theodore Roosevelt)

## ÍNDICE

1. Introdução .....	1
2. Da integração do sudeste asiático ao acordo de comércio livre ASEAN-UE .....	2
2.1. A evolução da ASEAN em busca da integração económica regional .....	2
2.2. O caminho das relações ASEAN-UE: para quando um acordo “região a região”? .....	4
2.3. Visão geral sobre o comércio da ASEAN no mercado europeu.....	7
3. Metodologia .....	9
4. Base de dados .....	16
5. Análise Emprírica .....	18
5.1. Estrutura exportadora da ASEAN no comércio com a UE.....	18
5.2. O que determina a capacidade exportadora da ASEAN na UE? .....	21
5.3. Existe potencial para aumentar o comércio da ASEAN no mercado europeu? .....	29
6. Considerações Finais .....	34
Referências Bibliográficas .....	36
Anexos .....	41

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Cronologia da evolução da ASEAN desde a sua origem.....	2
<b>Figura 2:</b> <i>Flash</i> de mercado da ASEAN.....	42

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1.</b> Evolução das exportações e importações de bens da ASEAN de e para o mercado europeu (2007-2016, US\$ mil milhões) .....	7
<b>Gráfico 2:</b> Índice de Lawrence das exportações da ASEAN para a União Europeia....	20
<b>Gráfico 3:</b> Variação da quota de mercado das exportações da ASEAN para a UE.....	24
<b>Gráfico 4.</b> Comércio entre os membros da ASEAN e a UE (US\$ mil milhões) .....	43
<b>Gráfico 5.</b> Peso de cada membro da UE enquanto destino das exportações da ASEAN para o mercado europeu.....	43
<b>Gráfico 6.</b> Peso das exportações dos produto da ASEAN para a UE.....	43
<b>Gráfico 7.</b> Peso de cada setor nas exportações da ASEAN para a UE .....	43
<b>Gráfico 8:</b> Total de BNTs aplicadas pela UE às exportações da ASEAN em 2007.....	70
<b>Gráfico 9:</b> Total de BNTs aplicadas pela UE às exportações da ASEAN em 2016.....	70

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> A combinação do IOG e ICC – Os 4 cenários possíveis.....	15
<b>Tabela 2:</b> IVCR da ASEAN para a UE por fileira produtiva .....	18
<b>Tabela 3:</b> IVCR da ASEAN para a UE por grau de intensidade tecnológica.....	19
<b>Tabela 4:</b> IVCR da ASEAN para a UE por fatores-chave de competitividade .....	20
<b>Tabela 5:</b> Resultados da análise CMS das exportações totais da ASEAN para a UE ...	21
<b>Tabela 6:</b> Resultados da análise CMS das exportações da ASEAN para a UE por grau de intensidade tecnológica.....	25
<b>Tabela 7:</b> Resultados da análise CMS das exportações da ASEAN para a UE por fatores-chave de competitividade .....	27
<b>Tabela 8:</b> Categorias de produto com potencial de comércio nas exportações de cada país da ASEAN para a UE no período entre 2007 e 2016.....	31
<b>Tabela 9:</b> Classificação por fileira produtiva e descrição de cada categoria de produto .....	44
<b>Tabela 10:</b> Classificação das categorias de produto por grau de intensidade tecnológica.....	46

<b>Tabela 11:</b> Classificação das categorias de produto por fatores-chave de competitividade.....	46
<b>Tabela 12:</b> IVCR por fileira produtiva entre 2007 e 2016.....	47
<b>Tabela 13:</b> IVCR por grau de intensidade tecnológica entre 2007 e 2016.....	48
<b>Tabela 14:</b> IVCR por fatores-chave de competitividade entre 2007 e 2016.....	48
<b>Tabela 15:</b> Análise CMS das exportações totais de cada país da ASEAN para a UE...	49
<b>Tabela 16:</b> Análise CMS das exportações da ASEAN para a UE por fileira produtiva	49
<b>Tabela 17:</b> Análise CMS das exportações de cada país da ASEAN para a UE por fileira produtiva (2007-2016) .....	50
<b>Tabela 18:</b> Variação da quota de mercado das exportações da ASEAN para a União Europeia, por fileira produtiva (%) .....	51
<b>Tabela 19:</b> Variação da quota de mercado das exportações de cada país da ASEAN para a União Europeia, por fileira produtiva (%).....	51
<b>Tabela 20:</b> Análise CMS das exportações da ASEAN para a UE por grau de intensidade tecnológica.....	52
<b>Tabela 21:</b> Análise CMS das exportações de cada país da ASEAN para a UE por grau de intensidade tecnológica (2007-2016).....	53
<b>Tabela 22:</b> Análise CMS das exportações da ASEAN para a UE por fatores-chave de competitividade .....	53
<b>Tabela 23:</b> Análise CMS das exportações dos países da ASEAN para a UE por fatores-chave de competitividade (2007-2016).....	53
<b>Tabela 24:</b> IOG e ICC das exportações da Indonésia para a UE (2007 a 2016) .....	54
<b>Tabela 25:</b> IOG e ICC das exportações da Malásia para a UE (2007 a 2016) .....	56
<b>Tabela 26:</b> IOG e ICC das exportações das Filipinas para a UE (2007 a 2016) .....	57
<b>Tabela 27:</b> IOG e ICC das exportações de Singapura para a UE (2007 a 2016).....	59
<b>Tabela 28:</b> IOG e ICC das exportações da Tailândia para a UE (2007 a 2016).....	61
<b>Tabela 29:</b> IOG e ICC das exportações do Vietname para a UE (2007 a 2016) .....	63
<b>Tabela 30:</b> Combinação do IOG e do ICC para cada país da ASEAN (2006-2017).....	65
<b>Tabela 31:</b> Tarifas aplicadas pela UE às exportações da Indonésia (2007 e 2016).....	66
<b>Tabela 32:</b> Tarifas aplicadas pela UE às exportações da Malásia (2007 e 2016).....	67
<b>Tabela 33:</b> Tarifas aplicadas pela UE às exportações das Filipinas (2007 e 2016).....	67
<b>Tabela 34:</b> Tarifas aplicadas pela UE às exportações de Singapura (2007 e 2016) .....	68
<b>Tabela 35:</b> Tarifas aplicadas pela UE às exportações da Tailândia (2007 e 2016) .....	68
<b>Tabela 36:</b> Tarifas aplicadas pela UE às exportações do Vietname (2007 e 2016).....	69



## LISTA DE ACRÓNIMOS

- ACL – Acordo de comércio livre
- AEC – Comunidade Económica da ASEAN
- AIA – Área de Investimento da ASEAN
- ASEAN – Associação das Nações do Sudeste Asiático
- BNT – Barreiras não tarifárias
- CEE – Comunidade Económica Europeia
- CMS – *Constant Market Share*
- DCR – Desvantagem comparativa revelada
- I&D – Investigação e desenvolvimento
- ICC – Índice de complementaridade do comércio
- IDE – Investimento direito estrangeiro
- IOG – Índice de orientação geográfica
- IVCR – Índice de vantagens comparativas reveladas
- OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
- PIB – Produto Interno Bruto
- SITC – Classificação Padrão do Comércio Internacional
- SPS – Medidas sanitárias e fitossanitárias
- TRAINS – Sistema de Informação de Análise do Comércio (das Nações Unidas)
- TREATI – Iniciativa Comercial Trans-Regional UE-ASEAN
- TTIP – Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento
- UE – União Europeia
- US\$ – Dólar norte-americano
- VCR – Vantagem comparativa revelada
- WCO – Organização Mundial das Alfândegas
- WITS – Sistema Integrado de Comércio Internacional (do Banco Mundial)

## 1. INTRODUÇÃO

O estudo da economia internacional nunca foi tão importante como é hoje, pois nas últimas décadas a integração económica global tem vindo a intensificar-se, justificando a expansão do comércio, das finanças e da produção que aproxima o destino das várias nações, o que expressa a interdependência cada vez maior entre elas. Deste modo, vivemos um período em que o futuro começa a ser determinado por novos centros económicos, como seja na Ásia, de onde se pode destacar a ascensão de uma iniciativa de integração económica de sucesso: a Associação das Nações do Sudeste Asiático.

O impressionante desempenho dos países membros deste grupo regional, e a sua crescente influência no mercado mundial, tem feito com que muitos dos holofotes se virem na sua direção, despertando cada vez mais o interesse constante por parte dos *policy makers* e líderes de negócio. Deste modo, a União Europeia (UE) desde cedo não deixou de fora do seu radar de influência este grupo asiático, empenhando-se atualmente com mais veemência nas suas relações, para a persecução de um acordo de comércio livre.

O sudeste asiático, durante as duas últimas décadas, tem vivenciado um rápido crescimento económico, apoiado em fluxos de investimento estrangeiro e no seu envolvimento no comércio internacional. É neste contexto que hoje o desenvolvimento económico surge associado ao comércio internacional. Portanto, a melhor performance exportadora é atualmente uma grande prioridade para as empresas que competem num ambiente económico global e é indispensável para o crescimento de um país, por forma a garantir a competitividade no mercado internacional. Assim, a presente dissertação leva-nos a avaliar o desempenho das exportações das economias emergentes da ASEAN para a UE na última década. E, por isso, esta análise irá investigar o seu grau de competitividade e potencial para aumentar as exportações, ainda para mais face à escassa literatura existente com enfoque na avaliação empírica das suas relações económicas.

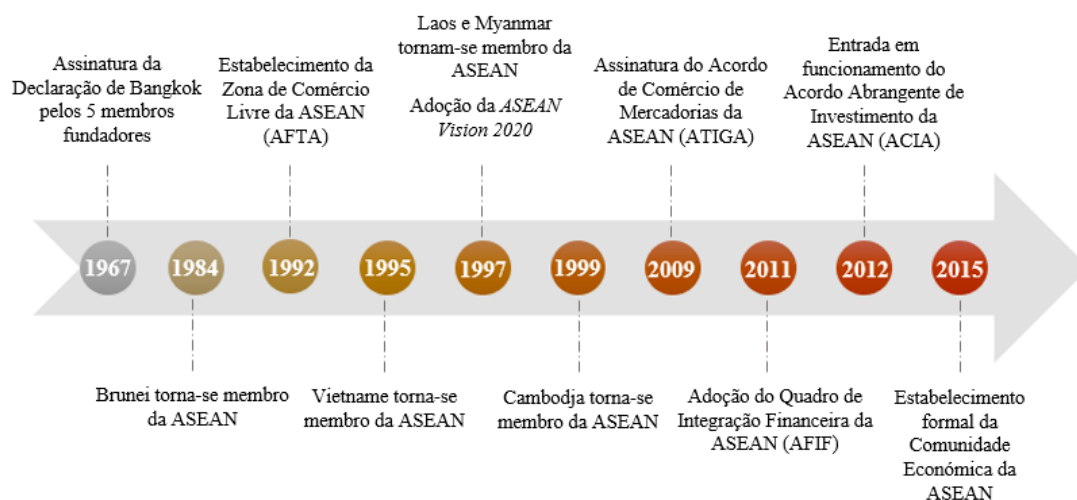
Os próximos capítulos foram organizados de forma a garantir a compreensão do estudo. Portanto, a seção 2, de uma forma mais descritiva, tem por finalidade (1) apresentar a integração económica da ASEAN; (2) contextualizar as relações da ASEAN com a União Europeia e (3) olhar para o panorama comercial entre as duas regiões, para entendermos como chegamos até aqui. As secções 3 e 4 são dedicadas a tratar a Metodologia e os dados utilizados, expondo os indicadores considerados relevantes para esta investigação, bem como as limitações subjacentes. De seguida, na secção 5, serão apresentados os resultados apurados, aos quais serão dedicadas as três subsecções, de modo a abordar: (1) a estrutura exportadora da ASEAN e em que produtos tem vantagem comparativa no mercado europeu; (2) a análise *constant market share* para verificar o peso do padrão de especialização, mercados de destino e competitividade para o desempenho exportador; e (3) identificar se existem produtos exportados pela ASEAN que revelem potencial para expandir as suas exportações para a UE. A seção 6, por último, traz as considerações finais acerca do trabalho, incluindo sugestões para estudos futuros.

## 2. DA INTEGRAÇÃO DO SUDESTE ASIÁTICO AO ACORDO DE COMÉRCIO LIVRE ASEAN-UE

### 2.1. A evolução da ASEAN em busca da integração económica regional

A Associação das Nações do Sudeste Asiático celebrou em 2017 os seus 50 anos de existência. Uma celebração bem merecida, tendo em conta o longo caminho percorrido desde a sua fundação em 1967, pela Indonésia, Malásia, Filipinas, Singapura e Tailândia, com o objetivo principal de promover o crescimento económico, o progresso social e o desenvolvimento cultural entre os seus membros. Adicionalmente, também se comprometeram a cooperar para a promoção da paz e da estabilidade na região, respeitando as regras do direito e aderindo às obrigações dos tratados internacionais (ASEAN, 1967). A evolução política e económica da comunidade, permitiu, gradualmente, o avanço de mecanismos mais desenvolvidos de cooperação, que promoveram a expansão do bloco aos países vizinhos – Brunei, Vietname, Laos, Myanmar e Cambodja – integrando assim 10 nações do sudeste asiático.

**Figura 1.** Cronologia da evolução da ASEAN desde a sua origem



Fonte: adaptado de AIMD (2017a)

Um dos elementos mais essenciais no sentido da integração económica e do comércio na região foi a criação do Acordo de Comércio Livre da ASEAN em 1992, que envolveu, não só a redução das tarifas, como também de outras barreiras não-pautais ao comércio entre os membros. Isto promoveu o comércio intra-regional dentro da ASEAN, o que foi fundamental para aumentar a competitividade da região no mercado mundial (sobretudo a partir do desenvolvimento de economias de escala, maior especialização e entrada de investimento direto estrangeiro) (ASEAN Secretariat *apud* Ekberg & Seiz, 2011).

Apesar da crise financeira asiática de 1997, a ASEAN prosseguiu o seu caminho no sentido da integração económica com o desenvolvimento de uma visão comum para o

futuro (ASEAN *Vision* 2020) e com a assinatura, em 1998, de um acordo para o quadro da Área de Investimento da ASEAN (AIA). Da mesma forma, a ASEAN respondeu com sucesso à crise económica global de 2008-09, avançando com a sua integração económica regional através da assinatura do Acordo de Comércio de Mercadorias em 2009 e da entrada em vigor do Acordo Abrangente de Investimento em 2012 (AIMD, 2017a).

A entrada em funcionamento da Comunidade Económica da ASEAN (AEC), nos finais de 2015, é o maior feito na senda da integração económica regional na agenda da ASEAN, que prevê a integração dos países membros num (1) mercado único e com uma base de produção única, caracterizado por uma (2) região altamente competitiva, com (3) desenvolvimento económico equitativo e (4) totalmente integrada na economia global (ASEAN Secretariat, 2015). Uma vez realizada a AEC, a ASEAN será caracterizada pela livre circulação de bens e serviços, bem como pelo fluxo mais livre de capitais, tornando-se num destino mais atrativo de investimento (dada a possibilidade de harmonização das leis relacionadas com o comércio e investimento). Acredita-se ainda que, via AEC, a ASEAN possa aumentar a sua quota na indústria mundial, assim como se estimule as empresas locais a expandirem os seus negócios para fora do bloco, tornando-se “(...) numa espécie de nova fábrica do mundo” (Mendes, 2016: 132). Assim sendo, com uma estratégia bem definida, “(...) uma localização única, um mercado interno em expansão, com mais de 600 milhões de habitantes e com recursos naturais abundantes”, a AEC possibilitará explorar e potenciar todos estes elementos favoráveis ao desenvolvimento do grupo asiático (não esquecendo as diferenças existentes) (*Ibidem*: 133).

É com base nesta evolução que a ASEAN é hoje uma potência económica mundial, ancorada em redes regionais de produção, que servem uma procura crescente, surgindo como a sexta maior economia mundial, para além de se posicionar como a quarta maior potência comercial, a seguir à China, aos EUA e à Alemanha (AIMD, 2017a). O crescimento da ASEAN tem superado constantemente o crescimento do PIB global nas últimas décadas. Com uma taxa de crescimento média do PIB perto dos 5% em 2016 (figura 2 em anexo), o bloco do sudeste asiático é uma das economias que mais cresce no mundo, ainda que atrás de grandes potências em emergência como a China e a Índia.

A ASEAN tem sido impulsionada pela sua população, ao longo desta incrível jornada, tendo em conta a formação de uma grande força de trabalho e, por conseguinte, emergência de uma classe média mais rica, estimulando o consumo doméstico. Assim, o fortalecimento do emprego potenciou o crescimento, complementado com uma mão-de-obra crescente e mais instruída, possibilitou que a ASEAN continuasse a atrair

investimento direto estrangeiro (IDE), apresentando-se, assim, como o quarto destino preferencial no mundo para investir, e o segundo destino na Ásia, logo a seguir à China (PwC, 2018).

Perante tudo isto, não obstante o progresso impressionante da ASEAN nos últimos 50 anos, continuam a existir algumas diferenças regionais no âmbito económico e social entre os mercados individuais que a compõe. A economia do bloco continua altamente concentrada nos seus três principais mercados (Indonésia, Tailândia e Filipinas) que, tal como é também representado na figura 2, juntos representam mais de 60% do PIB regional. Por outro lado, olhando para o PIB *per capita*, Singapura e Brunei lideram o grupo com cerca de treze vezes e sete vezes mais que a média regional, respetivamente. Apesar de Cambodja, Laos e Vietname se apresentarem menos desenvolvidos, em termos do PIB *per capita*, na região, surgem como os membros, para além das Filipinas, que registam taxas mais fortes do crescimento do PIB em 2016 (mais de 6%).

Portanto, apesar das diferenças existentes, no final de contas, a ASEAN está entre os exemplos mais bem-sucedidos do mundo, apresentando o regionalismo como um trampolim para uma visão global. A sua integração regional, a sua economia robusta e a sua crescente influência no mercado internacional, oferecem à ASEAN as oportunidades de desempenharem um papel na condução da ordem económica mundial, o que faz os grandes *players* mundiais, como a União Europeia, dirigirem as suas atenções para esta região.

## 2.2. O caminho das relações ASEAN-UE: para quando um acordo “região a região”?

Com o crescimento da influência da China e dos EUA na Ásia, tem se tornado muito importante para a União Europeia dar um passo em frente para intensificar o compromisso nesta região, particularmente com a ASEAN. A UE e a ASEAN afiguram-se como duas das principais iniciativas de integração regional do mundo, abraçando até alguns objetivos comuns como a manutenção da paz, a melhoria da estabilidade política ou a procura por garantir a prosperidade económica. Portanto, a cooperação política e económica entre os dois grupos já data os anos de 1970, sendo que o primeiro acordo formal foi assinado entre a ASEAN e a CEE, em 1980, permitindo o intercâmbio de informações e, desde então, surgiu a assistência da UE a vários projetos de desenvolvimento no sudeste asiático (Bauer, 2016). Desde este momento, as relações entre as duas regiões cresceram de forma considerável até aos dias de hoje, já para não falar que, para o bloco asiático, o projeto europeu foi um modelo de inspiração no seu processo de integração regional.

Apesar dos vários diálogos realizados sobre questões políticas, de segurança e de direitos humanos, a agenda das relações entre a ASEAN e a UE tem sido marcada pelos temas económicos e comerciais, com apelos a concentrar-se nos benefícios mútuos do aumento do comércio e do investimento. Não obstante de ser verdade que as preocupações com os direitos humanos (sobretudo em relação ao Myanmar), fez abrandar, em certo momento, o apetite europeu por uma cooperação económica mais forte com a ASEAN, a UE identificou esta iniciativa como uma ponte prioritária para reforçar o seu envolvimento como parte integrante da sua estratégia para o comércio internacional, apesar das diferenças existentes nos níveis de desenvolvimento dos membros da região do sudeste asiático. Foi neste sentido que em 2003, a Comissão Europeia propôs a Iniciativa Comercial Trans-Regional UE-ASEAN (TREATI) com o objetivo de intensificar e facilitar a cooperação em matérias como o comércio, investimento ou regulamentações (Comissão Europeia, 2007).

A premissa bem vincada de que a ASEAN é uma região estratégica na agenda da União Europeia (com a comunicação da Europa Global em 2006), o fracasso das negociações comerciais multilaterais na Ronda de Doha e a conclusão de um acordo de comércio livre entre a ASEAN e o Japão, levaram o continente europeu a considerar a abertura de negociações com a ASEAN, por forma a garantir o acesso ao mercado do sudeste asiático e manter a sua vantagem competitiva. Foi neste contexto que em 2007, as duas regiões concordaram em desenhar um acordo de comércio livre (ACL) ASEAN-UE, sendo que as principais características da negociação indiciam sobre o objetivo de melhorar o acesso ao mercado de bens e serviços, a liberalização do investimento e especial ênfase para as barreiras não-pautais e para os direitos de propriedade intelectual (Binder, 2016).

Enquanto as negociações estavam em andamento, as avaliações a este futuro ACL apontavam para prováveis impactos positivos para as duas partes, prevendo ganhos mais significativos em termos de PIB, comércio e emprego para todos os membros da ASEAN e efeitos mais pequenos, ainda que positivos, para o mercado europeu (Luhur, 2009). No entanto, os meses que se seguiram não apresentaram grandes progressos, muito motivado pela perceção geral partilhada pela ASEAN de que a UE estava mais concentrada na China, por preocupações europeias sobre a participação do Myanmar (questões relacionadas com o cumprimento dos direitos humanos) e por falta de consenso em algumas áreas do comércio de bens. Assim, depois desta falta de consenso e do acordo se

estar a desenhar de forma menos ambiciosa do que a UE desejava, em 2009 ambos os parceiros decidiram suspender as negociações regionais (Binder, 2016).

Todavia, os decisores europeus não deixaram de considerar que "(...) *creating new business opportunities for European companies in the dynamic ASEAN countries will strengthen the competitiveness of manufacturers, farmers and service providers in the EU*" e, no final de 2009, os membros da UE deram a sua aprovação para se prosseguir com negociações para ACLs bilaterais com os estados membros da ASEAN individualmente (Comissão Europeia, 2009). Desta forma, até hoje, a UE já concluiu as negociações para ACLs com Singapura (em 2014) e com o Vietname (em 2015), ainda que não tenham sido ratificados. A UE também já iniciou negociações para ACLs com vários outros países da ASEAN - Malásia em 2010, Tailândia em 2013, Indonésia em 2015 e Filipinas em 2016<sup>1</sup>. Os ACLs bilaterais com os membros da ASEAN são vistos como os degraus para atingir o objetivo final de um acordo ASEAN-UE (Binder, 2016).

Portanto, continua a ser do interesse estratégico da UE reforçar a cooperação económica com a ASEAN e manter a sua posição competitiva na região Ásia-Pacífico, pois aliada à sua relevância económica está a expansão das relações do comércio intra-regional e do investimento. Com isto em mente, a nova estratégia comercial da Comissão Europeia de 2015 – "*Trade for all - Towards a more responsible trade and investment policy*" – vem relançar a possibilidade do ACL região a região, reafirmando o potencial da ASEAN. Assim, em 2015, no final de reuniões entre as duas delegações à margem da reunião anual da ASEAN, os dois parceiros acordaram em retomar as negociações para o ambicioso acordo de comércio livre ASEAN-UE.

Por fim, mais recentemente, já em 2017 a União Europeia decidiu avançar de forma determinante nas negociações com os dez membros da ASEAN, como parte de um novo impulso para o sucesso de um acordo comercial entre as regiões, depois do Presidente dos EUA ter suspenso as negociações para a Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP). Tanto a ASEAN como a UE, na declaração conjunta em 2017, decorrente da "*Fifteenth AEM-EU Trade Commissioner Consultations*", concordam que o sucesso do projeto contribuirá para fomentar os laços comerciais entre as duas regiões, para além de que será importante para promover o desenvolvimento económico global e regional, sendo de aproveitar a cooperação económica entre as duas regiões para se beneficiar da recuperação da economia global.

---

<sup>1</sup> Além disso, a UE está a negociar um acordo de proteção de investimento com o Myanmar desde 2014. E, como países menos desenvolvidos, Camboja, Laos e Myanmar fazem parte do "*EU's Everything But Arms*" e recebem assim acesso especial isento de taxas ao mercado europeu para a maioria dos produtos (European External Action Service, 2017).

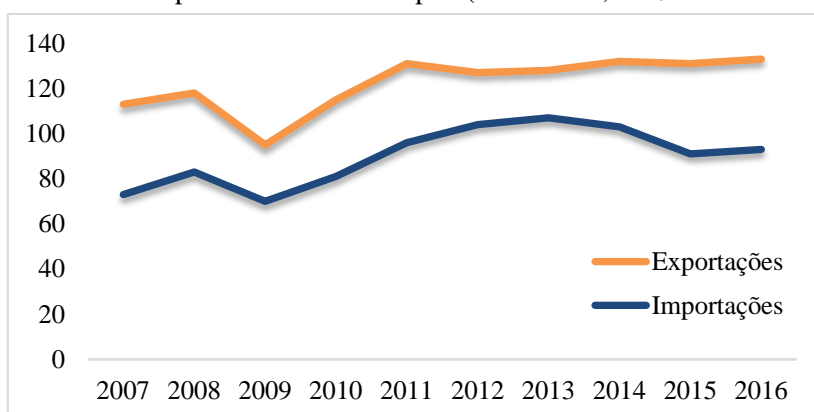
### 2.3. Visão geral sobre o comércio da ASEAN no mercado europeu

As exportações da ASEAN têm crescido substancialmente nos últimos anos, com a proporção do comércio total de bens em relação ao PIB a crescer de 43% em 1967 para 87% em 2016. Isto demonstra bem a abertura da região do sudeste asiático ao mercado mundial, bem visível na expansão do seu comércio. Na mesma linha, a ASEAN é responsável, em 2016, por 7,2% e 6,6% das exportações e importações mundiais de mercadorias, respetivamente, o que revela o crescimento da presença desta região no comércio internacional. (ASEAN Secretariat, 2017).

Enquanto sexta maior economia do mundo, a ASEAN, como um todo, é hoje o terceiro maior parceiro em termos de comércio de bens da União Europeia fora da Europa, depois dos EUA e da China. Por seu turno, a UE é o segundo maior parceiro da ASEAN,

a seguir à China, contando para mais de 10% do comércio da ASEAN em 2016<sup>2</sup> (ASEAN Secretariat, 2017). Na última década, o nível de comércio entre os dois parceiros cresceu de

**Gráfico 1.** Evolução das exportações e importações de bens da ASEAN de e para o mercado europeu (2007-2016, US\$ mil milhões)



forma constante, como

Fonte: elaboração própria através da base WITS (COMTRADE)

visível no gráfico ao lado, com exceção da redução em 2009, motivada pela crise económica e financeira global. Este aumento foi mais significativo quando olhamos para as exportações para o mercado europeu, conjugado com um saldo comercial positivo do lado do sudeste asiático. Em 2013, o défice comercial da UE caiu para o seu valor mais baixo desde 2000 (Binder, 2016).

O comércio dos diferentes países da ASEAN com a UE apresenta algumas diferenças, sendo que, no gráfico 4 em anexo, podemos perceber que, em 2016, Vietname, Malásia, Tailândia e Singapura representam juntos 78% das exportações da ASEAN para o mercado europeu, enquanto que Brunei, Cambodja, Laos e Myanmar contam apenas para

<sup>2</sup> Apesar de não ser alvo deste estudo, o comércio de serviços entre a UE e a ASEAN tem crescido nos anos mais recentes, tanto que o comércio de serviços UE-ASEAN contribui aproximadamente para 40% do comércio total entre as duas regiões. No que toca ao IDE, um dos principais fatores para o crescimento das economias, a UE é de longe a principal fonte de investimento nos países membros da ASEAN (com cerca de um quarto do IDE que a região recebe). Apesar de ser um fenómeno recente, tem existido também um aumento do IDE da ASEAN para a UE (Binder 2016).



4%. No que toca às importações do grupo asiático provenientes da UE, Singapura, Tailândia, Malásia e Indonésia representam cerca de 80%. Por outro lado, Brunei, Cambodja, Laos e Myanmar, novamente, são os membros da ASEAN que menos representam das importações à UE (2%).

Perfazendo quase um quarto do comércio de bens ASEAN-UE, para além de representar cerca de dois terços dos investimentos entre os dois blocos, Singapura é o principal parceiro comercial da União Europeia na ASEAN (Binder, 2016). Por seu turno, a partir do gráfico 5 em anexo, é visível que a Alemanha é, de longe, o principal destino das exportações da ASEAN para o mercado europeu (representado mais de um quarto das exportações), seguindo-se da Holanda (com cerca de 15%) e do Reino Unido e França (ambos, com pouco mais de 10%). Bélgica, Itália e Espanha são também mercados importantes, dado que cada país representa mais de 5% do comércio entre as duas regiões. Assim, não contando com o Reino Unido na sequência do *Brexit*, será de destacar que a Alemanha, a Holanda e a França juntos representam cerca de 50% das exportações da ASEAN para a UE. Estes são também os principais exportadores europeus para a região do sudeste asiático.

No que respeita aos principais produtos exportados pela ASEAN, o gráfico 6 em anexo destaca maquinaria e elétricos, químicos, têxteis e vegetais e animais, que representam cerca de 42%, 9%, 9% e 8% das exportações da ASEAN para a UE, respetivamente. Portanto, tal como comprova o gráfico 7, 89% das exportações da ASEAN para o mercado europeu incidem sobre produtos industriais e 10% são produtos agrícolas. Neste sentido, começa a ficar evidente que as economias da ASEAN oferecem aos mercados europeus e aos investidores uma ampla possibilidade de escolha, que vai desde produtos de alta tecnologia, à mão-de-obra barata e abundante até aos ricos recursos naturais presentes na região.

É neste contexto que, com o desenvolvimento das suas capacidades tecnológicas e o aumento do valor acrescentado nas cadeias produtivas locais, o sudeste asiático vê o seu *status* económico a aumentar, atraindo ainda mais os parceiros europeus. Por conseguinte, a UE começa a considerar esta região cada vez mais estratégica para os seus objetivos, num momento em que os EUA, para além de se afastarem dos destino europeus, abrem ainda uma guerra comercial com a China, já para não falar que o Reino Unido já está com os pés fora da comunidade europeia. A liberalização do comércio ASEAN-UE, na sequência de um acordo região a região, certamente permitirá explorar um grande número de potenciais que ainda estão à espera de ser esgotados (Bauer, 2016).

### 3. METODOLOGIA

No desenvolvimento e evolução da teoria do comércio internacional, a vantagem comparativa sempre foi um conceito chave. Um dos métodos mais utilizados pelo comércio internacional para avaliar a competitividade é a **Vantagem Comparativa Revelada** de Balassa (1965), a qual se baseia na lei das vantagens comparativas formulada por David Ricardo. Este é um elemento que fornece indicações em relação aos produtos que um país ou bloco comercial pode exportar de forma competitiva, servindo de referência para analisar o seu potencial exportador (Ng, 2002).

Portanto, o IVCR permite avaliar a intensidade da especialização do comércio internacional de um país relativamente a outra região ou ao resto do mundo, fazendo dele um indicador da estrutura exportadora relativa de um país, que “(...) utiliza o peso de um dado setor nas exportações mundiais para normalizar o peso das exportações desse mesmo setor para cada país/região” (GEE & GPEARI, 2010: 36). Isto vai permitir determinar em que produtos o país é competitivo, através da análise dos fluxos comerciais para o(s) parceiro(s), assumindo que estes fluxos refletem os padrões de especialização.

A fórmula que Balassa propôs para calcular as vantagens comparativas reveladas pode ser definido da seguinte forma:

$$IVCR_i^s = \frac{\frac{X_i^s}{X_i}}{\frac{X_w^s}{X_w}} \quad (1)$$

Onde:  $s$  é o produto/setor;  $i$  é o país exportador;  $w$  é o mundo;  $X$  são as exportações. Basicamente,  $X_i^s$  corresponde ao valor das exportações do país do produto  $s$ ,  $X_i$  ao valor total das exportações do país  $X_w^s$  ao valor total das exportações mundiais do produto  $s$  e  $X_w$  ao valor total das exportações mundiais.

Se o  $IVCR_i^s$  for superior a 1, o país analisado possui vantagem comparativa revelada para as exportações do produto  $s$ , ou seja, encontra-se relativamente especializado na exportação desse bem (é competitivo naquele produto específico). No entanto, se o  $IVCR_i^s$  for inferior a 1, o país possui desvantagem para a exportação do produto  $i$  para o mercado de destino (GEE & GPEARI, 2010).

No sentido de completar a análise da estrutura exportadora, depois de analisadas as vantagens comparativas, será utilizado o **Índice de Lawrence**, que permite medir o grau de transformação da estrutura exportadora de um país em dois períodos de tempo distintos. Este índice é calculado como:

$$L = (1/2) \sum_{g=1}^n |S_i^g(t) - S_i^g(t-1)| \quad (2)$$

Onde:  $S_i^g = X_i^g / \sum_g X_i^g$ , ou seja, o peso das exportações ( $X$ ) de cada setor ( $g$ ) no total das exportações do país ( $i$ ) num determinado período de tempo ( $t$ ) (Sapir, 1996). Este índice varia entre 0 e 1, sendo que valores mais próximos da unidade indicam que houve uma mudança estrutural das exportações durante o período analisado. Por conseguinte, quando se apresentam valores mais próximo de zero, isto significa que o padrão de exportações se tem mantido relativamente constante (Bender & Li, 2002).

Ainda no que concerne ao índice de vantagens comparativas relevadas, desenvolvido por Balassa, importa notar que, ao longo dos tempos, foram apontadas diversas limitações<sup>3</sup>, sendo que o seu problema central é “não termos uma relação determinística entre o padrão de vantagem comparativa e o padrão de comércio”, pois “(...) no modelo ricardiano, a direção do comércio depende dos preços autárquicos, mas a quantidade exportada depende da procura mundial ou da capacidade produtiva, consoante o que for menor” (Fontoura, 1997: 87). Porém, por mais que existam limitações na análise através do IVCR<sup>4</sup>, o mesmo continua a ser vastamente utilizado neste tipo de investigações, sendo uma ferramenta útil para este estudo, dada a forma como permite acompanhar o desempenho dos fluxos comerciais.

Mas mesmo assim, é importante ter em conta outros indicadores que complementem e enriqueçam a avaliação dos resultados, não ficando apenas pelas vantagens comparativas como única forma de analisar a competitividade de um país. Nesse sentido, uma análise *constant market share* (CMS) será desenvolvida, com a qual se irá procurar perceber se a competitividade explica o crescimento das exportações para a região de destino.

A **análise *constant market share*** (também comumente designada por análise *shift-share*) é uma técnica de decomposição que descreve a variação e o comportamento das exportações de um país em diferentes componentes, considerando um determinado mercado de destino. Esta é uma análise *ex-post*, original dos estudos regionais aplicada

<sup>3</sup> As diversas limitações para este indicador são enumeradas em Fontoura (1997) e em Coelho (2001), destacando as conclusões retiradas por Hillman (1980), Yeats (1985) e Bowen (1983), que procuram demonstrar que o índice de Balassa não teria capacidade para extrair adequadamente conclusões sobre as vantagens comparativas.

<sup>4</sup> Coelho (2001) identifica a conclusão retirada por Vollrath (1991) de que os índices mais apropriados para medir as vantagens comparativas são aqueles que utilizam apenas os dados do comércio e que incorporam somente as exportações, resultando que a proposta de Balassa é a mais adequada para o efeito.

ao comércio internacional para perceber a competitividade, especialização e capacidade exportadora de um país (Fontoura & Serôdio, 2016).

A sua primeira versão foi proposta por Tyszynski (1951) e aperfeiçoada por outros autores desde então. Uma das abordagens mais marcantes do método proposto foi feita por Leamer & Stern (1970), que decompõem o crescimento das exportações em vários componentes, tendo em conta a contribuição da orientação geográfica e do padrão de especialização, incluindo um efeito que permite avaliar a competitividade. Nesta utilização, os autores apresentaram os resultados na forma de percentagem de variação das exportações, o que será seguido neste trabalho. Neste sentido, a variação das exportações dos produtos de um país ou região pode ser decomposta numa identidade matemática que considera dois efeitos principais, de estrutura e de competitividade, conforme abaixo:

$$\underbrace{\sum_i \sum_j X_{ij,t} - \sum_i \sum_j X_{ij,t-1}}_{\text{EFEITO TOTAL}} = \underbrace{\sum_i \sum_j S_{ij,t-1} \Delta X_{ij}^*}_{\text{EFEITO DE ESTRUTURA}} + \underbrace{\sum_i \sum_j \Delta S_{ij} X_{ij,t}^*}_{\text{EFEITO DE COMPETITIVIDADE}} \quad (3)$$

Onde:  $X$  corresponde ao valor das exportações do país;  $X^*$  representa as exportações mundiais;  $i$  corresponde ao produto ou setor;  $j$  representa o mercado de destino;  $t - 1$  e  $t$  são os anos inicial e final do período considerado, respetivamente;  $S$  corresponde à quota de exportações do país analisado sobre o total de exportações mundiais para o mesmo mercado de destino; e  $\Delta X^*$  ( $\Delta S$ ) expressa a variação de  $X^*$  ( $S$ ) entre  $t$  e  $t - 1$ .

O efeito total representa o desempenho das exportações do país analisado, correspondendo ao crescimento total das suas exportações para o mercado de destino durante um período de tempo específico. Este efeito pode ser decomposto em outros dois efeitos principais: o efeito de estrutura e o efeito de competitividade.

O efeito de estrutura, ainda segundo Leamer & Stern, sendo aquele que está relacionado com o lado da procura, considerando cada categoria de produto e mercado de destino, reflete a parte da variação das exportações que se deve ao crescimento das exportações mundiais, para o mesmo mercado de destino, dada a estrutura exportadora do país em análise (Fontoura & Serôdio, 2016). Neste sentido, este efeito pode ser dividido noutros três efeitos - o efeito de escala, o efeito de produto e o efeito de mercado - tal como proposto por Jepma (1981):

$$\underbrace{\sum_i \sum_j S_{ij,t-1} \Delta X_{ij}^*}_{\text{EFEITO DE ESTRUTURA}} = \underbrace{S_{t-1} \Delta X^*}_{\text{EFEITO DE ESCALA}} + \underbrace{[\sum_i (S_{i,t-1} \Delta X_i^*) - S_{t-1} \Delta X^*]}_{\text{EFEITO DE PRODUTO}} + \underbrace{[\sum_i \sum_j (S_{ij,t-1} \Delta X_{ij}^*) - \sum_i (S_{i,t-1} \Delta X_i^*)]}_{\text{EFEITO DE MERCADO}} \quad (4)$$

O efeito de escala permite perceber qual o impacto da variação da procura do mercado de destino dirigida ao resto mundo nas exportações do país em análise para esse mercado. Por outras palavras, este componente vem captar a variação das exportações do país quando o crescimento é igual ao crescimento das exportações mundiais, ou seja “(...) *how much the exports would have increased had the percentage change of the total export been the same as that of the total export of the standard*” (Jepma *apud* Coutinho & Fontoura, 2012: 5).

O efeito de produto expressa a influência do padrão de especialização do país analisado na performance total das exportações daquele país num determinado período de tempo. Assim, indica a parte do crescimento das exportações do país analisado que se deve a uma maior quota de mercado em determinados produtos. Se o valor for positivo, isto significa que “(...) *the product structure results in a beneficial influence on country's export*” (*Ibidem*).

O efeito de mercado permite analisar a influência que o mercado de destino tem no crescimento das exportações do país, ou seja, vai medir o impacto da especialização geográfica na variação das exportações totais. Se o valor do efeito for positivo, isto significa que o país analisado está a dirigir bem as suas exportações, demonstrando que o mercado de destino tem uma influência positiva no crescimento das exportações.

Para completar o modelo, tal como faz Jepma (1981), é possível medir o efeito de competitividade para o crescimento do comércio, sendo este o termo associado ao lado da oferta, que expressa a influência dos preços dos produtos e do volume de competição, representando a capacidade do país em fazer aumentar a sua quota de exportação. Nesse sentido, importa acrescentar que este efeito que é influenciado pelos custos de trabalho e pela cotação da moeda (fazem oscilar os preços)<sup>5</sup>.

Este é um modelo que se tornou amplamente utilizado em análises de competitividade dos países, porém, não significa que não encontre limitações e, nesse sentido, tenha sido alvo de críticas. A principal delas é de Richardson (1971), realçando que os efeitos de

<sup>5</sup> Tal como enunciado em Coutinho & Fontoura (2012), é muito difícil de captar o impacto dos preços e do volume de competição neste termo, pois regra geral os dados sobre exportações encontram-se em dólares e não na moeda doméstica e, portanto, a evolução da quota de mercado é influenciada pelas variações da taxa de câmbio do dólar – “*It means that, ceteris paribus, an appreciation of the USD will result in a decline in the market share of the country analysed*” (Coutinho & Fontoura, 2012: 5).

produto e de mercado são calculados de forma assimétrica e, dependendo de qual é calculado primeiro, um deles incluirá a interação entre os dois efeitos. Desta forma, Milana (1988) propôs a decomposição do efeito de estrutura noutros três efeitos – efeito de produto, efeito de mercado e efeito de estrutura misto. Neste caso, o autor relega o resultado do problema para o último efeito, corrigindo assim a assimetria identificada e, assim, os efeitos de produto e de mercado seriam calculados de forma independente (Fontoura & Serôdio, 2016).

Mas mesmo assim, a utilização desta correção proposta vem criar uma nova limitação, pois o efeito de estrutura misto é um valor residual, sem uma interpretação clara ou relevância económica, para além do efeito de escala desaparecer (BCE, 2005). Neste sentido, apesar da grande utilização da correção de Milana, optou-se por não a utilizar nesta investigação.

Por fim, será feita uma análise, tendo em conta a proposta de Castilho (2003), também utilizada em Coutinho & Fontoura (2012), com base na combinação de dois indicadores – o **Índice de Orientação Geográfica com o Índice de Complementaridade do Comércio** – que permite identificar as principais oportunidades para o país analisado expandir as suas exportações para o mercado de destino, ou seja, perceber se existe potencial de comércio.

Para isto, num primeiro momento, a partir do Índice de Orientação Geográfica (IOG), comparamos a performance exportadora do país analisado para o mercado de destino com a sua performance exportadora para o resto do mundo. Este índice foi atribuído a Anderson e Nordheim (1993) e, tal como enunciado por Castilho (2003), “(...) compara o peso do comércio bilateral com a participação do parceiro nas importações mundiais”. Portanto, é possível calcular o índice da seguinte forma:

$$IOG_{ij}^s = \frac{\frac{X_{ij}^s}{X_i^s}}{\frac{M_j^s}{M_w^s}} \quad (5)$$

Onde:  $i$  representa o país exportador e  $j$ , o importador;  $w$  representa o mundo;  $s$  é o produto ou setor;  $X$  são as exportações e  $M$ , as importações. Se  $i$  e  $j$  forem blocos deve retirar-se o volume do comércio intra-regional das exportações totais do país exportador, das importações do país  $j$  e das importações mundiais, visto que esse comércio é enviesado pela existência de preferências (Castilho, 2003).

Se o valor do índice for inferior a 1, isso significa que existe um viés geográfico “negativo”, já que para um produto ou setor específico as exportações realizadas pelo país  $i$  no total exportado são inferiores às importações feitas pelo parceiro no mundo. Neste caso, podemos dizer que há espaço para expandir as exportações para o mercado específico. Por outro lado, se o valor do índice for superior a um 1, pode concluir-se que não persiste espaço para aumentar as exportações para o parceiro (*Ibidem*).

O Índice de Complementaridade do Comércio (ICC) permite medir a “correspondência entre a oferta exportadora de um país e a procura importadora do parceiro” (Castilho, 2005: 180), dado que é resultado do produto das vantagens comparativas reveladas do país exportador com as desvantagens comparativas (DCR) do país importador. Este índice foi primeiramente proposto por Kojima Kyoshi e desenvolvido por Peter Drysdale (1967). Marta Castilho (2005) adota este índice na sua proposta, destacando que “quanto maior for a coincidência, maior será a complementaridade dos dois parceiros e maior é o comércio esperado no caso de uma liberalização”. Portanto, o indicador pode ser calculado da seguinte forma:

$$ICC_{ij}^s = VCR_i^s \times DCR_j^s = \left[ \frac{X_i^s}{M_w^s} \right] \times \left[ \frac{M_j^s}{M_w^s} \right] \quad (6)$$

Onde:  $i$  representa o país exportador e  $j$ , o importador;  $w$  representa o mundo;  $s$  é o produto ou setor;  $X$  são as exportações e  $M$ , as importações. O cálculo deste índice, a exemplo do que foi mencionado no IOG, não deve levar em conta o comércio intra-regional, caso  $i$  e/ou  $j$  sejam blocos.

Se o valor de  $ICC_{ij}^s$  for superior a 1, isso significa que existe complementaridade no comércio, pois o país exportador apresenta competitividade superior e satisfaz a procura do parceiro – “(...) *strong complementarity between the export specialization of country  $i$  and the import specialization of its partner  $j$* ” (Andreosso-O’Callaghan & Nicolas, 2007: 218). Neste caso, é esperado que aumente o comércio entre os países no caso de uma liberalização das trocas.

Deste modo, os resultados destes dois indicadores podem ser combinados, criando quatro situações possíveis:

**Tabela 1:** A combinação do IOG e ICC – Os 4 cenários possíveis

Potencial de Comércio – Cruzamento do IOG e ICC	
<p><b>IOG &gt; 1 e ICC &gt; 1</b></p> <p>O viés geográfico positivo reflete a complementaridade entre os países.</p>	<p><b>IOG &gt; 1 e ICC &lt; 1</b></p> <p>O viés geográfico é positivo, mas não é justificado pela complementaridade, existindo outros fatores diferentes da especialização que refletem o comércio. (ex: <i>inserção em cadeias globais de valor</i>)</p>
<p><b>IOG &lt; 1 e ICC &gt; 1</b></p> <p>Existe complementaridade, mas ainda existe espaço para comércio adicional. <u>Esta é a situação de potencial de comércio.</u></p>	<p><b>IOG &lt; 1 e ICC &lt; 1</b></p> <p>O viés geográfico é negativo como esperado considerando a fraca complementaridade entre os países.</p>

Fonte: Adaptado de Castilho (2003), com base em Coutinho & Fontoura (2012)

No caso de estarmos perante o cenário de potencial de comércio, tal como é destacado em Castilho (2003), podemos presumir que existem obstáculos que impedem as exportações do país para o mercado de destino, como sejam problemas no acesso ao mercado, que podem ser motivados por barreiras ao comércio.

Portanto, será adequado cruzar as informações decorrentes da combinação dos dois indicadores com o nível de proteção enfrentado pelo país na entrada no mercado de destino. Ao verificar a existência de potencial de comércio e um elevado nível de tarifas aplicadas, podemos concluir que existem boas razões para que uma negociação para a liberalização do comércio avance, o que permitirá aumentar as exportações. (Coutinho & Fontoura, 2012).



#### 4. BASE DE DADOS

A análise empírica que será levada a cabo de seguida é baseada na informação contida na base de dados CEPII-CHELEM, que contem fluxos comerciais bilaterais de bens em termos nominais<sup>6</sup>, sendo o dólar americano a unidade usada. Dela foram extraídos os dados relativos aos fluxos comerciais das economias da ASEAN para a União Europeia, no período compreendido entre 2007 e 2016, que se encontram agrupados em 72 categorias de produtos manufacturados<sup>7</sup>. Importa sublinhar que no caso da aplicação do método de *Constant Market Share*, será feita a análise também para os seguintes três subperíodos: (1) de 2007 a 2009, correspondendo ao início e à suspensão das negociações para um acordo de comércio livre UE-ASEAN; (2) de 2010 a 2013, que é um período marcado por negociações bilaterais entre algumas economias da ASEAN e a UE; e (3) de 2014-2016, representado o momento atual, no qual foram retomadas as negociações para um acordo região a região, tendo sido reforçada a sua importância apesar da continuação de alguns desenvolvimentos bilaterais.

Para esta análise foram selecionadas as seis principais economias da ASEAN, nomeadamente Singapura, Indonésia, Malásia, Tailândia, Filipinas e Vietname, que perfazem o que chamamos de ASEAN6. Do outro lado, ao referir a União Europeia, foi considerado o grupo que nomeámos de UE Big 6<sup>8</sup> – constituído pela Alemanha, França, Espanha, Itália, Holanda e Bélgica – que representa mais de 50% do PIB europeu, mais de 50% do comércio intra-regional e são os principais mercados de destino de exportação da ASEAN. Portanto, a partir daqui, quando se falar da ASEAN estamos a considerar a ASEAN6. O mesmo se aplica ao mercado europeu, dado que ao ler-se UE estamos a considerar a UE Big6.

Por sua vez, com o objetivo de um estudo mais detalhado, os resultados são apresentados com base no agrupamento das 72 categorias de produtos em três tipologias: fileira produtiva, grau de intensidade tecnológica e fatores-chave de competitividade. A primeira abordagem é disponibilizada também pela base de dados CHELEM, na qual as exportações são agrupadas em 12 fileiras produtivas<sup>9</sup>. Já as outras duas classificações adotadas foram propostas pela Organização para a Cooperação e de Desenvolvimento

---

<sup>6</sup> “A drawback of using nominal values is that it is not possible to distinguish between the volume and the price components of export performance” (Fontoura & Serêdio, 2016: 3).

<sup>7</sup> Para uma descrição mais detalhada sobre cada categoria dos produtos, ver tabela 9 em anexo.

<sup>8</sup> Nesta representação não foi incluído o Reino Unido, dado que o mesmo está de saída da União Europeia (que se deve concretizar em 2019), na sequência do referendo que se popularizou de *Brexit*, e, por conseguinte, não será incluindo caso este acordo de livre comércio venha a ser celebrado.

<sup>9</sup> Ver tabela 9 em anexo para mais detalhes sobre as categorias de produtos que constituem cada uma das fileiras produtivas.

Económico (OCDE) e têm sido utilizadas em outros estudos sobre o comércio internacional (Fontoura & Seródio, 2016). Portanto, para o grau de intensidade tecnológica, os produtos são agrupados em três graus de intensidade tecnológica: alta, média e baixa<sup>10</sup>. Quanto à segunda classificação da OCDE, para os fatores de competitividade, os produtos são agrupados em cinco setores: recursos naturais, custos de trabalho, economias de escala, diferenciação do produto e investigação e desenvolvimento (I&D)<sup>11</sup>. Com estas classificações é possível chegar a uma análise que permite reter a perceção da evolução do padrão de exportações do sudeste asiático para a UE na última década.

Por fim, aquando da análise da situação de potencial de comércio, serão investigadas as tarifas aplicadas pelo mercado europeu, às importações provenientes de cada economia da ASEAN, recolhidas do Sistema de Informações de Análise do Comércio (TRAINS) da UNCTAD, através do WITS do Banco Mundial. As tarifas<sup>12</sup> disponíveis não encontram uma agregação dos produtos igual à utilizada pela CHELEM e, portanto, os dados recolhidos do nível das tarifas estão agregados a 2 dígitos da Classificação Padrão do Comércio Internacional (SITC - Revisão 4, 2006), que é aquela que mais se aproxima do estudo efetuado e que permite cruzar com as informações dos indicadores em causa. Esta é uma classificação aceite pelas Nações Unidas e mantida pela Organização Mundial das Alfândegas (WCO).

---

<sup>10</sup> Ver tabela 10 em anexo, para mais detalhes sobre as categorias de produtos que constituem cada um dos graus de intensidade tecnológica.

<sup>11</sup> Ver tabela 11 em anexo, para mais detalhes sobre as categorias de produtos que constituem cada um dos fatores de competitividade.

<sup>12</sup> O tipo de tarifas utilizado será o que tem conta as “tarifas efetivamente aplicadas”, definido pelo WITS, sendo que se existir uma tarifa preferencial, ela será usada como a tarifa efetivamente aplicada. Caso contrário, a tarifa aplicada será a tarifa da Nação Mais Favorecida (que são as tarifas que os países prometem impor às importações de outros).

## 5. ANÁLISE EMPÍRICA

### 5.1. Estrutura exportadora da ASEAN no comércio com a UE

Aplicando o método descrito no capítulo anterior, para o cálculo das VCR, às 72 categorias de produtos manufaturados da base CHELEM, serão apresentados os resultados, primeiramente, agrupados nas 12 fileiras produtivas. As VCR foram calculadas para a médias de dois anos, dado que ano a ano não se justifica, pois alguma alteração, a ocorrer, não se faz a essa velocidade. Neste sentido, com vista à análise da estrutura exportadora da ASEAN no mercado europeu, começaremos pela tabela 2 que nos traz os resultados do bloco ao longo dos últimos anos.

**Tabela 2:** IVCR da ASEAN para a UE por fileira produtiva

Fileira Produtiva	2007-08	2009-10	2011-12	2013-14	2015-16
Energia	0,2362	0,1961	0,1821	0,1055	0,1406
Alimentos e Agricultura	1,6042	1,4608	1,5678	1,3487	1,0942
Têxteis	2,5930	2,4908	2,4050	2,4057	2,3381
Madeira e Papel	0,9637	0,8308	0,7601	0,7726	0,7075
Químicos	0,5431	0,5825	0,7616	0,6498	0,5805
Ferro e Aço	0,1956	0,1268	0,1216	0,1047	0,1091
Não Ferrosos	0,6675	0,7779	0,4851	0,3763	0,2878
Maquinaria	0,3812	0,4285	0,4279	0,3879	0,3419
Veículos	0,1762	0,1815	0,1734	0,2135	0,2171
Elétricos	1,0420	0,9943	1,0597	1,1414	1,0443
Eletrónicos	3,8722	3,5121	3,6943	4,1698	3,9748
Não Especificados	0,3113	0,3372	0,4243	0,4972	0,4482

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

O grupo do sudeste asiático, durante o período analisado, apresenta VCR, isto é, competitividade, nas exportações para a União Europeia em quatro das doze fileiras produtivas: alimentos e agricultura, têxteis, elétricos e eletrónicos.

Considerando os resultados para cada uma das economias da ASEAN em análise, presentes na tabela 12 em anexo, podemos notar que a Indonésia e a Tailândia são aquelas que apresentam mais fileiras produtivas com VCR, sendo de destacar as fileiras de alimentos e agricultura e têxteis, no caso da Indonésia, e a fileira de eletrónicos para a Tailândia. Quanto às restantes economias, podemos destacar o gradual crescimento do valor das vantagens do Vietname, tal como constatar que um traço comum a todas é a presença de VCR na fileira produtiva dos eletrónicos (com resultados superiores a três).

A seguir temos a tabela 3, que nos mostra o resultado das VCR por grau de intensidade tecnológica durante o mesmo período 2007-2016.

**Tabela 3:** IVCR da ASEAN para a UE por grau de intensidade tecnológica

<b>Grau de Intensidade Tecnológica</b>	<b>2007-08</b>	<b>2009-10</b>	<b>2011-12</b>	<b>2013-14</b>	<b>2015-16</b>
Fraco	0,9515	0,9348	0,8464	0,7953	0,8590
Médio	0,4503	0,4967	0,5206	0,4493	0,4187
Alto	2,1174	1,9245	2,2330	2,2330	2,0601

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

Os produtos mais competitivos da região da ASEAN são os de alto grau de intensidade tecnológica, que são aqueles que requerem mais tecnologia e trabalhadores qualificados. Apesar das diferenças entre as economias, todas elas apresentam VCR também nos produtos de alto grau tecnológico, com exceção da Indonésia, que se marca pela VCR nos produtos de fraca intensidade tecnológica (tabela 13 em anexo).

Assim, indo de encontro também ao que vimos nas fileiras produtivas, importa sublinhar que grande parte do consumo europeu e mundial de produtos eletrónicos, como televisões, computadores ou telemóveis, provém da região da ASEAN. Neste sentido, as vantagens do sudeste asiático neste tipo de produtos podem ser explicadas como uma consequência da difusão das cadeias globais de valor acrescentado, que fragmentam o processo de produção à escala mundial, dado que agora é cada vez mais comum parte das operações de multinacionais passarem por países estrangeiros, nomeadamente asiáticos, por forma a beneficiar dos recursos aí existentes. Bastará olhar, por exemplo, para a Tailândia e perceber que os grandes produtores são empresas europeias, como a Philips, Electrolux ou a Schneider e empresas americanas, como a Western Digital ou a Seagate (Allurentis, 2017).

Tendo em conta ainda a tabela 13 em anexo, os resultados refletem o investimento da Malásia na indústria de eletrónicos, ao longo dos anos, e a procura de explorar atividades não essenciais no mercado interno, dado que esta é a economia da ASEAN que apresenta maior VCR nos produtos de alto grau de intensidade tecnológica, representado parte do seu esforço para subir na cadeia de valor. Este foco em atividades intensivas em capital tem levado à mudança de indústrias intensivas em mão-de-obra para a Indonésia e outras economias do sudeste asiático que continuam a amadurecer, tirando proveito dos seus baixos custos do fator trabalho para competir nestes setores (*Ibidem*).

A tabela abaixo traz os resultados das vantagens comparativas da ASEAN por fatores-chave de competitividade, para o mesmo período.

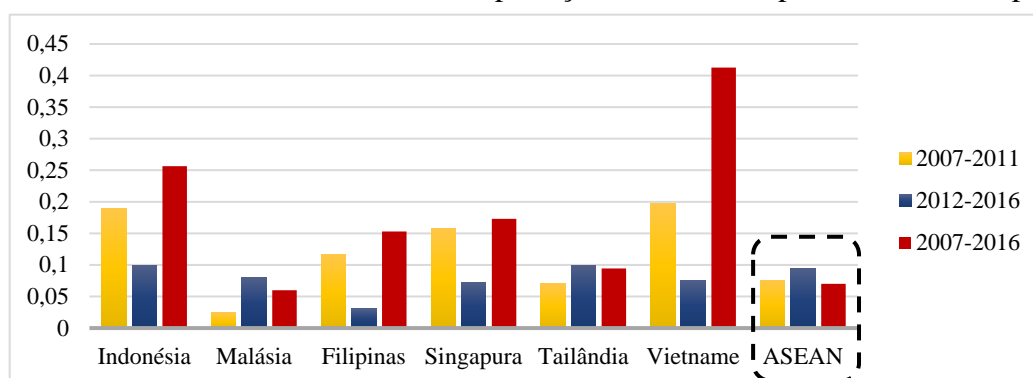
**Tabela 4:** IVCR da ASEAN para a UE por fatores-chave de competitividade

Fator de Competitividade	2007-08	2009-10	2011-12	2013-14	2015-16
Recursos Naturais	0,7756	0,7242	0,6759	0,5838	0,6241
Custos de Trabalho	1,5081	1,5656	1,3793	1,3803	1,3431
Economias de Escala	0,3096	0,3614	0,4099	0,3736	0,3256
Diferenciação do Produto	0,6672	0,6749	0,6966	0,7202	0,6769
I&D	2,2190	1,9928	2,1730	2,2797	2,1893

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

Analisando o resultado para o grupo, verifica-se competitividade nas categorias de produtos especializadas em custos de trabalho e investigação e desenvolvimento. São elas, por consequência, as que mais aparecem nas vantagens por país, o que nos dá a ideia da grande importância destas categorias para as exportações da ASEAN para o mercado europeu. Aliás, todos os países, com exceção da Indonésia, nos anos mais recentes, apresentam vantagem comparativa no fator investigação e desenvolvimento, como se pode verificar na tabela 14, em anexo.

Portanto, de uma forma geral, podemos apontar que a ASEAN apresenta maior vantagem comparativa nas exportações para a União Europeia, essencialmente, em produtos que requerem mais tecnologia, maior conhecimento, o que demonstra o amadurecimento deste bloco asiático e a sua crescente importância no comércio europeu e internacional. Malásia, Filipinas e Singapura são as economias que mais contribuem para estes resultados. Por outro lado, as categorias intensivas no fator trabalho, como sejam os têxteis, também apresentam competitividade no mercado europeu, o que é bastante impulsionado pela Indonésia e pelo Vietname, sendo ainda de destacar que este último é o único membro do bloco asiático a registar competitividade em dois setores diferentes de nível tecnológico. Assim, será importante verificar se houve uma mudança na estrutura de exportação da ASEAN para a UE, através dos resultados do índice de Lawrence, por forma a completar a análise das vantagens comparativas reveladas.

**Gráfico 2:** Índice de Lawrence das exportações da ASEAN para a União Europeia

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

Os resultados do gráfico 2 sugerem que tanto no período de 2007 a 2016, como nos dois subperíodos, não houve uma variação significativa da estrutura de exportações da ASEAN para a UE, dado que os valores se aproximam mais de zero.

No entanto, olhando para cada uma das economias, apesar de nenhuma apresentar valores perto da unidade, podemos verificar que o Vietname se destaca pela maior mudança estrutural nas exportações para a União Europeia, comparativamente com os outros países do bloco, sendo o período de 2007 a 2016 aquele que tem maior variação. A Indonésia aparece logo a seguir ao Vietname, também com alguma variação no seu padrão de exportações, o que vai de encontro aos resultados apurados com o índice das VCR. Mas no geral, podemos concluir que o padrão de exportações para o mercado europeu se tem mantido relativamente constante.

## 5.2. O que determina a capacidade exportadora da ASEAN na UE?

### A. Avaliação geral

No que se segue, vamos avaliar o desempenho das exportações do bloco asiático para o mercado europeu, através da aplicação da metodologia *constant market share* para o período 2007-2016 e para os subperíodos 2007-2009, 2010-2013 e 2014-2016. A variação da quota de mercado também será apresentada, embora não seja decomposta.

A tabela 5 abaixo apresenta os resultados para as exportações totais (das 72 categorias de produtos) da ASEAN entre 2007 e 2016. Nestes 10 anos, desde que o acordo de livre comércio entre os dois blocos está em cima da mesa, o grupo de países do sudeste asiático apresenta uma grande melhoria na sua performance exportadora, dado que as suas exportações de bens para a UE aumentaram quase 33%. Podemos ainda notar, a partir da tabela 16, em anexo, que as fileiras produtivas que mais contribuíram para esta melhoria, registando maior crescimento, foram a dos veículos, elétricos, químicos, têxteis e eletrónicos. Por outro lado, as fileiras de não ferrosos e ferro e aço são aquelas que apresentam um efeito total mais negativo, tendo registado uma queda de mais de 60% das exportações em 2016 face a 2007.

**Tabela 5:** Resultados da análise CMS das exportações totais da ASEAN para a UE

Período	Efeito Total <sup>13</sup>	Efeito de Estrutura	Efeito de Escala	Efeito de Produto	Efeito de Mercado	Efeito de Competitividade
2007-09	-12,11%	-11,44%	-14,18%	2,55%	0,19%	-0,67%
2010-13	17,84%	6,72%	11,50%	-6,20%	1,43%	11,11%

<sup>13</sup> O valor deste efeito é igual à taxa de crescimento das exportações totais da ASEAN para a UE, de  $t$  - para  $t$ .

2014-16	-0,51%	-9,74%	-15,60%	6,18%	-0,31%	9,23%
2007-16	32,98%	-1,44%	-9,43%	6,30%	1,70%	34,42%

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

O subperíodo que registou um crescimento das exportações da ASEAN para o mercado europeu foi o de 2010 a 2013, consequência, possivelmente, das negociações bilaterais da UE com as economias da ASEAN individualmente, dada a decisão europeia de procurar chegar a acordos com os países que mostrassem interesse em negociar ACLs abrangentes, para além da recuperação da economia mundial face a 2010.

A performance mais baixa ocorreu no subperíodo inicial, onde as exportações registaram um decréscimo de 12,11%, muito motivado pela crise económica global, que fez cair a procura mundial e o comércio europeu. Nos anos mais recentes, apesar do ligeiro decréscimo verificado de 2014 para 2016, que aponta para um progresso mais lento que o esperado, nos anos mais recentes iremos, previsivelmente, verificar um crescimento das exportações, dado o novo impulso nas negociações ASEAN-UE em 2017, num momento em que os EUA se demarcaram do acordo comercial do Pacífico e os representantes europeus consideram a iniciativa no sudeste asiático, agora mais que nunca, significativa e oportuna.

O desempenho das exportações dos membros da ASEAN apresentam algumas diferenças entre eles, apesar de seguirem a linha analisada acima para o bloco como um todo (tabelas 15 e 17 em anexo). Neste período 2007-2016, todos os países da ASEAN, com exceção da Indonésia, apresentaram um efeito de crescimento total positivo. Vietname, Malásia e Singapura, com uma taxa de crescimento de cerca de 244%, 33% e 15%, respetivamente, foram os países que apresentaram uma melhor performance exportadora. Neste período, será de salientar a influência das fileiras produtivas dos químicos e maquinaria, que se marcam por um crescimento das exportações em todos os países, para além dos produtos elétricos e eletrónicos, que também contribuíram, em quase todos os casos, para o bom desempenho.

No que respeita aos subperíodos analisados, podemos destacar que entre 2010 e 2013 todos os países apresentaram um crescimento das suas exportações. O Vietname volta a liderar o desempenho do grupo. Por outro lado, o subperíodo inicial fica marcado pela pior performance de todos os países, pois apesar da boa reação do grupo asiático à crise global de 2008-09, não conseguiu fugir a todos os impactos da mesma, e os países europeus estavam neste momento a enfrentar grandes dificuldades, o que certamente afetou os fluxos dos asiáticos.

Olhando para os outros efeitos obtidos com a decomposição realizada nesta análise, voltando à tabela 5, será de notar que o efeito de competitividade desempenha o papel dominante na explicação do crescimento das exportações da ASEAN, em todo o período, com exceção de 2007 a 2009. No período 2007-2016, o efeito de competitividade respondia por um aumento das exportações em cerca de 34% do valor das exportações em 2007.

Isto não é só verdade para a ASEAN como um todo, como também se verifica em cada um dos seus países (sobretudo no Vietname, Malásia e Singapura). O efeito de competitividade destaca-se transversalmente como fator explicativo do crescimento das exportações destes países, sendo ainda de afirmar que, no subperíodo mais recente, é este efeito de competitividade que permite que a performance exportadora da ASEAN na UE não seja ainda menor.

No primeiro e último subperíodos, 2007-2009 e 2014-2016, o efeito de competitividade na ASEAN foi positivo para oito das doze fileiras produtivas, enquanto que no subperíodo 2010-2013, ele foi positivo para sete das doze fileiras, como sugere a tabela 16 em anexo. Neste sentido, podemos ainda destacar os têxteis, químicos e veículos como as três fileiras que se mostraram competitivas em todo o período analisado, sendo a fileira dos eletrônicos também uma das que mais contribui para a competitividade das exportações da ASEAN para a União Europeia.

Em relação ao lado da procura, o efeito de estrutura sofreu algumas variações, apresentando sinal negativo em quase todo o período analisado. Será de realçar que apenas de 2010 a 2013 este efeito teve um impacto positivo sobre o crescimento total das exportações (apresentando uma taxa de crescimento de 6,72%). No primeiro subperíodo, o efeito de estrutura forneceu a taxa de crescimento mais baixa, dado que se verificou um valor a rondar os -11,5%. Também foi em 2007-2009, que o efeito de estrutura mais se fez sentir negativamente em cada um dos países e, tal como se verifica através da tabela 15 em anexo, Tailândia e Malásia são aqueles que apresentam uma menor taxa de crescimento fornecida pela procura (aproximadamente -13% e -12,7%, respetivamente). No entanto, foi no último subperíodo que registámos o efeito de estrutura mais negativo, - 13,55% para Singapura. Estes resultados vêm reafirmar ainda mais a preponderância da competitividade para a performance exportadora dos países da ASEAN.

Refletindo ainda o lado da procura, é possível constatar que houve um aumento da procura, por parte dos países da União Europeia, dos produtos exportados pela ASEAN, dado que o efeito de produto se apresenta, na maior parte do período analisado, com uma

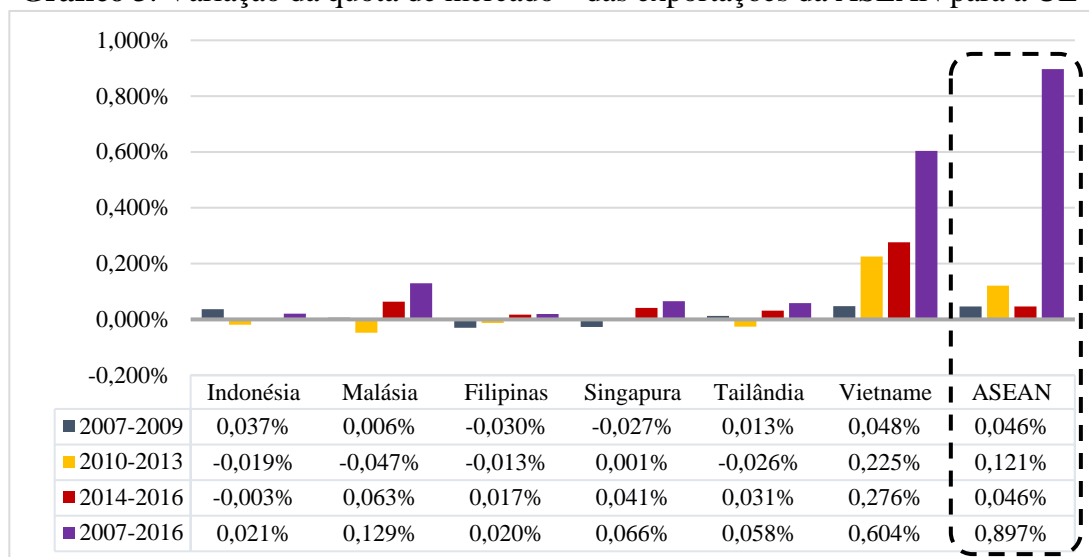


influência positiva para o efeito de crescimento total. Portanto, podemos dizer que a especialização dos países da ASEAN é favorável nas exportações para a UE, sendo este o efeito que mais contribuí positivamente para o efeito de estrutura. Quanto ao efeito de mercado, este demonstra que a UE, enquanto mercado de destino, tem uma influência positiva para as exportações da ASEAN, ainda que o seu contributo seja bastante inferior ao efeito de produto.

Desta forma, sem se verificar alterações de maior no tipo de especialização que a ASEAN tem por produto ou nos países de destino no mercado europeu, fica evidente que a variação das exportações foi também influenciada pelo resto do mundo, via efeito de escala, que se mostrou como a “força motriz” que puxou o efeito de estrutura para baixo, tornando-o negativo em quase todo o período. Este efeito de escala, ao ser transversalmente negativo, exceto de 2010 a 2013, permite retirar uma conclusão importante: se a variação das exportações da ASEAN tivesse sido a mesma que a do resto do mundo, a sua performance exportadora não teria atingido os níveis verificados.

Posto isto, tendo em conta o gráfico abaixo, percebemos que as quotas de mercado para o total das exportações da ASEAN apresentaram algumas diferenças, e que o crescimento da sua quota de mercado nunca chegou a um ponto percentual. O mesmo acontece se atentarmos a cada um dos países individualmente, sendo que o Vietname é aquele que se destaca por conseguir aumentar mais a sua quota de exportação ao longo do período analisado.

**Gráfico 3:** Variação da quota de mercado<sup>14</sup> das exportações da ASEAN para a UE



Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

<sup>14</sup> A variação da quota de mercado avalia a diferença na quota de mercado da ASEAN ( $\Delta S$ ) para a UE, de  $t - 1$  para  $t$ .

De um modo geral, tendo em conta a ASEAN enquanto bloco, as variações das quotas de mercado das fileiras produtivas, refletidas na tabela 18 em anexo, apresentam pequenas diferenças, nunca atingindo o crescimento de 1% nos subperíodos analisados, com exceção da fileira produtiva de eletrónicos, que em 2014-2016 apresentou um crescimento da quota de exportação de cerca de 1,5%. Já considerando o período inteiro, 2007 a 2016, a fileira produtiva dos têxteis também apresenta uma variação positiva da quota de mercado superior a 1%. Quando olhamos para cada um dos países, a tabela 19 diz-nos que a análise acaba por ser similar, ao se verificar algumas variações nas quotas de mercado, destacando as mesmas fileiras produtivas no Vietname. No entanto, de um modo geral, durante praticamente todo o período em análise, as quotas de mercado das exportações da ASEAN para o mercado europeu registaram uma variação positiva, demonstrando a dinâmica constante do bloco.

#### B. A contribuição dos diferentes setores

Tendo agora em conta as exportações da ASEAN para o mercado europeu por setor sob a classificação de nível tecnológico (tabela 6), um progresso positivo, em todos os setores, é reconhecido no período inteiro (2007-2016) e no subperíodo 2010-2013. No geral, o crescimento mais fraco das exportações foi registado nas exportações de produtos de média tecnologia, com exceção do subperíodo mais recente em que os produtos de fraco grau de intensidade tecnológica atingiram o pior valor. Por outro lado, as exportações dos produtos de alto nível tecnológico, a partir de 2010, passam a registar sempre o maior desempenho, destacando-se largamente dos restantes setores. Em 2016, podemos observar que este setor de alto nível tecnológico aumentou mais de 40% as suas exportações face a 2007. Portanto, a grande performance exportadora destes produtos é a que mais contribui para o crescimento das exportações da ASEAN, para além de ser o único setor que apresenta um crescimento da quota de mercado superior a um ponto percentual.

**Tabela 6:** Resultados da análise CMS das exportações da ASEAN para a UE por grau de intensidade tecnológica

Período	Grau de Intensidade Tecnológica	Variação da quota de mercado	Efeito Total	Efeito de Estrutura	Efeito de Competitividade
2007-09	Fraco	0,14%	-4,48%	-6,74%	2,26%
	Médio	0,04%	-20,02%	-23,32%	3,30%
	Alto	-0,38%	-16,27%	-15,38%	-0,89%
2010-13	Fraco	-0,14%	14,43%	18,84%	-4,41%
	Médio	-0,10%	1,09%	11,66%	-10,57%

	Alto	1,01%	25,66%	-6,57%	32,23%
2014-16	Fraco	0,49%	-5,99%	-10,35%	4,36%
	Médio	0,10%	-0,22%	-11,40%	11,19%
	Alto	0,59%	3,43%	-9,10%	12,53%
2007-16	Fraco	0,63%	21,98%	11,73%	10,25%
	Médio	0,30%	20,51%	-9,83%	30,35%
	Alto	1,69%	44,63%	-8,15%	52,78%

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

Olhando para a tabela 21 em anexo, podemos verificar que se apresentam algumas variações no crescimento das exportações dos setores nos diferentes países. Mais uma vez, será de realçar o Vietname, dado que regista um progresso positivo em todos os setores, sendo que o crescimento das suas exportações de produtos de alto grau tecnológico (apresentou um crescimento de mais de 2000%) é o que mais contribui para a performance exportadora do bloco.

No geral, entre 2007-2016, o setor de grau médio de intensidade tecnológica é o que surge com sinal positivo no crescimento total das exportações de todos os países da ASEAN, com exceção da Indonésia. No entanto, são os produtos de alto grau de intensidade tecnológica que atingem uma maior taxa de crescimento. Vietname, no período total, registou um crescimento das exportações de todos os setores. Por outro lado, a Indonésia é o país que apresenta pior desempenho nos três setores, sendo o crescimento das suas exportações de produtos de fraco grau de intensidade tecnológica o que ainda chega a apresentar um crescimento positivo (perto dos 4%).

Avaliando os diferentes efeitos da análise, é de notar a importância da contribuição positiva do efeito de competitividade, confirmando o que já foi visto na avaliação geral. Este efeito faz-se sentir em todos os países, sobretudo, nas exportações de produtos dos setores de alto e médio nível tecnológico.

Não sendo uma surpresa, considerando os resultados anteriores, o efeito de estrutura impacta negativamente no crescimento das exportações da ASEAN, em quase todos os setores e períodos. Apenas no subperíodo 2010-2013, é que este efeito vem contribuir de forma positiva para o crescimento das exportações dos produtos de fraco e médio grau de intensidade tecnológica. No período 2007-2016, podemos ver também uma taxa de crescimento positiva dos produtos de fraco grau tecnológico neste efeito. Neste caso, os resultados do efeito de estrutura podem ser assumidos como resultado de uma maior especialização mundial em produtos, apesar da influência positiva da procura dos mercados da UE (considerando os efeitos de produto e de mercado na tabela 20 em

anexo). Isto faz-se notar, essencialmente, nos produtos de alto grau tecnológico, onde o efeito de produto se mostra negativo durante quase todo o período analisado.

Olhando agora para análise dos fatores-chave de competitividade, através da tabela 7, podemos observar que no período 2007-2016 e no subperíodo 2010-2013, todos os setores apresentam uma performance exportadora positiva, para além de um acréscimo da quota de mercado (com exceção dos produtos baseados em custos de trabalho, que perderam 0,05% de quota de mercado de 2010 para 2013). Quando olhamos para cada um dos países separadamente, apesar das variações existentes, o período inteiro e o subperíodo mencionado são aqueles em que mais setores apresentam um desempenho positivo.

**Tabela 7:** Resultados da análise CMS das exportações da ASEAN para a UE por fatores-chave de competitividade

Período	Fatores de Competitividade	Variação da quota de mercado	Efeito Total	Efeito de Estrutura	Efeito de Competitividade
2007-09	Recursos Naturais	0,08%	-0,44%	-5,52%	5,08%
	Custos de Trabalho	0,42%	-8,42%	-9,93%	1,51%
	Economias de Escala	0,08%	-13,83%	-22,03%	8,21%
	Diferen. do Produto	-0,05%	-24,98%	-19,19%	-5,79%
	I&D	-0,45%	-16,43%	-15,41%	-1,01%
2010-13	Recursos Naturais	0,22%	16,72%	23,75%	-7,03%
	Custos de Trabalho	-0,05%	7,93%	14,05%	-6,12%
	Economias de Escala	0,01%	9,00%	7,38%	1,62%
	Diferen. do Produto	0,12%	23,82%	14,11%	9,71%
	I&D	0,93%	23,40%	-7,11%	30,50%
2014-16	Recursos Naturais	0,34%	-15,94%	-15,30%	-0,64%
	Custos de Trabalho	0,45%	2,10%	-6,22%	8,32%
	Economias de Escala	0,01%	-7,36%	-8,39%	1,04%
	Diferen. do Produto	0,20%	3,52%	-6,29%	9,80%
	I&D	0,88%	4,75%	-10,16%	14,92%
2007-16	Recursos Naturais	0,33%	10,81%	7,99%	2,82%
	Custos de Trabalho	0,88%	24,90%	13,95%	10,95%
	Economias de Escala	0,32%	36,69%	-8,62%	45,31%
	Diferen. do Produto	0,62%	42,64%	7,77%	34,86%
	I&D	1,93%	42,39%	-11,46%	53,85%

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

A partir de 2010, podemos notar que houve um impulso nas exportações intensivas em investigação e desenvolvimento (I&D), já que este setor registou o melhor crescimento das exportações, para além de ser o único setor que apresenta um crescimento da quota de mercado perto dos 2%. Da mesma forma, é de realçar também que a partir de 2010, o setor intensivo em diferenciação do produto fornece sempre uma taxa de crescimento positiva. Estes são os dois fatores-chave de competitividade que mais

contribuem para a melhoria da performance exportadora da ASEAN, sendo que no período 2007-2016 as suas exportações crescem a uma taxa perto de 43%.

Considerando que estes dois setores estão mais associados aos produtos de alto e médio grau de intensidade tecnológica, estes resultados são coincidentes com os que foram apresentados na tabela anterior. Os restantes setores apresentam algumas variações ao longo do tempo, apesar do registo positivo, desde 2010, do setor de custos de trabalho (ainda que verificando uma taxa bastante inferior aos outros dois setores mais relevantes). Com estes resultados, podemos ainda observar que a quota de mercado, no geral, apresentou uma evolução positiva em todos os setores.

No que toca aos diferentes efeitos da análise, podemos concluir que o efeito de competitividade desempenhou, novamente, um papel fundamental na performance exportadora de todos os setores, ainda para mais no período total, em que todos se mostraram competitivos. Verifica-se um ganho de competitividade dos fatores diferenciação do produto e I&D, que no primeiro subperíodo não se mostravam competitivos e nos restantes passaram a registar um valor positivo. Por outro lado, o fator recursos naturais, que em 2007-2009 se mostrava competitivo, contribuindo positivamente para o crescimento das exportações, nos dois últimos subperíodos inverteu a tendência. Apesar das diferenças existentes (tabela 23 em anexo), o efeito de competitividade também se destaca em todos os países, para todos os setores, sendo o Vietname, mais uma vez, aquele que se apresenta com maior número de setores competitivos no período em análise.

No que respeita ao efeito de estrutura, tal como já vimos anteriormente, este é aquele que menos contribuiu para o desempenho das exportações da ASEAN (tanto para o todo, como para cada membro) e, no geral, tem uma influência negativa em todos os setores. Isto exceto entre 2010 e 2013, em que este efeito apresentou uma taxa de crescimento positiva em quase todos os setores.

Como mostra a tabela 22 em anexo, a partir do efeito de escala, verifica-se que o crescimento das exportações mundiais, na maior parte dos subperíodos analisados, influenciou de forma muito negativa o incremento das exportações dos produtos inseridos em todos os fatores de competitividade da ASEAN para a UE. Pelo contrário, os efeitos de produto e de mercado contribuem para o aumento das exportações do bloco para o mercado europeu. No período 2007-2016, o efeito de estrutura acaba por apresentar um impacto positivo na performance exportadora de três setores, registando até maior

influência que o lado da oferta nas exportações dos produtos intensivos em recursos naturais e em custos de trabalho.

Para terminar esta análise, podemos constatar que os resultados sugerem que apesar de algumas diferenças visíveis, o tipo de especialização dos países da ASEAN e os mercados de destino das exportações desempenharam uma função positiva para a performance exportadora, de forma geral, de todos os fatores de competitividade em cada país. Com tudo isto, vemos que estas economias dinâmicas do sudeste asiático caminham num sentido em direção ao espaço europeu: competitividade.

### *5.3. Existe potencial para aumentar o comércio da ASEAN no mercado europeu?*

As exportações da ASEAN registaram um forte crescimento nos últimos anos, assim como a sua presença no mercado internacional. No entanto, será que ainda é possível aumentar as suas exportações para os mercados europeus? Em que produtos? Quais os países da ASEAN que podem potenciar ainda mais o seu comércio? Os resultados apresentados no anexo VI sugerem algumas informações a este respeito<sup>15</sup>.

O indicador de orientação geográfica denota que, no geral, apenas uma pequena parte das exportações para a União Europeia, entre 2007 e 2016, apresenta um viés geográfico favorável à ASEAN, já que a maioria das exportações das 72 categorias de produtos por estes países no total exportado, é inferior às importações feitas pelos parceiros europeus no mundo. Isto verifica-se dado que, na maioria destes 10 anos analisados, o IOG é positivo apenas para as exportações de 11 categorias de produtos da Indonésia, 6 categorias da Malásia, 7 categorias das Filipinas, 5 categorias de Singapura, 4 da Tailândia e, por fim, 13 categorias do Vietname. Podemos ainda realçar, a este respeito, que a fileira produtiva dos eletrónicos é aquela que apresenta mais produtos exportados com viés positivo, com exceção de Singapura e Vietname, que foram as fileiras de químicos e maquinaria, respetivamente. Portanto, isto quer dizer que, dado que um grande número de categorias de produtos apresenta viés geográfico negativo, a maioria das exportações dos países da ASEAN para o mercado europeu ainda não atingiram o seu potencial.

No que toca à complementaridade dos dois blocos, podemos verificar que os resultados do ICC são superiores à unidade num grande número de produtos exportados

---

<sup>15</sup> As tabelas presentes no anexo VI apresentam apenas os resultados do IOG e do ICC para cada um dos países do bloco asiático e não para a ASEAN como um todo, isto porque será mais importante perceber quais os países que encontram mais potencial de comércio, para além de que o cruzamento destas informações com as tarifas aplicadas pela UE apenas será possível desta forma (dado que as barreiras aplicadas são diferentes para cada um dos países).

para a União Europeia, sendo mais significativo nas exportações da Tailândia, em que se verifica uma complementaridade em 40% das categorias de produtos. Nos restantes países, verifica-se também alguma complementaridade, dado que o ICC se apresenta superior a um nas exportações de: 21 categorias de produtos da Indonésia. 16 categorias da Malásia, 13 categorias das Filipinas, 13 categorias de Singapura e 17 categorias do Vietname. As fileiras de alimentos e agricultura e eletrónicos destacam-se com vários produtos com indicadores de complementaridade elevados. Estes resultados refletem uma vez mais a estrutura de vantagens comparativas e a especialização dos países da ASEAN.

De acordo com a metodologia utilizada, conforme assinalado na secção 3 deste trabalho, existem quatro situações possíveis ao combinar os dois indicadores analisados. O mais relevante do ponto de vista de potencial de crescimento das exportações da ASEAN para a União Europeia é aquele em que o viés geográfico é negativo ( $IOG < 1$ ) e existe complementaridade entre os parceiros ( $ICC > 1$ ). Na tabela 30 em anexo podem ser verificadas estas informações, nas quais foram agrupadas as categorias de produtos, considerando os resultados do IOG e do ICC.

Portanto, tendo em conta as 72 categorias de produtos que são exportados pela ASEAN para a União Europeia, será de verificar que, em todos os países, mais de 60% das categorias se apresentam com viés geográfico desfavorável, caracterizado pela inexistência de complementaridade ( $IOG < 1$  e  $ICC < 1$ ). Embora estas categorias sejam numerosas, como esperado, elas correspondem apenas a uma certa parte das exportações totais. Por outro lado, os casos em que se verifica que o viés geográfico positivo reflete a complementaridade ( $IOG > 1$  e  $ICC > 1$ ) representam, em todos os países, menos de 6% das categorias das 72 categorias. A parte das exportações para a qual há um viés geográfico positivo, mas inexistência de complementaridade ( $IOG > 1$  e  $ICC < 1$ ) apresenta, igualmente, pouca representatividade, exceto no caso da Indonésia e do Vietname em que já ronda os 10%. Neste último caso, os produtos não conseguem, na realidade, realizar o potencial de comércio que é sugerido pela especialização de cada parceiro.

Atentado à situação que representa o potencial de comércio ( $IOG < 1$  e  $ICC > 1$ ), na qual existe complementaridade e viés geográfico desfavorável (ou seja, ainda existe espaço para comércio adicional), podemos ver que em todos os países esta situação está presente em mais de 15% do total das categorias de produtos, e nos casos da Indonésia e da Tailândia, mais de 20% (17 categorias) e 30% (25 categorias), respetivamente. Desta forma, no anexo VI podem ser encontradas todas estas situações com as respetivas fileiras

para cada um dos países. Por forma a facilitar a sua leitura, a tabela abaixo apresenta o perfil das exportações do conjunto de produtos pertencentes à situação de potencial de comércio.

**Tabela 8:** Categorias de produto com potencial de comércio nas exportações de cada país da ASEAN para a UE no período entre 2007 e 2016

País	Categorias de produto no cenário IOG < 1 e ICC > 1
Indonésia	<i>17 categorias</i> - Carvão; Gás natural; Outros produtos agrícolas; Produtos agrícolas não comestíveis; Carnes e peixes; Conservas animais; Tabaco manufacturado; Fiação e tecelagem; Vestuário; Vestuário de malha; Obras em madeira; Papel; Produtos de toilette; Plásticos; Minerais metálicos não ferrosos; Artigos em borracha; Metalurgia não ferrosa
Malásia	<i>12 categorias</i> - Gás natural; Produtos refinados do petróleo; Produtos agrícolas não comestíveis; Matérias gordas; Tabaco manufacturado; Couros; Obras em madeira; Móveis; Artigos em borracha; Eletrodomésticos; Instrumentos de medida; Eletrónica de grande difusão
Filipinas	<i>11 categorias</i> - Outros produtos agrícolas; Tabaco manufacturado; Vestuário; Vestuário de malha; Obras em madeira; Minerais metálicos não ferrosos; Metalurgia não ferrosa; Material eléctrico; Componentes eléctricos; Material de telecomunicações; Material informático
Singapura	<i>11 categorias</i> - Produtos refinados do petróleo; Impressões; Artigos manufacturados; Tintas; Artigos em plástico; Componentes eléctricos; Instrumentos de medida; Relojoaria; Componentes eletrónicos; Material informático; Joias
Tailândia	<i>25 categorias</i> - Cereais; Outros produtos agrícolas; Produtos agrícolas não comestíveis; Carnes e peixes; Conservas vegetais; Açúcar e confeitaria; Alimentos para animais; Bebidas; Obras em madeira; Química de base orgânica; Plásticos; Artigos em plástico; Artigos em borracha; Cimentos; Motores; Estruturas metálicas; Componentes de veículos; Veículos utilitários; Eletrodomésticos; Material eléctrico; Componentes eléctricos; Relojoaria; Eletrónica de grande difusão; Material de telecomunicações; Material informático
Vietname	<i>13 categorias</i> - Cereais; Produtos agrícolas não comestíveis; Carnes e peixes; Conservas animais; Tabaco manufacturado; Vestuário; Vestuário de malha; Tapetes; Móveis; Artigos manufacturados; Obras em madeira; Cimentos; Material eléctrico

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

Os resultados sugerem que, apesar das diferenças existentes, os países da ASEAN têm potencial de comércio em produtos tradicionais, inseridos nas fileiras de alimentos e agricultura, roupas e calçados, e em produtos mais tecnológicos, como material eletrónico e de maquinaria. Vale ressaltar também que vários produtos da fileira dos químicos também se situam neste cenário. Por outro lado, os resultados revelam que a vantagem comparativa não explica o comércio (IOG > 1 e ICC < 1) entre a os países da ASEAN e a UE, maioritariamente, em alguns produtos eletrónicos (como aparelhos de ótica), químicos, aeronáutica e espacial, veículos, entre outros. As exportações destes produtos podem, por exemplo, ser explicadas em parte pela fragmentação internacional da produção.



O potencial de comércio entre as economias da ASEAN e a UE deve ser cruzado com a proteção comercial aplicada pela UE às exportações das categorias de produtos selecionados na tabela acima. O anexo VIII apresenta as tarifas aplicadas pelo mercado europeu em dois períodos de tempo (2007 e 2016) aos diferentes membros da ASEAN. Considerando as informações dessas tabelas, sugere-se que as tarifas aplicadas aos produtos da ASEAN, em situação de potencial de comércio, não têm registado uma grande evolução nestes último 10 anos, sendo de notar até que em muitos casos houve um ligeiro aumento desse valor. Neste sentido, olhando para cada um dos países, podemos resumir a avaliação das tarifas da seguinte forma:

- Para a Indonésia, ainda existem tarifas elevadas nos produtos agrícolas (como peixes, carnes ou vegetais e fruta) e nos têxteis;
- Para a Malásia, a tendência foi a mesma, onde os produtos agrícolas (neste caso, as matérias gordas) e os produtos de couro registam tarifas mais elevadas, para além do aumento de 2007 para 2016, das tarifas aplicadas em alguns produtos eletrónicos e de madeira (incluindo móveis);
- As tarifas aplicadas aos produtos das Filipinas verificaram uma redução significativa ao longo destes anos;
- Os produtos exportados por Singapura apresentam ainda em 2016 algumas tarifas elevadas, nomeadamente, em tintas, artigos plásticos e relojoaria;
- O país com mais produtos selecionados, a Tailândia, é também aquele que regista tarifas mais elevadas aplicadas aos seus produtos, nomeadamente em produtos agrícolas (como animais vivos, vegetais e frutas, carnes e peixes), plásticos e veículos (componentes e veículos utilitários);
- Para o Vietname, as tarifas aplicadas não apresentam uma redução ao longo destes anos, notando ainda valores elevados aplicados aos produtos agrícolas (como carnes, peixes e tabaco) e têxteis.

Tendo em conta esta análise, vale a pena salientar que, no geral, as tarifas mais elevadas incidem sobre os produtos agrícolas e os têxteis. O setor agrícola é tradicionalmente sensível para UE, sendo um dos setores mais subsidiados por esta, e uma das matérias mais abordadas quando são negociados acordos com países terceiros, o que pode limitar as oportunidades comerciais no mercado europeu. Ainda assim, as negociações bilaterais, já iniciadas pelo bloco europeu para acordos de livre comércio com várias das economias da ASEAN, certamente reduziram algumas das tarifas aplicadas nas exportações destes países que interessam a ambos os mercados.

Em relação aos produtos que apresentam potencial de trocas, sem que estas se realizem, mas em que a análise tarifária sugere que não há tarifas aplicadas durante o período, isto pode resultar de vantagens de outros parceiros, de algumas estratégias de empresas multinacionais (como a subcontratação), já para não falar da possibilidade de existência de barreiras não pautais (BNT) aplicadas pela UE, uma vez que o país exportador tem complementaridade no mercado de destino (Coutinho & Fontoura, 2012).

Com base nesta interpretação, os dados apresentados nos gráficos 8 e 9 em anexo sugerem que o total de BNTs aplicadas aos países da ASEAN aumentaram de 2007 para 2016. As medidas antidumping são aquelas que mais se verificam em 2007, ao passo que em 2016 já se apresentam mais medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS). Em 2007, as medidas antidumping incidem sobretudo sobre produtos de aço e ferro (como tubos e seus acessórios), produtos químicos e plásticos e seus artigos, mas também atingem o equipamento e maquinaria elétrica e suas partes. Já em 2016, verificamos a emergência das medidas SPS, que são aplicadas aos produtos agrícolas (sobretudo alimentos de origem não animal). Quanto aos direitos antidumping aplicados pela UE em 2016, estes atingem, em grande parte, os veículos e suas partes (como bicicletas), produtos de aço e ferro e produtos químicos (apenas de base orgânica). Os artigos de vidro e o biodiesel também são alvo destas medidas. Por fim, o único direito de compensação é aplicado à Malásia, em painéis solares e seus componentes (produtos que também são alvos de medidas antidumping).

Em suma, apesar das diferenças existentes no potencial de comércio entre os membros da ASEAN, com esta investigação conseguimos perceber que, de um modo comum, estes países apresentam maior potencial de comércio em produtos relacionados com o setor agrícola e têxteis, mas também em alguns relacionados com químicos e eletrônicos. É verdade que a influência varia de país para país, mas não deixa de ser interessante constatar o desenvolvimento de alguns destes países que, para além da existência de atividades intensivas em mão-de-obra de baixo custo, começam também a empregar tecnologia mais avançada. Isto é algo que faz o mundo e a União Europeia olhar mais atentamente para estas economias, sendo que um acordo abrangente de comércio livre ASEAN-UE, a ser concluído com sucesso, irá permitir reduzir algumas destas tarifas aplicadas às exportações dos países da ASEAN e, conseqüentemente, vai permitir melhorar o acesso ao mercado e estimular as exportações e a competitividade destes países.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação da Ásia no comércio internacional é cada vez mais significativa e este estudo vem confirmar esta tendência, ao demonstrar um forte crescimento das exportações da ASEAN, e dos seus membros, para o mercado europeu de 2007 para 2016.

De acordo com o índice de Balassa das exportações da ASEAN para os seis maiores mercados europeus de destino, pudemos encontrar vantagens comparativas reveladas em quatro das doze fileiras produtivas: alimentos e agricultura, têxteis, elétricos e eletrônicos. A Indonésia e a Tailândia são os membros do grupo que apresentam mais fileiras com vantagens comparativas, apesar dos valores mais elevados se registarem no Vietname. No que toca à classificação por grau de intensidade tecnológica, foi possível concluir que as categorias de produtos de alto nível tecnológico são bastante competitivas, apesar da Indonésia se destacar pelo setor tradicional. Além disso, de acordo com fatores de competitividade, os resultados mostraram que o grupo asiático é competitivo no espaço da UE nos fatores que consideram custos de trabalho e I&D.

Com a utilização da análise *constant market share* foi possível decompor a variação das exportações da ASEAN do mesmo período e identificar a influência dos lados da oferta e da procura no seu resultado. Um contributo decisivo para o comportamento das exportações, em todo o período, foi dado pela competitividade. Em geral, foi esta competitividade dos produtos asiáticos que colmatou a falta de dinamismo da procura, apesar da especialização produtiva e geográfica resultarem numa influência positiva para as exportações do grupo. Entretanto, confirmando os resultados anteriores, o maior desempenho das exportações ocorreu nos produtos de alta tecnologia, enquanto os fatores de especialização se destacam em I&D, seguido por diferenciação do produto, apesar de sempre relevante especialização em custos de trabalho. Importa ainda destacar que nesta última década o Vietname se posicionou como *rising star* da ASEAN, enquanto a Malásia continua a marcar terreno e Singapura consolida a sua posição no mercado europeu.

Deste modo, em termos de especialização, apesar das variações existentes, a ASEAN apresenta alta participação no setor industrial, apresentado maior competitividade em produtos que requerem mais tecnologia (como os eletrônicos), maior conhecimento, o que demonstra o amadurecimento deste bloco asiático e a sua crescente importância no contexto europeu e mundial. Por outro lado, as categorias intensivas no fator trabalho, como sejam os têxteis, também apresentam uma fatia importante da competitividade asiática na UE.

Em todo o caso, para ambos os membros da ASEAN, existem várias situações em que a complementaridade da especialização não é acompanhada pelos fluxos comerciais, o que dá a entender que o sudeste asiático ainda pode aprofundar o comércio no mercado europeu. Nesse sentido, vale ressaltar que nos casos em que os países da ASEAN exportam sem vantagem comparativa, a proposta utilizada não nos permite depreender as suas causas, o que pode ser justificado, por exemplo, pela influência relevante da fragmentação internacional da produção (Coutinho & Fontoura, 2012).

A metodologia presente no estudo demonstrou, acima de tudo, que ainda existe margem para aumentar o comércio entre as duas regiões, sendo de destacar que a Tailândia apresenta mais de um terço das categorias de produto em situação de potencial de comércio. Foi possível verificar que ainda existem algumas barreiras comerciais aplicadas pela UE que impedem a entrada das exportações da ASEAN. Falamos não apenas de barreiras tarifárias, mas também de obstáculos não pautais, que não diminuíram nesta última década, o que evita capturar todos os ganhos do comércio de exportação. É provável que surjam diferenças nas preferências por padrões internacionais de produtos, pelo desenho de regulamentações de mercado, por políticas de investimento, já para não falar de sensibilidades ao nível político, mas a liberalização do comércio ASEAN-UE, na sequência de um acordo região a região, certamente permitirá explorar um grande número de potenciais de comércio que ainda estão à espera de ser esgotados (Bauer, 2016).

A principal dificuldade desta investigação foi conciliar informações sobre comércio e, nomeadamente, tarifas aplicadas pela UE, que não eram facilmente compatíveis com a base de dados escolhida na análise empírica. Mas a verdade é que as conclusões deste trabalho fornecem algumas orientações relevantes, pois demonstram que a integração comercial da ASEAN com a União Europeia atinge um elevado nível de sucesso, que a ASEAN se destaca pela sua competitividade e que existe ainda a hipótese de aprofundar as relações entre as duas regiões.

Portanto, este documento dá um passo relevante para análises futuras sobre a integração comercial ASEAN-UE. Deste modo, estudos posteriores podem incluir a avaliação da indústria dos serviços na ASEAN, dado que esta tem ganho relevância nas exportações para o mercado europeu, já absorvendo 40% do comércio entre as duas regiões. Tal como, por outro lado, dado que as metodologias utilizadas neste estudo para medir o comércio internacional não estão preparadas para lidar com os novos fenómenos associados à fragmentação da produção, será importante investigar a inserção destes países nas cadeias globais de valor e o seu impacto no comércio com a UE.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] AIMD (2017a). ASEAN Economic Integration Brief. Nº 01/June 2017. ASEAN Integration Monitoring Directorate of the ASEAN Secretariat. Disponível em [https://asean.org/storage/2017/06/AEIB\\_No.01-June-2017\\_rev.pdf](https://asean.org/storage/2017/06/AEIB_No.01-June-2017_rev.pdf) (acedido a 05/06/2018).
- [2] AIMD (2017b). ASEAN Economic Integration Brief. Nº 02/November 2017. ASEAN Integration Monitoring Directorate of the ASEAN Secretariat. Disponível em [https://asean.org/storage/2017/11/AEIB\\_2nd-edition.pdf](https://asean.org/storage/2017/11/AEIB_2nd-edition.pdf) (acedido a 05/06/2018).
- [3] Allurentis (2017). Investing in ASEAN. Allurentis & ASEAN partnership. Disponível em <https://allurentis.com/publications/asean-2017#page/1> (acedido a 10/07/2018).
- [4] Anderson, K. & Nordheim, H. (1993). From imperial to regional trade preferences: its effect on Europe's Intra and Extra-Regional Trade. *Weltwirtschaftliches Archiv*, vol.129, nº 1.
- [5] Andreosso-O'Callaghan, B., & Nicolas, François (2007). Are the Economies of ASEAN and the EU Complementary?. *ASEAN Economic Bulletin*, 24(2), 205-224.
- [6] ASEAN (1967). 1967 ASEAN Declaration (signed in Bangkok, Thailand on August 1967). Disponível em <http://asean.org/the-asean-declaration-bangkok-declaration-bangkok-8-august-1967/> (acedido a 05/06/2018).
- [7] ASEAN Economic Ministers (AEM) & EU Trade Commissioner (2017). Joint Media Statement: The fifteenth AEM-EU Trade Commissioner Consultations. March 2017, Philippines. ASEAN Economic Ministers. Disponível em [https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/22523/15th-aem-eu-trade-commissioner-consultations\\_en](https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/22523/15th-aem-eu-trade-commissioner-consultations_en) (acedido a 10/06/2018).
- [8] ASEAN Secretariat (2015). ASEAN Economic Community Blueprint 2025. Disponível em <http://asean.org/asean-economic-community/> (acedido a 05/06/2018).
- [9] ASEAN Secretariat (2017). ASEAN Trade and Investment: 1967-2017. Jakarta, Julho 2017. Disponível em [https://www.aseanstats.org/wp-content/uploads/2017/08/ASEAN\\_trade\\_and\\_investment.pdf](https://www.aseanstats.org/wp-content/uploads/2017/08/ASEAN_trade_and_investment.pdf) (acedido a 07/08/2018).

- [10] Balassa, Bela (1965). Trade Liberalization and Revealed Comparative Advantage. *The Manchester School of Economics and Social Studies*, vol.33, nº 2, pp. 93-125.
- [11] Bauer, Matthias (2016). Boosting EU Trade with South East Asia. New Direction - The Foundation for European Reform. Brussels. Disponível em <http://europeanreform.org/index.php/site/publications-article/boosting-eu-trade-with-south-east-asia> (acedido a 07/08/2018).
- [12] BCE, Banco Central Europeu (2005). Competitiveness and the export performance of the euro area. *Occasional Paper Series*, nº 30.
- [13] Bender, Siegfries & Li, Kui-Wai (2002). The Changing Trade and Revealed Comparative Advantages of Asian and Latin American Manufacture Exports. *Center Discussion Paper*, nº 843. Economic Growth Center – Yale University.
- [14] Binder, Krisztina (2016). Driving trade in the ASEAN region - Progress of FTA negotiation. European Parliamentary Research Service. Disponível em [http://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document.html?reference=EPRS\\_BR I\(2016\)595850](http://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document.html?reference=EPRS_BR I(2016)595850) (acedido a 07/08/2018).
- [15] Bowen, Harry P. (1983). On the Theoretical Interpretation of Indices of Trade Intensity and Revealed Comparative Advantage. *Weltwirtschaftliches Archiv*, 119, pp. 464-472.
- [16] Castilho, Marta (2003). Acordo Mercosul - União Européia: Perspectivas das exportações de manufaturados para o mercado europeu, em Moura, Heitor, Marconini, Mario Antonio, e Flôres, Renato, *Acordo Mercosul - União Européia: além da agricultura*, Rio de Janeiro, CEBRI, pp. 213-267.
- [17] Castilho, Marta (2005). Acordo de Livre Comércio com a UE: a vulnerabilidade dos produtos industriais produzidos pelo Mercosul à competição europeia. *Nova Economia*, Belo Horizonte, vol.15, pp. 153-182.
- [18] Coelho, M. (2001). A Medição da Vantagem Comparativa. *Revista Lusíada - Economia e Empresa*, nº 1, pp. 303-317. ISSN 1647-4120.
- [19] Comissão Europeia (2007). TREATI - Work Programme and Progress Report. Directorate-General for Trade, Brussels, December 2007. Disponível em [http://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2007/december/tradoc\\_137414.pdf](http://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2007/december/tradoc_137414.pdf) (acedido a 10/08/2018).
- [20] Comissão Europeia (2009). EU to launch FTA negotiations with individual ASEAN countries, beginning with Singapore. Press release, 22 December 2009.

- Disponível em <http://trade.ec.europa.eu/doclib/press/index.cfm?id=504> (acedido a 10/08/2018).
- [21] Coutinho, Ana Luísa & Fontoura, Maria Paula (2012). What determines the export performance? A comparative analysis of China and India in the European Union. *Working Papers ISEG-UTL*. ISSN N° 0874-4548.
- [22] Ekberg, Simon & Seiz, Hanna (2011). The effect of regional trade agreements on members' competitiveness: The case of AFTA. *Nationalekonomiska Institutionen, Uppsala Universitet*. Disponível em <http://www.diva-portal.org/smash/get/diva2:498964/FULLTEXT01.pdf> (acedido a 15/06/2018).
- [23] European External Action Service (2017). 40 Years of EU-ASEAN Partnership & Prosperity - Trading and Investing Together. Mission of the European Union to ASEAN. Disponível em [https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/18285/40-years-eu-asean-partnership-and-prosperity-trading-and-investing-together\\_en](https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/18285/40-years-eu-asean-partnership-and-prosperity-trading-and-investing-together_en) (acedido a 15/06/2018).
- [24] Fontoura, Maria Paula (1997). Fatores determinantes do comércio internacional: a abordagem empírica. *Boletim de Ciências Económicas*, 83, vol.40.
- [25] Fontoura, Maria Paula & Pedro Serôdio (2016). The export performance of the 2004 EU enlargement economies since the 1990s: a constant market share analysis. Instituto Superior de Economia e Gestão - *ISEG Working papers* n° 16/2016/DE/UECE.
- [26] GEE & GPEARI (2010). Vantagens Comparativas Reveladas do Comércio Internacional Português por Grupos de Produtos. Gabinete de Estratégia e Estudos (Ministério da Economia) & Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (Ministério das finanças). *Boletim Mensal de Economia Portuguesa* (BMEP), n°12 - Destaques, pp. 39-46.
- [27] Hillman, Arye L. (1980). Observations on the Relation between Revealed Comparative Advantage and Comparative Advantage as Indicated by Pre-Trade Relative Prices. *Weltwirtschaftliches Archiv*, vol. 116, pp. 315-321.
- [28] Jepma, C. (1981). An Application of the constant Market Shares Technique on Trade between the Associated African and Malagasy States and the European community (1958-1978). *Journal of Common Market Studies*, 20(2), 175.

- [29] Leamer, E. & Stern, R. (1970). Constant-Market-Share Analysis of Export Growth, em Leamer, E. & Stern, R. (Eds.), *Quantitative International Economics*, 1st Ed. Chicago: Aldine Publishing Company, pp. 171-183.
- [30] Luhur, PT Inacon (2009). Trade Sustainability Impact Assessment for the FTA between the EU and ASEAN. Relatório encomendado pela Comissão Europeia, Direção Geral do Comércio. Disponível em [http://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2010/april/tradoc\\_145989.pdf](http://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2010/april/tradoc_145989.pdf) (acedido a 06/08/2018).
- [31] Mendes, Nuno Canas (2016). ASEAN, que Comunidade?. *JANUS 2015-2016- Integração regional e multilateralismo*, pp. 132-133.
- [32] Milana, C. (1988). Constant-market-shares analysis and index number theory. *European Journal of Political Economy*, 4(4), pp. 453–478.
- [33] Ng, Francis (2002). Trade Indicator and Indices em Hoekman, B., Mattoo & English, P. *Development, Trade and the WTO*, Banco Mundial, pp. 585-589.
- [34] Proença, Manuela (2004). A fileira agroalimentar portuguesa - Uma abordagem pelos fluxos de comércio internacional. Lisboa. Departamento de Prospetiva e Planemanto (DPP), Ministério das Cidades, Administração Local e Desenvolvimento Regional Lisboa. Disponível em <https://slidex.tips/download/a-fileiraagroalimentar-portuguesa-uma-abordagem-pelos-fluxos-de-comercio-intern> (acedido a 15/07/2018).
- [35] PwC (2018). The Future of ASEAN - Time to Act. PricewaterhouseCoopers. Disponível em <https://www.pwc.com/gx/en/issues/growth-markets-centre/publications/the-future-of-asean.html> (acedido a 05/06/2018).
- [36] Richardson, D. (1971). Some sensitivity tests for a “constant-market-shares” analysis of export growth. *The Review of Economics and Statistics*, 53(3), 300-304.
- [37] Sapir, Andres (1996). The Effects of Europe’s Internal Market Program on Production and Trade: A first assessment. *Weltwirtschaftliches Archiv*, 132(3): 457-475.
- [38] Tyszynski, H. (1951). World trade in manufactured commodities, 1899-1950. *The Manchester School of Economic and Social Studies*, 19(3), 272-304.
- [39] Vollrath, Thomas L. (1991). A Theoretical Evaluation of Alternative Trade Intensity Measures of Revealed Comparative Advantage. *Weltwirtschaftliches Archiv*, 127, n°2, pp. 265-279.





- [40] Yeats, Alexander J. (1985). On the Appropriate Interpretation of the Revealed Comparative Advantage Index: Implications of a Methodology Based on Industry Sector Analysis. *Weltwirtschaftliches Archiv*, vol. 121, pp. 61-73.


# ANEXOS


## ANEXO I: PRINCIPAIS INDICADORES SOBRE OS PAÍSES MEMBROS DA ASEAN EM 2016


**Figura 2: Flash de mercado da ASEAN**

 ECONOMIA	Indonésia	Malásia	Filipinas	Singapura	Tailândia	Vietname	Brunei	Cambodja	Laos	Myanmar	ASEAN
PIB a preços correntes (US\$m)	931 216,2	299 632,2	311 452,5	296 977,4	407 048,0	198 196,3	11 206,4	19 194,1	15 903,3	68 636,2	2 559 462,7
PIB per capita (US\$)	3 599,5	9 463,9	3 016,7	52 962,6	6 034,4	2 138,2	26 492,7	1 266,3	2 401,9	1 297,1	4 033,9
Crescimento real do PIB (%)	5,0	4,2	6,9	2,0	3,2	6,2	(2,5)	6,9	7,0	5,7	4,8
Taxa de inflação, média (%)	3,0	2,1	1,8	(0,5)	0,2	2,7	(0,7)	3,9	1,6	5,9	(0,7) -5,9

 COMÉRCIO	Indonésia	Malásia	Filipinas	Singapura	Tailândia	Vietname	Brunei	Cambodja	Laos	Myanmar	ASEAN
Comércio total de bens (US\$m)	280 839,0	357 806,6	142 248,0	629 992,6	409 994,2	351 038,5	7 544,0	22 444,1	7 231,2	27 205,0	2 236 343,3
• Intra-ASEAN (US\$m)	68 647,6	97 092,1	30 895,5	162 108,1	94 258,6	41 159,1	2 507,3	5 483,9	4 603,1	9 257,7	516 012,9
• Extra-ASEAN (US\$m)	212 191,4	260 714,5	111 352,5	467 884,5	315 735,5	309 879,4	5 036,8	16 960,3	2 628,1	17 947,3	1 720 330,4
• Exportações totais (US\$m)	145 186,2	189 414,3	56 312,9	338 083,2	215 326,6	176 575,1	4 873,8	10 073,1	3 124,2	11 509,3	1 150 478,7
• Importações totais (US\$m)	135 652,8	168 392,3	85 935,1	291 909,4	194 667,5	174 463,4	2 670,2	12 371,0	4 107,1	15 695,7	1 085 864,5
Comércio total de serviços (US\$m)	53 999,5	75 143,2	55 590,0	305 233,0	108 023,0	28 705,0	2 175,1	6 409,9	1 450,1	6 678,9	643 407,8
• Exportações totais (US\$m)	23 478,2	35 270,6	31 357,2	149 647,1	65 245,6	12 228,0	530,5	4 458,3	831,0	3 779,4	326 824,9
• Importações totais (US\$m)	30 521,3	39 872,6	24 232,7	155 585,9	42 778,4	16 477,0	1 644,6	1 951,6	619,2	2 899,5	316 582,9

 INVESTIMENTO	Indonésia	Malásia	Filipinas	Singapura	Tailândia	Vietname	Brunei	Cambodja	Laos	Myanmar	ASEAN
Total de fluxos de entrada de IDE (US\$m)	3 520,8	11 328,8	7 933,1	53 912,2	2 553,2	12 600,0	(150,4)	2 279,7	1 075,7	2 989,5	98 042,5
• Intra-ASEAN (US\$m)	9 770,0	2 065,3	534,0	5 775,6	1 759,9	2 306,6	(64,7)	635,8	196,6	1 682,9	24 662,0
• Extra-ASEAN (US\$m)	(6 249,2)	9 263,5	7 399,1	48 136,6	793,3	10 293,4	(85,8)	1 643,9	879,1	1 306,6	73 380,4

 SÓCIO-DEMOGRAFIA	Indonésia	Malásia	Filipinas	Singapura	Tailândia	Vietname	Brunei	Cambodja	Laos	Myanmar	ASEAN
População ('000)	258 705,0	31 633,5	103 242,9	5 607,3	67 454,7	92 695,1	423,0	15 158,2	6 621,1	52 917,0	634 457,8
Crescimento da população (%)	1,3	1,5	1,7	1,3	0,3	1,1	1,4	1,2	2,0	0,9	1,2
Taxa de participação da força de trabalho (%)	66,3	67,7	63,5	68,0	68,8	77,3	65,6	82,7	68,0	64,7	67,6
População urbana (%)	54,0	75,0	44,0	100,0	52,0	34,0	78,0	21,0	40,0	35,0	49,0
Taxa de alfabetização dos adultos (%)	95,9	94,9	96,5	97,0	96,1	95,0	97,2	80,7	84,7	89,6	94,9
Taxa de desemprego (%)	5,6	3,4	5,5	3,0	1,0	2,1	6,9	1,0	3,6	4,0	4,1
Esperança de vida (anos)	70,9	74,8	70,4	82,9	74,3	73,4	77,4	69,1	68,0	69,4	70,9

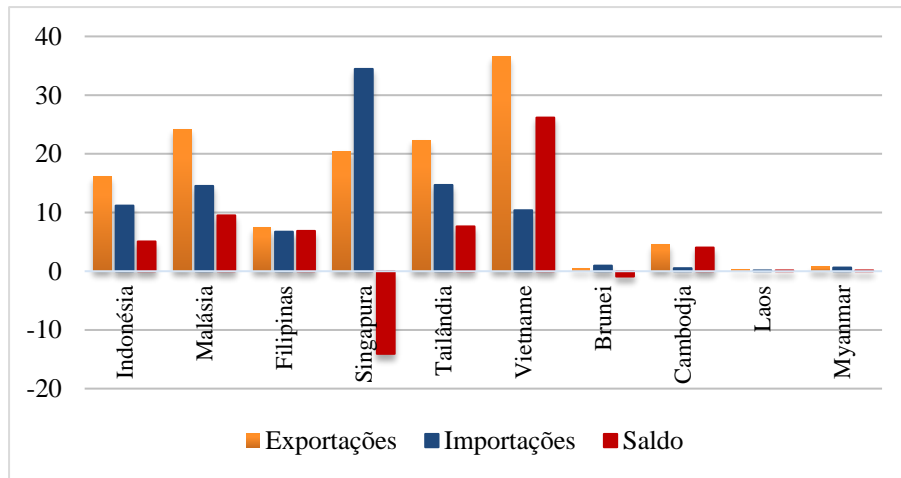
 CONECTIVIDADE	Indonésia	Malásia	Filipinas	Singapura	Tailândia	Vietname	Brunei	Cambodja	Laos	Myanmar	ASEAN
Assinantes de internet (por 100 pessoas)	25,4	78,8	55,5	81,0	47,5	46,5	75,0	25,6	21,9	25,1	38,8
Telemóveis (por 100 pessoas)	149,1	141,2	109,2	146,9	172,6	128,0	120,7	124,9	55,4	89,3	135,1
Chegadas de turistas ('000)	12 024,0	26 757,4	5 967,0	16 404,0	29 523,5	10 012,7	218,5	5 000,0	4 239,0	2 902,0	113 055,5

Fonte: adaptado de AIMD (2017b). Dados provenientes de ASEAN Secretariat, UNCTAD e UNICT

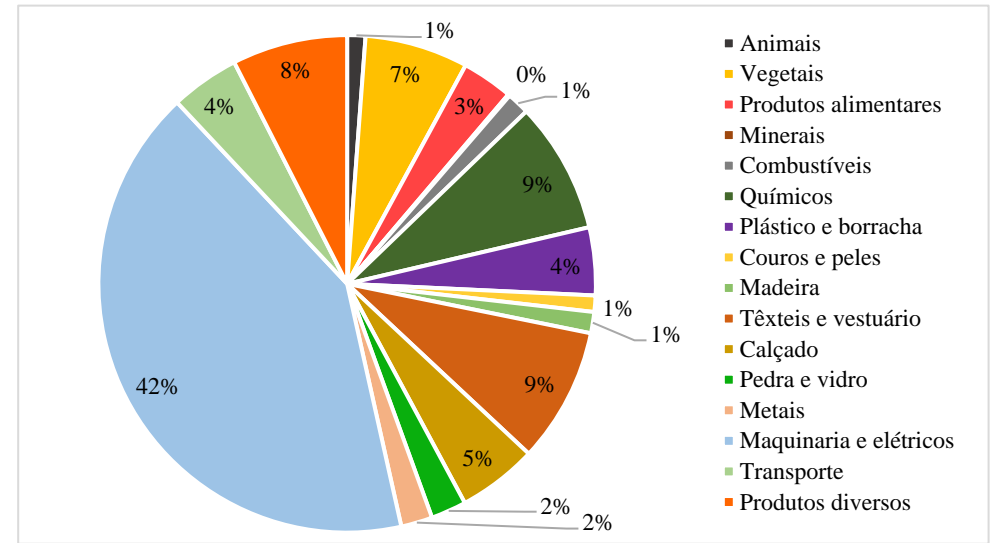
Nota: ( ) indica sinal negativo ou diminuição.

## ANEXO II: COMÉRCIO DE BENS DA ASEAN COM A UE EM 2016

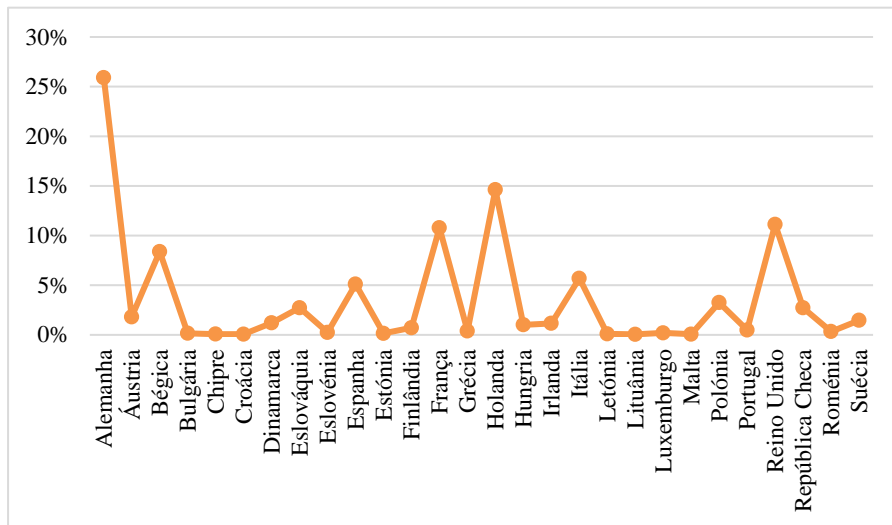
**Gráfico 4.** Comércio entre os membros da ASEAN e a UE  
(US\$ mil milhões)



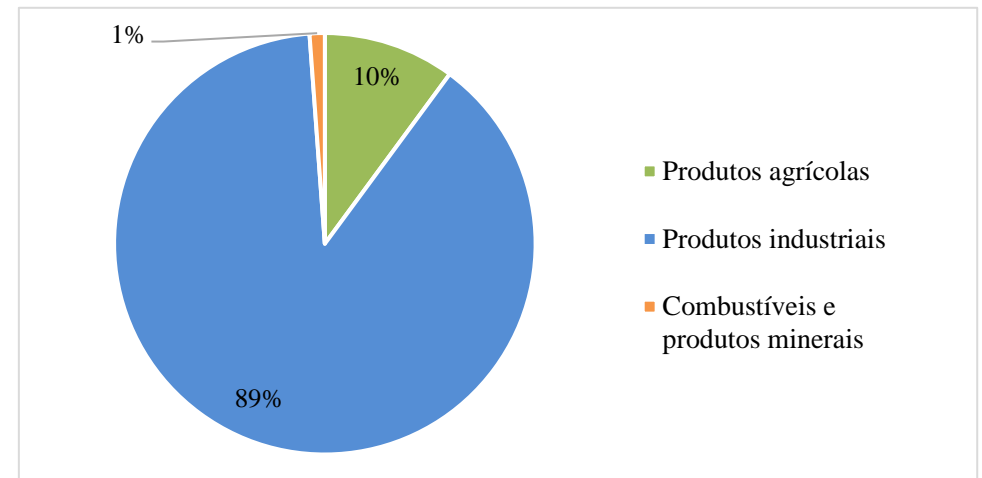
**Gráfico 6.** Peso das exportações dos produtos da ASEAN para a UE



**Gráfico 5.** Peso de cada membro da UE enquanto destino das exportações da ASEAN para o mercado europeu



**Gráfico 7.** Peso de cada setor nas exportações da ASEAN para a UE



Fonte dos gráficos do anexo: elaboração própria a partir da base de dados WITS (COMTRADE)

### ANEXO III: CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS DE PRODUTO

**Tabela 9:** Classificação por fileira produtiva e descrição de cada categoria de produto

Fileiras produtivas	Categorias de produtos	Descrição das categorias de produtos
(R01) Energia	(IA) Carvão	Carvão e lenhite, turfa, briquetes
	(IB) Petróleo bruto	Petróleo bruto
	(IC) Gás natural	Gás natural
	(IG) Coque	Coque e derivados do carvão e da lenhite excepto briquetes
	(IH) Produtos refinados do petróleo	Produtos refinados do petróleo (não gasosos)
(R02) Alimentos e Agricultura	(II) Eletricidade	Eletricidade distribuída, água quente, vapor
	(JA) Cereais	Cereais (excluindo os transformados, classificados em KA)
	(JB) Outros produtos agrícolas	Animais vivos, ovos, frutas, legumes, produtos tropicais, oleaginosas (excluindo os produtos transformados que são classificados de KB a KI)
	(JC) Produtos agrícolas não comestíveis	Fibras têxteis naturais, couros e peles não preparados, madeiras, cortiça e borracha em bruto e outras matérias brutas de origem animal ou vegetal
	(KA) Produtos cerealíferos	Farinhas, sêmolas, massas, produtos de padaria e pasteleria, produtos amiláceos
	(KB) Matérias gordas	Matérias gordas alimentares, incluindo leites e derivados
	(KC) Carnes e peixes	Carnes e peixes
	(KD) Conservas animais	Conservas e preparações animais
	(KE) Conservas vegetais	Conservas e preparações vegetais
	(KF) Açúcar e confeitaria	Açúcar, chocolate e produtos de confeitaria
	(KG) Alimentos para animais	Alimentos para animais
(R03) Têxteis	(KH) Bebidas	Bebidas alcoólicas e não alcoólicas
	(KI) Tabaco manufacturado	Tabaco manufacturado
	(DA) Fiação e tecelagem	Fiação e tecelagem em fibras naturais, artificiais ou sintéticas (excluindo os fios sintéticos e artificiais classificados em GC)
	(DB) Vestuário	Confecção de vestuário e acessórios, excluindo os classificados em DC, DE e DD
	(DC) Vestuário de malha	Vestuário, e acessórios em malha excluindo os classificados em DD
(R04) Madeira e Papel	(DD) Tapetes	Tapetes e têxteis de decoração, chapéus e artigos têxteis N.E.
	(DE) Couros	Artigos em couro, e pele tais como calçado, vestuário, malas, artigos de viagem, assim como artigos similares em borracha e matérias plásticas
	(EA) Obras em madeira	Contraplacados, painéis, caixilhos, vigamentos, embalagens, caixas, artigos em cortiça (excluindo madeiras e cortiça em bruto e móveis)
	(EB) Móveis	Mobiliário e acessórios, incluindo os metálicos em plástico
	(EC) Papel	Pasta, papel e cartão e artigos confeccionados nestes materiais
(R05) Químicos	(ED) Impressões	Impressos e publicações (incluindo fotografias, reproduções, gravuras não metálicas e encadernações)
	(EE) Artigos manufacturados	Artigos diversos (como brinquedos, instrumentos de música, ortopedia, cestaria, velas, fósforos, artigos de desporto, material para fotografia)
	(GA) Química de base mineral	Produtos da química mineral de base, incluindo pólvoras e explosivos e excluindo os adubos
	(GB) Fertilizantes	Adubos se químicos para a agricultura
	(GC) Química de base orgânica	Produtos da química orgânica de base, excluindo dos plásticos e fibras
	(GD) Tintas	Tintas, lacas, vernizes e corantes, produtos químicos intermédios N.E.
	(GE) Produtos de <i>toilette</i>	Produtos de <i>toilette</i> , sabões, perfumes, detergentes, produtos de manutenção, cosméticos e produtos químicos finais N.E.
	(GF) Produtos farmacêuticos	Produtos farmacêuticos (incluindo produtos veterinários)
	(GG) Plásticos	Plásticos, fibras e resinas (incluindo borracha sintética)
	(GH) Artigos em plástico	Artigos fabricados exclusivamente em matérias plásticas, excluindo calçado e vestuário, e artigos compósitos classificados em EE
	(GI) Artigos em borracha	Artigos em borracha (incluindo pneus e excluindo calçado e vestuário, classificados em DE, e artigos compósitos classificados em EE)
(BA) Cimentos	Cimento, cal e pedras para construção trabalhadas (incluindo mármore)	
(BB) Cerâmica	Cerâmica, telhas e tijolos (incluindo olaria e artigos minerais N.E.)	

	(BC) Vidro	Vidro e vidraças
	(HC) Minerais N.E.	Minerais brutos N.E. (pedras para construção em bruto, argila, areia, sal, enxofre, soda, borato, pirites, amianto, abrasivos naturais, talco, etc.)
(R06) Ferro e Aço	(HA) Minerais de aço	Minerais de ferro incluindo resíduos
	(CA) Ferro e aço	Ferro, ferro fundido e aço sob a forma de lingotes, barras, perfis, grandes placas, folhas, rails
	(CB) Tubos	Tubos e produtos da primeira transformação do ferro do ferro fundido e do aço (tubos e acessórios, arame, moldes e peças)
(R07) Não Ferrosos	(HB) Minerais metálicos não ferrosos	Minerais e desperdícios metálicos não ferrosos
	(CC) Metalurgia não ferrosa	Formas primárias e produtos da primeira transformação
(R08) Maquinaria	(FA) Estruturas metálicas	Grandes estruturas metálicas (reservatórios, cubas, chaminés, molduras e portas metálicas, elementos de construção em aço)
	(FB) Quinquilharia	Quinquilharia, artigos metálicos e produtos da mecânica geral (artigos sanitários, de canalização e aquecimento, cabos, pregos, etc.)
	(FC) Motores	Motores, turbinas e máquinas N.E. (a vapor, a gás, de explosão, hidráulicos, com exclusão do material classificado em FQ e FS a FW)
	(FD) Materia agrícola	Material agrícola, excluindo as ferramentas (classificadas em FB)
	(FE) Máquinas-ferramentas	Tornos, serras, brocas, lixadoras, fresadoras, etc., incluindo as outras máquinas para o trabalho da madeira e do metal
	(FF) Material de construção	Máquinas para construção, aparelhos de manutenção e extração
	(FG) Máquinas especializadas	Máquinas especializadas para indústrias particulares, excluindo as classificadas de FD a FF
	(FH) Armamento	Armamento leve e pesado incluindo munições
	(FV) Navios	Navios, barcos e plataformas petrolíferas
	(FW) Aeronáutica e espaço	Produtos da construção aeronáutica e espacial
(R09) Veículos	(FS) Componentes de veículos	Chassis, carroçarias, peças separadas
	(FT) Automóveis particulares	Automóveis particulares, motociclos e velocípedes
	(FU) Veículos utilitários	Veículos utilitários e outros materiais de transporte terrestre, incluindo material ferroviário circulante
(R10) Elétricos	(FP) Eletrodomésticos	Aparelhos eletrodomésticos, excluindo aparelhos de iluminação classificados em FR
	(FQ) Material elétrico	Material elétrico pesado (motores, geradores, turbinas, etc.)
	(FR) Componentes elétricos	Fios e cabos elétricos, pilhas e acumuladores, lâmpadas, tubos, isoladores, casquilhos, etc.
(R11) Eletrônicos	(FI) Instrumentos de medida	Aparelhos e instrumentos de medida e precisão (mecânicos, elétricos e eletrônicos, incluindo material médico-cirúrgico)
	(FJ) Relojoaria	Relojoaria mecânica, elétrica e eletrônica
	(FK) Aparelhos de ótica	Aparelhos de ótica de fotografia e de cinema
	(FL) Componentes eletrônicos	Componentes eletrônicos activos (válvulas, tubos, semicondutores discretos, circuitos integrados)
	(FM) Eletrônica de grande difusão	Recetores de rádio e televisão, aparelhos para a gravação e reprodução
	(FN) Material de telecomunicações	Emissores, telefones, aparelhos de transmissão e guiamento
	(FO) Material informático	Material informático e máquinas para escritório
(R12) Não Especificados	(NA) Jóias	Pedras preciosas, joalheria, objetos de arte
	(NB) Ouro não monetário	Ouro não monetário
	(NV) Não ventilados	Não ventilados

Fonte: adaptado de Proença (2004) com base na CHELEM

**Tabela 10:** Classificação das categorias de produto por grau de intensidade tecnológica

<b>Grau tecnológico</b>	<b>Categorias de produtos</b>
Fraco	BA...BC+CA+CB+DA...DE+EA...ED+FA+FB+HA+HC+IA...IC+IG+IH+JA...JC+KA...KI+NA+NB
Médio	CC+FC...FF+FJ+FS...FV+GA...GE+GG...GI+HB
Alto	FG...FI+FK...FR+FW+GF
Sem Classificação	EE+II+ NV

Fonte: adaptado de Fontoura & Serôdio (2016) com base na CHELEM

**Tabela 11:** Classificação das categorias de produto por fatores-chave de competitividade

<b>Fatores de competitividade</b>	<b>Categorias de produtos</b>
Recursos Naturais	BA+EA+EC+HC+IA...IC+IG+IH+JA...JC+KA...KI+NA+NB
Custos de Trabalho	CC+DA...DE+EB+FA+FB+HB
Economias de Escala	BB+BC+CA+CB+ED+FS...FV+GB+GD+GE+GG...GI+HA
Diferenciação do Produto	FC...FG+FJ+FP...FR
I&D	FH+FI+FK...FO+FW+GA+GC+GF
Sem Classificação	EE+II+ NV

Fonte: adaptado de Fontoura & Serôdio (2016) com base na CHELEM

**ANEXO IV: ÍNDICE DAS VANTAGENS COMPARATIVAS REVELADAS DOS PAÍSES DA ASEAN PARA A UNIÃO EUROPEIA**

**Tabela 12: IVCR por fileira produtiva entre 2007 e 2016**

País	Fileira Produtiva	2007-08	2009-10	2011-12	2013-14	2015-16	País	Fileira Produtiva	2007-08	2009-10	2011-12	2013-14	2015-16
Indonésia	Energia	0,5837	0,4402	0,2873	0,2039	0,2982	Singapura	Energia	0,6229	0,5246	0,6453	0,3697	0,5597
	Alimentos e Agricultura	2,8121	2,8817	3,1118	3,2731	2,8015		Alimentos e Agricultura	0,0701	0,0676	0,0534	0,0445	0,0579
	Têxteis	3,7201	3,6255	3,7605	3,8691	3,9848		Têxteis	0,1471	0,0719	0,0590	0,1119	0,1378
	Madeira e Papel	1,9580	1,5523	1,3627	1,4119	1,229		Madeira e Papel	0,5258	0,5749	0,5681	0,9665	0,9255
	Químicos	0,3980	0,4915	0,8862	0,6213	0,5716		Químicos	1,6234	1,9759	2,2213	2,1972	2,3427
	Ferro e Aço	0,4799	0,3362	0,3102	0,2942	0,1808		Ferro e Aço	0,0243	0,0391	0,0241	0,0349	0,0258
	Não Ferrosos	2,8474	3,2677	1,8487	1,5225	1,2147		Não Ferrosos	0,0938	0,2370	0,1435	0,1676	0,2072
	Maquinaria	0,1337	0,1512	0,1365	0,1367	0,1392		Maquinaria	0,3341	0,4609	0,4083	0,5348	0,3548
	Veículos	0,0569	0,0941	0,0694	0,0847	0,1285		Veículos	0,0467	0,0601	0,0764	0,0770	0,0489
	Elétricos	0,8904	0,8386	0,8492	1,0461	1,2478		Elétricos	1,1649	1,1234	1,0229	1,0332	1,0020
	Eletrônicos	1,1996	0,9202	0,8168	0,9052	0,8062		Eletrônicos	4,8003	3,6444	3,5838	3,6874	3,1402
Não Especificados	0,1014	0,1135	0,0845	0,1103	0,1363	Não Especificados	0,4376	0,4322	0,4016	0,4790	0,3130		
Malásia	Energia	0,1029	0,1081	0,0697	0,0675	0,1141	Tailândia	Energia	0,0120	0,0285	0,0294	0,0228	0,0087
	Alimentos e Agricultura	1,3420	0,9415	1,2353	0,9786	0,7682		Alimentos e Agricultura	1,6458	1,4710	1,6835	1,3020	1,0936
	Têxteis	0,8186	0,7688	0,8535	0,7977	0,7066		Têxteis	2,0804	1,9788	1,8671	1,4793	1,1385
	Madeira e Papel	0,5259	0,4386	0,4836	0,5671	0,6382		Madeira e Papel	0,6305	0,5240	0,5006	0,4486	0,4133
	Químicos	0,3191	0,2986	0,3844	0,4242	0,3781		Químicos	0,4847	0,4194	0,5438	0,5597	0,4464
	Ferro e Aço	0,1439	0,0394	0,0800	0,0395	0,1143		Ferro e Aço	0,2604	0,1601	0,1309	0,0923	0,1517
	Não Ferrosos	0,1890	0,1988	0,2216	0,2167	0,2297		Não Ferrosos	0,1701	0,2253	0,1987	0,2538	0,1480
	Maquinaria	0,3034	0,3034	0,4006	0,3428	0,3021		Maquinaria	0,8530	0,7769	0,8912	0,8316	0,8071
	Veículos	0,0717	0,0798	0,0988	0,0984	0,0795		Veículos	0,5918	0,5969	0,6209	0,8248	0,9107
	Elétricos	1,2422	1,1661	1,3346	1,5052	1,2613		Elétricos	1,0750	1,0152	1,1838	1,3301	1,3392
	Eletrônicos	6,3550	6,2119	6,2032	6,4270	6,0259		Eletrônicos	3,4813	3,4980	3,2174	3,5658	3,2765
Não Especificados	0,0488	0,1160	0,1138	0,1982	0,2022	Não Especificados	0,8556	0,9517	1,5873	1,7886	1,8947		
Filipinas	Energia	0,0034	0,0024	0,0007	0,0142	0,0013	Vietname	Energia	0,0305	0,0054	0,0006	0,0005	0,0073
	Alimentos e Agricultura	1,1316	1,2588	1,4532	1,2612	1,2465		Alimentos e Agricultura	2,3918	1,9957	1,6771	1,1772	0,9121
	Têxteis	0,8025	0,7266	0,9204	0,8006	0,8081		Têxteis	9,6988	8,5447	6,2895	5,5677	4,7747
	Madeira e Papel	0,5393	0,4995	0,5514	0,5506	0,5788		Madeira e Papel	1,7226	1,4570	0,9898	0,7113	0,6036
	Químicos	0,1846	0,1383	0,2021	0,1759	0,2073		Químicos	0,2258	0,2172	0,1769	0,1524	0,1370
	Ferro e Aço	0,0061	0,0075	0,0084	0,0043	0,0022		Ferro e Aço	0,0740	0,0950	0,0948	0,1137	0,1052
	Não Ferrosos	0,2429	0,0506	0,0665	0,0120	0,0093		Não Ferrosos	0,0810	0,0553	0,1100	0,0276	0,0482
	Maquinaria	0,2819	0,6409	0,4249	0,2843	0,3222		Maquinaria	0,2145	0,3940	0,3348	0,2075	0,2065
	Veículos	0,1007	0,0642	0,0873	0,0432	0,0305		Veículos	0,0504	0,0612	0,0578	0,0757	0,0868
	Elétricos	1,6723	1,9202	2,5162	2,6139	2,4504		Elétricos	0,2328	0,2284	0,3049	0,3349	0,3056
	Eletrônicos	6,6918	5,6961	5,8622	6,3479	5,4449		Eletrônicos	0,6163	0,8312	3,2832	4,4257	4,3920
Não Especificados	0,1332	0,1389	0,1308	0,1542	0,1301	Não Especificados	0,1747	0,1455	0,1650	0,1759	0,0978		

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM



**Tabela 13: IVCR por grau de intensidade tecnológica entre 2007 e 2016**

País	Grau	2007-08	2009-10	2011-12	2013-14	2015-16	País	Grau	2007-08	2009-10	2011-12	2013-14	2015-16
Indonésia	Fraco	1,5644	1,5692	1,408	1,4885	1,6398	Singapura	Fraco	0,3058	0,2706	0,3211	0,2219	0,2417
	Médio	0,5776	0,6866	0,7868	0,5807	0,5140		Médio	0,6257	0,7409	0,6621	0,6092	0,7960
	Alto	0,7492	0,6866	0,5550	0,6256	0,6329		Alto	3,0200	2,7043	2,9498	3,0701	2,5098
Malásia	Fraco	0,5205	0,4409	0,4627	0,4046	0,4094	Tailândia	Fraco	0,8995	0,893	0,8810	0,7787	0,8264
	Médio	0,275	0,2873	0,3534	0,3743	0,3288		Médio	0,7077	0,6761	0,7640	0,8209	0,7894
	Alto	3,2374	2,4237	3,1381	3,1263	2,8763		Alto	1,8784	1,8090	1,7245	1,8529	1,7101
Filipinas	Fraco	0,4523	0,4921	0,5026	0,4482	0,5318	Vietname	Fraco	2,1119	1,9859	1,3306	1,1491	1,1799
	Médio	0,1781	0,2670	0,2527	0,1854	0,1872		Médio	0,1091	0,1961	0,1716	0,1135	0,1169
	Alto	3,4883	2,9955	3,1812	3,302	2,9033		Alto	0,3464	0,4392	1,5602	1,9832	1,9518

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

**Tabela 14: IVCR por fatores-chave de competitividade entre 2007 e 2016**

País	Fatores	2007-08	2009-10	2011-12	2013-14	2015-16	País	Fatores	2007-08	2009-10	2011-12	2013-14	2015-16
Indonésia	Recursos Naturais	1,3997	1,3847	1,2155	1,2616	1,4086	Singapura	Recursos Naturais	0,3894	0,3184	0,4094	0,2510	0,3019
	Custos de Trabalho	2,6514	2,6835	2,3229	2,3649	2,3442		Custos de Trabalho	0,1853	0,2141	0,1582	0,1857	0,1857
	Economias de Escala	0,3294	0,4279	0,7240	0,5222	0,4142		Economias de Escala	0,2459	0,3413	0,1957	0,2394	0,2179
	Diferen, do Produto	0,4360	0,4624	0,4391	0,5363	0,6406		Diferen, do Produto	0,5875	0,6654	0,6347	0,6209	0,6157
	I & D	0,7071	0,5387	0,5018	0,5255	0,5321		I & D	3,6436	3,2220	3,5842	3,6166	3,3493
Malásia	Recursos Naturais	0,5307	0,4209	0,4496	0,3776	0,3955	Tailândia	Recursos Naturais	0,8247	0,7908	0,8103	0,7242	0,8583
	Custos de Trabalho	0,5702	0,5519	0,5580	0,5248	0,4755		Custos de Trabalho	1,1062	1,1736	1,1109	0,9759	0,8093
	Economias de Escala	0,2484	0,2305	0,3159	0,3661	0,3123		Economias de Escala	0,5364	0,5479	0,6389	0,7195	0,7282
	Diferen, do Produto	0,6858	0,7003	0,8073	0,8678	0,7733		Diferen, do Produto	1,1819	1,0992	1,2148	1,2027	1,2274
	I & D	3,3017	3,1294	3,1371	3,0892	2,9531		I & D	1,8980	1,7972	1,6606	1,7939	1,6285
Filipinas	Recursos Naturais	0,4585	0,5149	0,4972	0,4549	0,5801	Vietname	Recursos Naturais	0,8979	0,7912	0,5692	0,4267	0,4261
	Custos de Trabalho	0,5655	0,5101	0,5804	0,4739	0,4930		Custos de Trabalho	4,6586	4,5331	3,1572	2,8409	2,5194
	Economias de Escala	0,1515	0,2939	0,2195	0,1006	0,1303		Economias de Escala	0,1827	0,2858	0,2323	0,1611	0,1520
	Diferen, do Produto	0,7190	0,9211	1,1750	1,3124	1,2218		Diferen, do Produto	0,1359	0,1642	0,1926	0,2151	0,2081
	I & D	3,4776	2,8729	2,9557	3,0668	2,7360		I & D	0,3202	0,4203	1,6137	2,0789	2,1157

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

**ANEXO V: RESULTADOS DA ANÁLISE CMS DAS EXPORTAÇÕES DE CADA PAÍS DA ASEAN PARA A UE**

**Tabela 15: Análise CMS das exportações totais de cada país da ASEAN para a UE**

	<b>País</b>	<b>Efeito Total</b>	<b>Efeito de Estrutura</b>	<b>Efeito de Escala</b>	<b>Efeito de Produto</b>	<b>Efeito de Mercado</b>	<b>Efeito de Competitividade</b>		<b>País</b>	<b>Efeito Total</b>	<b>Efeito de Estrutura</b>	<b>Efeito de Escala</b>	<b>Efeito de Produto</b>	<b>Efeito de Mercado</b>	<b>Efeito de Competitividade</b>
2007-09	Indonésia	-5,47%	-11,43%	-14,18%	1,61%	1,14%	5,96%	2014-16	Indonésia	-16,24%	-11,44%	-15,60%	4,27%	-0,10%	-4,80%
	Malásia	-13,06%	-12,73%	-14,18%	1,72%	-0,27%	-0,34%		Malásia	-5,87%	-9,96%	-15,60%	6,82%	-1,18%	4,09%
	Filipinas	-30,25%	-12,54%	-14,18%	1,45%	0,20%	-17,72%		Filipinas	-6,59%	-7,50%	-15,60%	7,34%	0,77%	0,91%
	Singapura	-22,06%	-11,00%	-14,18%	2,57%	0,61%	-11,06%		Singapura	-4,60%	-13,55%	-15,60%	2,80%	-0,75%	8,95%
	Tailândia	-11,52%	-12,98%	-14,18%	1,77%	-0,57%	1,46%		Tailândia	-9,43%	-8,65%	-15,60%	7,38%	-0,42%	-0,78%
	Vietname	4,73%	-5,48%	-14,18%	8,24%	0,46%	10,21%		Vietname	27,29%	-7,60%	-15,60%	7,56%	0,44%	34,90%
2010-13	Indonésia	6,26%	11,22%	11,50%	0,64%	-0,91%	-4,97%	2007-16	Indonésia	-7,06%	-3,85%	-15,76%	9,65%	2,26%	-3,21%
	Malásia	1,94%	3,43%	11,50%	-11,20%	3,14%	-1,49%		Malásia	33,21%	-4,64%	-21,13%	10,84%	5,66%	37,85%
	Filipinas	2,40%	3,30%	11,50%	-9,70%	1,50%	-0,89%		Filipinas	1,25%	-0,68%	-6,94%	3,64%	2,62%	1,93%
	Singapura	11,82%	7,21%	11,50%	-6,72%	2,43%	4,62%		Singapura	14,68%	-5,99%	-12,81%	3,53%	3,29%	20,67%
	Tailândia	4,53%	5,15%	11,50%	-7,52%	1,18%	-0,63%		Tailândia	6,77%	-6,46%	-17,65%	11,29%	-0,09%	13,23%
	Vietname	102,50%	10,51%	11,50%	-1,53%	0,55%	92,00%		Vietname	243,94%	8,85%	-9,43%	16,96%	1,32%	235,09%

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

**Tabela 16: Análise CMS das exportações da ASEAN para a UE por fileira produtiva**

	<b>Fileira Produtiva</b>	<b>Efeito Total</b>	<b>Efeito de Estrutura</b>	<b>Efeito de Escala</b>	<b>Efeito de Produto</b>	<b>Efeito de Mercado</b>	<b>Efeito de Competitividade</b>		<b>Fileira Produtiva</b>	<b>Efeito Total</b>	<b>Efeito de Estrutura</b>	<b>Efeito de Escala</b>	<b>Efeito de Produto</b>	<b>Efeito de Mercado</b>	<b>Efeito de Competitividade</b>
2007-09	R01	28,37%	1,73%	-6,50%	4,74%	3,48%	26,64%	2014-16	R01	-15,37%	-42,48%	-50,86%	12,09%	-3,70%	27,11%
	R02	-0,56%	-3,33%	1,82%	-4,42%	-0,74%	2,77%		R02	-17,97%	-13,42%	-11,36%	-2,34%	0,29%	-4,56%
	R03	0,17%	-3,11%	-5,93%	1,87%	0,95%	3,28%		R03	5,81%	-4,96%	-6,85%	1,12%	0,78%	10,77%
	R04	-16,79%	-8,16%	-8,01%	0,31%	-0,46%	-8,63%		R04	4,73%	-4,90%	-7,66%	2,31%	0,44%	9,63%
	R05	-2,98%	-8,54%	-4,53%	-4,69%	0,68%	5,56%		R05	-9,17%	-15,63%	-13,76%	0,57%	-2,44%	6,46%
	R06	-68,32%	-48,40%	-45,62%	-1,08%	-1,70%	-19,91%		R06	-21,34%	-20,34%	-24,51%	4,06%	0,11%	-1,00%
	R07	-34,52%	-39,12%	-47,31%	4,62%	3,57%	4,60%		R07	-35,84%	-20,99%	-19,40%	-0,88%	-0,71%	-14,85%
	R08	-18,76%	-22,83%	-21,08%	-0,77%	-0,99%	4,07%		R08	-2,11%	-7,05%	-7,85%	-0,09%	0,89%	4,94%
	R09	-22,22%	-29,46%	-24,77%	-4,36%	-0,33%	7,24%		R09	22,97%	5,18%	4,23%	1,30%	-0,36%	17,79%
	R10	-20,17%	-14,82%	-14,08%	-0,73%	-0,02%	-5,35%		R10	0,95%	-5,11%	-5,10%	-0,20%	0,19%	6,06%
	R11	-18,65%	-16,84%	-14,72%	-1,56%	-0,57%	-1,81%		R11	6,62%	-9,24%	-7,95%	-0,33%	-0,95%	15,86%
	R12	-12,71%	-12,87%	-15,06%	-7,95%	10,14%	0,16%		R12	-15,75%	-5,49%	-7,87%	-0,04%	2,42%	-10,26%
2010-13	R01	0,65%	27,45%	42,58%	-8,92%	-6,21%	-26,79%	2007-16	R01	-13,51%	-19,11%	-31,12%	14,66%	-2,65%	5,59%
	R02	18,82%	23,89%	22,28%	-0,38%	1,99%	-5,07%		R02	17,28%	12,37%	14,85%	-5,13%	2,65%	4,90%
	R03	17,02%	16,04%	10,80%	3,56%	1,68%	0,97%		R03	53,22%	24,77%	12,31%	8,81%	3,65%	28,45%
	R04	7,58%	1,74%	0,03%	0,64%	1,08%	5,83%		R04	-1,37%	-2,60%	-6,44%	4,43%	-0,59%	1,23%
	R05	25,11%	13,41%	11,10%	2,31%	0,01%	11,70%		R05	55,56%	-4,77%	0,49%	-2,17%	-3,09%	60,34%
	R06	-20,29%	-0,19%	-0,68%	0,83%	-0,35%	-20,09%		R06	-63,28%	-44,99%	-44,32%	-0,48%	-0,18%	-18,29%
	R07	-37,77%	9,06%	2,40%	1,68%	4,98%	-46,83%		R07	-68,90%	-19,88%	-34,31%	8,15%	6,28%	-49,02%

R08	-0,61%	4,43%	11,20%	-6,80%	0,03%	-5,05%	R08	24,12%	-7,06%	-5,58%	-1,50%	0,02%	31,18%
R09	28,63%	12,87%	9,46%	0,42%	2,99%	15,76%	R09	72,27%	-9,21%	-6,47%	-2,34%	-0,41%	81,49%
R10	30,99%	15,39%	12,21%	-0,10%	3,28%	15,60%	R10	64,87%	21,63%	14,30%	-0,23%	7,56%	43,24%
R11	21,97%	-10,23%	-6,39%	-7,84%	4,01%	32,20%	R11	38,84%	-12,22%	-9,58%	-7,38%	4,74%	51,06%
R12	15,55%	8,94%	-17,04%	25,44%	0,53%	6,62%	R12	21,78%	16,81%	-35,14%	37,09%	14,85%	4,97%

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

**Tabela 17:** Análise CMS das exportações de cada país da ASEAN para a UE por fileira produtiva (2007-2016)

	Fileira Produtiva	Efeito Total	Efeito de Estrutura	Efeito de Escala	Efeito de Produto	Efeito de Mercado	Efeito de Competitividade		Fileira Produtiva	Efeito Total	Efeito de Estrutura	Efeito de Escala	Efeito de Produto	Efeito de Mercado	Efeito de Competitividade
Indonésia	R01	-66,45%	-25,16%	-31,12%	7,66%	-1,71%	-41,29%	Singapura	R01	42,02%	-12,74%	-31,12%	24,20%	-5,83%	54,76%
	R02	35,25%	8,50%	14,85%	-8,52%	2,17%	26,75%		R02	-1,76%	14,83%	14,86%	-3,94%	3,92%	-16,58%
	R03	30,95%	18,67%	12,31%	4,50%	1,86%	12,28%		R03	15,30%	25,07%	12,32%	9,13%	3,62%	-9,77%
	R04	-40,45%	-5,83%	-6,44%	2,61%	-2,00%	-34,62%		R04	115,84%	3,70%	-6,44%	6,27%	3,88%	112,14%
	R05	80,34%	-0,92%	0,49%	-0,57%	-0,84%	81,26%		R05	61,72%	-5,86%	0,49%	-1,55%	-4,79%	67,58%
	R06	-80,60%	-41,52%	-44,33%	-1,06%	3,87%	-39,09%		R06	-47,19%	-45,86%	-44,31%	-1,26%	-0,37%	-1,33%
	R07	-80,39%	-17,52%	-34,31%	9,37%	7,42%	-62,87%		R07	90,87%	-33,54%	-34,30%	1,90%	-1,14%	124,41%
	R08	8,79%	-8,05%	-5,58%	-2,59%	0,11%	16,85%		R08	19,92%	12,45%	-5,58%	11,69%	6,34%	7,48%
	R09	148,63%	2,29%	-6,46%	1,04%	7,71%	146,34%		R09	-16,37%	1,82%	-6,47%	-1,61%	9,90%	-18,19%
	R10	79,85%	15,00%	14,30%	-0,31%	1,01%	64,86%		R10	17,54%	22,64%	14,29%	0,67%	7,68%	-5,10%
	R11	-38,79%	-16,97%	-9,58%	-9,33%	1,95%	-21,83%		R11	-23,53%	-10,55%	-9,58%	-9,35%	8,38%	-12,98%
	R12	-52,31%	-2,82%	-35,14%	23,13%	9,18%	-49,49%		R12	-41,35%	-21,75%	-35,14%	-2,74%	16,12%	-19,60%
Malásia	R01	108,36%	-4,54%	-31,12%	23,32%	3,27%	112,90%	Tailândia	R01	61,17%	-0,62%	-31,15%	24,17%	6,23%	61,79%
	R02	-19,54%	10,39%	14,85%	-12,16%	7,69%	-29,92%		R02	-13,39%	11,97%	14,85%	-3,01%	0,12%	-25,35%
	R03	24,67%	22,09%	12,31%	7,94%	1,83%	2,58%		R03	-33,70%	21,20%	12,31%	5,68%	3,21%	-54,90%
	R04	41,04%	-1,26%	-6,44%	4,60%	0,58%	42,30%		R04	-36,37%	-3,53%	-6,44%	4,22%	-1,30%	-32,85%
	R05	59,44%	5,55%	0,49%	3,93%	1,14%	53,88%		R05	5,07%	-9,32%	0,49%	-6,31%	-3,49%	14,39%
	R06	-51,45%	-46,77%	-44,32%	0,43%	-2,88%	-4,67%		R06	-70,59%	-48,61%	-44,32%	-0,46%	-3,82%	-21,98%
	R07	14,11%	-35,13%	-34,31%	-0,23%	-0,61%	49,24%		R07	-32,70%	-35,54%	-34,31%	-0,25%	-0,98%	2,84%
	R08	13,77%	-8,44%	-5,58%	-3,50%	0,64%	22,21%		R08	0,82%	-13,52%	-5,58%	-5,17%	-2,77%	14,34%
	R09	37,31%	-3,01%	-6,47%	-0,40%	3,86%	40,32%		R09	62,33%	-11,77%	-6,47%	-3,15%	-2,15%	74,11%
	R10	46,26%	23,13%	14,30%	0,49%	8,35%	23,12%		R10	63,89%	20,01%	14,30%	-0,63%	6,34%	43,88%
	R11	10,84%	-13,57%	-9,58%	-7,43%	3,44%	24,41%		R11	5,68%	-11,83%	-9,58%	-5,11%	2,86%	17,52%
	R12	231,97%	-20,43%	-35,14%	3,74%	10,97%	252,40%		R12	44,15%	28,26%	-35,14%	50,95%	12,45%	15,89%
Filipinas	R01	-32,79%	-25,89%	-31,06%	7,77%	-2,59%	-6,90%	Vietname	R01	-96,05%	-33,53%	-31,12%	7,62%	-10,03%	-62,52%
	R02	58,21%	14,30%	14,85%	-4,28%	3,73%	43,91%		R02	56,54%	20,94%	14,85%	5,96%	0,13%	35,60%
	R03	31,29%	18,03%	12,32%	4,72%	0,99%	13,26%		R03	112,19%	31,22%	12,31%	13,38%	5,52%	80,97%
	R04	21,13%	-2,04%	-6,45%	5,00%	-0,60%	23,17%		R04	18,41%	0,73%	-6,44%	7,11%	0,06%	17,68%
	R05	45,30%	-22,18%	0,48%	-11,37%	-11,30%	67,49%		R05	122,58%	-6,43%	0,49%	-8,64%	1,73%	129,01%
	R06	-79,86%	-45,77%	-44,37%	2,80%	-4,20%	-34,09%		R06	246,46%	-43,59%	-44,34%	2,05%	-1,30%	290,05%
	R07	-85,49%	-25,67%	-34,31%	8,80%	-0,16%	-59,82%		R07	27,34%	-41,48%	-34,32%	-3,42%	-3,73%	68,82%
	R08	62,33%	7,95%	-5,57%	8,27%	5,25%	54,38%		R08	229,68%	-2,22%	-5,58%	0,55%	2,80%	231,90%
	R09	-64,84%	-1,52%	-6,47%	2,94%	2,03%	-63,32%		R09	575,54%	-8,07%	-6,47%	-1,42%	-0,18%	583,61%

R10	79,50%	28,50%	14,30%	-1,94%	16,15%	51,00%	R10	414,19%	14,16%	14,29%	-1,64%	1,50%	400,03%
R11	-19,19%	-9,71%	-9,58%	-7,28%	7,14%	-9,47%	R11	2632,24%	-6,79%	-9,58%	-0,17%	2,96%	2639,03%
R12	-47,89%	38,33%	-35,15%	55,09%	18,39%	-86,23%	R12	-8,49%	47,65%	-35,14%	47,54%	35,24%	-56,14%

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

**Tabela 18:** Variação da quota de mercado das exportações da ASEAN para a União Europeia, por fileira produtiva (%)

Fileira Produtiva	2007-09	2010-13	2014-16	2007-16
R01	0,14%	-0,09%	0,20%	0,10%
R02	-0,07%	-0,09%	-0,23%	0,06%
R03	0,31%	0,29%	0,77%	1,72%
R04	-0,18%	0,13%	0,23%	0,10%
R05	0,02%	0,17%	0,08%	0,57%
R06	-0,18%	-0,05%	0,01%	-0,15%
R07	0,34%	-0,58%	-0,17%	-0,75%
R08	0,02%	-0,10%	0,06%	0,24%
R09	0,01%	0,07%	0,09%	0,28%
R10	-0,14%	0,36%	0,18%	0,90%
R11	-0,83%	-0,83%	1,54%	3,43%
R12	0,02%	0,02%	-0,11%	0,55%

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

**Tabela 19:** Variação da quota de mercado das exportações de cada país da ASEAN para a União Europeia, por fileira produtiva (%)

Fileira Produtiva	2007-09	2010-13	2014-16	2007-16	Fileira Produtiva	2007-09	2010-13	2014-16	2007-16
<b>Indonésia</b>					<b>Singapura</b>				
R01	0,01%	-0,08%	0,01%	-0,10%	R01	0,07%	-0,02%	0,11%	0,13%
R02	0,21%	0,03%	-0,23%	0,16%	R02	0,00%	-0,01%	0,01%	0,00%
R03	0,10%	0,05%	0,09%	0,22%	R03	-0,04%	0,01%	0,01%	0,00%
R04	-0,11%	0,00%	-0,01%	-0,27%	R04	0,01%	0,16%	0,06%	0,19%
R05	0,02%	0,01%	0,01%	0,11%	R05	0,03%	0,06%	0,08%	0,30%
R06	-0,07%	-0,06%	-0,07%	-0,12%	R06	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
R07	0,31%	-0,54%	-0,19%	-0,86%	R07	0,02%	-0,05%	0,01%	0,05%
R08	0,01%	-0,01%	0,00%	0,01%	R08	0,02%	-0,01%	-0,07%	0,03%
R09	0,02%	-0,02%	0,00%	0,03%	R09	0,00%	0,00%	-0,01%	0,00%
R10	0,00%	0,02%	0,06%	0,18%	R10	-0,05%	-0,02%	0,04%	0,01%
R11	-0,08%	0,03%	-0,02%	-0,18%	R11	-0,57%	0,08%	0,11%	-0,32%
R12	0,00%	-0,01%	-0,02%	-0,01%	R12	0,01%	0,03%	-0,04%	-0,01%
<b>Malásia</b>					<b>Tailândia</b>				
R01	0,04%	0,00%	0,09%	0,08%	R01	0,02%	0,00%	-0,01%	0,00%
R02	-0,21%	-0,03%	-0,06%	-0,19%	R02	-0,04%	-0,10%	-0,05%	-0,16%
R03	0,00%	0,04%	0,04%	0,04%	R03	0,02%	-0,17%	-0,10%	-0,34%

R04	-0,04%	0,02%	0,06%	0,14%	R04	-0,04%	-0,02%	0,00%	-0,09%
R05	0,00%	0,05%	0,00%	0,08%	R05	-0,03%	0,03%	-0,04%	0,01%
R06	-0,07%	0,00%	0,06%	-0,01%	R06	-0,06%	-0,02%	0,03%	-0,06%
R07	0,02%	0,02%	0,03%	0,05%	R07	0,00%	-0,01%	-0,04%	0,00%
R08	-0,02%	0,01%	0,01%	0,03%	R08	-0,06%	0,00%	0,05%	0,03%
R09	0,01%	0,01%	-0,01%	0,01%	R09	-0,02%	0,07%	0,08%	0,18%
R10	-0,01%	0,18%	-0,01%	0,17%	R10	-0,05%	0,04%	0,03%	0,19%
R11	-0,03%	-0,11%	0,10%	0,47%	R11	0,15%	-0,01%	-0,03%	0,13%
R12	0,01%	-0,04%	-0,04%	0,10%	R12	0,01%	0,27%	0,03%	0,45%
<b>Filipinas</b>					<b>Vietname</b>				
R01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R01	-0,01%	0,00%	0,00%	-0,01%
R02	-0,02%	-0,04%	0,02%	0,06%	R02	0,00%	0,04%	0,08%	0,19%
R03	-0,03%	0,02%	0,03%	0,02%	R03	0,24%	0,35%	0,70%	1,78%
R04	-0,01%	0,01%	0,02%	0,03%	R04	0,01%	-0,04%	0,10%	0,10%
R05	-0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	R05	0,01%	0,01%	0,02%	0,06%
R06	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R06	0,01%	0,03%	0,00%	0,05%
R07	0,00%	0,00%	0,00%	-0,01%	R07	-0,01%	0,00%	0,02%	0,02%
R08	0,02%	-0,07%	0,02%	0,03%	R08	0,05%	-0,02%	0,05%	0,12%
R09	-0,01%	0,00%	0,00%	-0,01%	R09	0,01%	0,01%	0,02%	0,06%
R10	-0,03%	0,05%	-0,01%	0,16%	R10	0,00%	0,08%	0,06%	0,20%
R11	-0,34%	0,08%	-0,07%	-0,18%	R11	0,04%	2,16%	1,44%	3,51%
R12	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	R12	-0,01%	0,04%	-0,04%	0,02%

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

**Tabela 20:** Análise CMS das exportações da ASEAN para a UE por grau de intensidade tecnológica

	Grau	Efeito Total	Efeito de Estrutura	Efeito de Escala	Efeito de Produto	Efeito de Mercado	Efeito de Competitividade		Grau	Efeito Total	Efeito de Estrutura	Efeito de Escala	Efeito de Produto	Efeito de Mercado	Efeito de Competitividade
2007-09	Fraco	-4,48%	-6,74%	-11,58%	4,38%	0,46%	2,26%	2014-16	Fraco	-5,99%	-10,35%	-25,00%	14,18%	0,48%	4,36%
	Médio	-20,02%	-23,32%	-23,68%	-0,38%	0,74%	3,30%		Médio	-0,22%	-11,40%	-8,73%	-1,95%	-0,72%	11,19%
	Alto	-16,27%	-15,38%	-7,60%	-7,36%	-0,42%	-0,89%		Alto	3,43%	-9,10%	-7,24%	-0,82%	-1,05%	12,53%
2010-13	Fraco	14,43%	18,84%	23,77%	-5,98%	1,05%	-4,41%	2007-16	Fraco	21,98%	11,73%	-9,81%	18,92%	2,62%	10,25%
	Médio	1,09%	11,66%	11,25%	-0,36%	0,77%	-10,57%		Médio	20,51%	-9,83%	-10,24%	0,22%	0,18%	30,35%
	Alto	25,66%	-6,57%	1,08%	-11,32%	3,68%	32,23%		Alto	44,63%	-8,15%	2,31%	-14,96%	4,50%	52,78%

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

**Tabela 21:** Análise CMS das exportações de cada país da ASEAN para a UE por grau de intensidade tecnológica (2007-2016)

	<b>Grau</b>	<b>Efeito Total</b>	<b>Efeito de Estrutura</b>	<b>Efeito de Escala</b>	<b>Efeito de Produto</b>	<b>Efeito de Mercado</b>	<b>Efeito de Competitividade</b>		<b>Grau</b>	<b>Efeito Total</b>	<b>Efeito de Estrutura</b>	<b>Efeito de Escala</b>	<b>Efeito de Produto</b>	<b>Efeito de Mercado</b>	<b>Efeito de Competitividade</b>
Indonésia	Fraco	3,79%	3,84%	-9,81%	12,68%	0,97%	-0,05%	Singapura	Fraco	29,53%	-1,85%	-9,81%	8,70%	-0,74%	31,38%
	Médio	-24,49%	-11,88%	-10,24%	-6,47%	4,82%	-12,60%		Médio	37,11%	-9,01%	-10,24%	2,47%	-1,25%	46,13%
	Alto	-11,15%	-9,83%	2,31%	-13,81%	1,68%	-1,33%		Alto	-1,01%	-5,37%	2,31%	-13,44%	5,76%	4,36%
Malásia	Fraco	-7,79%	7,57%	-9,81%	12,76%	4,62%	-15,36%	Taiândia	Fraco	-11,04%	12,87%	-9,81%	19,98%	2,70%	-23,91%
	Médio	39,57%	-3,44%	-10,24%	6,63%	0,17%	43,01%		Médio	16,10%	-12,16%	-10,24%	0,88%	-2,80%	28,25%
	Alto	14,88%	-10,56%	2,31%	-16,72%	3,86%	25,44%		Alto	12,67%	-8,16%	2,31%	-13,43%	2,97%	20,83%
Filipinas	Fraco	24,40%	9,36%	-9,81%	18,16%	1,01%	15,05%	Vietname	Fraco	84,09%	24,43%	-9,81%	30,12%	4,12%	59,66%
	Médio	48,25%	-0,50%	-10,24%	5,64%	4,10%	48,75%		Médio	274,72%	-9,02%	-10,24%	1,25%	-0,04%	283,75%
	Alto	-6,79%	-5,69%	2,31%	-15,89%	7,90%	-1,10%		Alto	2220,83%	-3,38%	2,31%	-8,28%	2,60%	2224,21%

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

**Tabela 22:** Análise CMS das exportações da ASEAN para a UE por fatores-chave de competitividade

	<b>Fatores</b>	<b>Efeito Total</b>	<b>Efeito de Estrutura</b>	<b>Efeito de Escala</b>	<b>Efeito de Produto</b>	<b>Efeito de Mercado</b>	<b>Efeito de Competitividade</b>		<b>Fatores</b>	<b>Efeito Total</b>	<b>Efeito de Estrutura</b>	<b>Efeito de Escala</b>	<b>Efeito de Produto</b>	<b>Efeito de Mercado</b>	<b>Efeito de Competitividade</b>
2007-09	Recursos Naturais	-0,44%	-5,52%	-5,62%	-0,40%	0,50%	5,08%	2014-16	Recursos Naturais	-15,94%	-15,30%	-32,13%	16,56%	0,27%	-0,64%
	Custos de Trabalho	-8,42%	-9,93%	-20,19%	9,31%	0,95%	1,51%		Custos de Trabalho	2,10%	-6,22%	-10,34%	3,50%	0,62%	8,32%
	Economias de Escala	-13,83%	-22,03%	-23,77%	1,85%	-0,11%	8,21%		Economias de Escala	-7,36%	-8,39%	-7,18%	-0,17%	-1,04%	1,04%
	Diferen. do Produto	-24,98%	-19,19%	-22,24%	3,54%	-0,49%	-5,79%		Diferen. do Produto	3,52%	-6,29%	-7,43%	1,04%	0,10%	9,80%
	I&D	-16,43%	-15,41%	-6,60%	-8,44%	-0,37%	-1,01%		I&D	4,75%	-10,16%	-10,17%	1,16%	-1,15%	14,92%
2010-13	Recursos Naturais	16,72%	23,75%	32,59%	-9,65%	0,82%	-7,03%	2007-2016	Recursos Naturais	10,81%	7,99%	-10,03%	15,18%	2,84%	2,82%
	Custos de Trabalho	7,93%	14,05%	9,48%	2,84%	1,73%	-6,12%		Custos de Trabalho	24,90%	13,95%	-4,92%	15,77%	3,10%	10,95%
	Economias de Escala	9,00%	7,38%	7,23%	0,07%	0,08%	1,62%		Economias de Escala	36,69%	-8,62%	-11,94%	3,57%	-0,25%	45,31%
	Diferen. do Produto	23,82%	14,11%	14,35%	-2,21%	1,97%	9,71%		Diferen. do Produto	42,64%	7,77%	-2,79%	6,42%	4,15%	34,86%
	I&D	23,40%	-7,11%	1,52%	-12,15%	3,53%	30,50%		I&D	42,39%	-11,46%	-1,89%	-13,27%	3,70%	53,85%

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

**Tabela 23:** Análise CMS das exportações dos países da ASEAN para a UE por fatores chave de competitividade (2007-2016)

	<b>Fatores</b>	<b>Efeito Total</b>	<b>Efeito de Estrutura</b>	<b>Efeito de Escala</b>	<b>Efeito de Produto</b>	<b>Efeito de Mercado</b>	<b>Efeito de Competitividade</b>		<b>Fatores</b>	<b>Efeito Total</b>	<b>Efeito de Estrutura</b>	<b>Efeito de Escala</b>	<b>Efeito de Produto</b>	<b>Efeito de Mercado</b>	<b>Efeito de Competitividade</b>
Indonésia	Recursos Naturais	2,90%	-1,13%	-10,03%	7,57%	1,32%	4,03%	Singapura	Recursos Naturais	45,55%	-5,06%	-10,03%	7,32%	-2,35%	50,61%
	Custos de Trabalho	-16,99%	3,68%	-4,92%	5,97%	2,63%	-20,67%		Custos de Trabalho	21,05%	5,56%	-4,92%	7,89%	2,58%	15,49%
	Economias de Escala	32,78%	-11,51%	-11,94%	-1,17%	1,60%	44,29%		Economias de Escala	-12,94%	-4,81%	-11,94%	5,72%	1,41%	-8,13%
	Diferen. do Produto	63,31%	9,40%	-2,79%	11,29%	0,89%	53,91%		Diferen. do Produto	26,05%	17,72%	-2,79%	12,26%	8,25%	8,33%

	I&D	-24,39%	-16,02%	-1,89%	-15,50%	1,37%	-8,37%		I&D	6,58%	-8,40%	-1,89%	-10,54%	4,02%	14,98%
Malásia	Recursos Naturais	-9,69%	8,28%	-10,03%	11,13%	7,18%	-17,97%		Recursos Naturais	1,34%	15,13%	-10,03%	21,82%	3,33%	-13,78%
	Custos de Trabalho	2,20%	9,75%	-4,92%	13,98%	0,69%	-7,56%		Custos de Trabalho	-22,34%	14,77%	-4,92%	17,22%	2,46%	-37,11%
	Economias de Escala	37,48%	-1,66%	-11,94%	9,46%	0,81%	39,14%		Economias de Escala	32,10%	-13,07%	-11,94%	1,29%	-2,43%	45,17%
	Diferen. do Produto	36,31%	11,96%	-2,79%	8,81%	5,94%	24,35%		Diferen. do Produto	13,70%	-3,35%	-2,79%	-0,41%	-0,16%	17,05%
	I&D	12,30%	-13,43%	-1,89%	-14,94%	3,39%	25,73%		I&D	3,77%	-12,03%	-1,89%	-12,47%	2,32%	15,80%
Filipinas	Recursos Naturais	36,55%	8,49%	-10,03%	17,29%	1,23%	28,06%		Recursos Naturais	47,95%	20,28%	-10,03%	27,85%	2,46%	27,67%
	Custos de Trabalho	5,80%	10,16%	-4,92%	14,32%	0,75%	-4,35%		Custos de Trabalho	99,08%	26,45%	-4,92%	26,60%	4,78%	72,63%
	Economias de Escala	11,24%	0,48%	-11,94%	10,79%	1,63%	10,77%		Economias de Escala	182,82%	-6,41%	-11,94%	5,16%	0,37%	189,23%
	Diferen. do Produto	78,08%	26,98%	-2,79%	13,56%	16,20%	51,11%		Diferen. do Produto	430,70%	6,61%	-2,79%	7,72%	1,68%	424,09%
	I&D	-14,47%	-9,48%	-1,89%	-14,53%	6,94%	-4,98%		I&D	2613,79%	-6,64%	-1,89%	-7,65%	2,89%	2620,44%

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

## ANEXO VI: RESULTADOS ÍNDICE DE ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA E ÍNDICE DE COMPLEMENTARIDADE DO COMÉRCIO DE CADA PAÍS DA ASEAN PARA A UE

**Tabela 24:** IOG e ICC das exportações da Indonésia para a UE por categoria de produto (2007 a 2016)

	IOG											ICC										
	Categoria de Produto	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Categoria de Produto	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
R01	(IA) Carvão	0,54	0,44	0,42	0,31	0,23	0,21	0,16	0,18	0,20	0,13	(IA) Carvão	14,1	13,2	12,5	11,4	12,9	16,4	14,1	15	14,9	14,5
	(IB) Petróleo bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IB) Petróleo bruto	0,75	0,71	0,7	0,71	0,55	0,61	0,64	0,58	0,73	0,59
	(IC) Gás natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IC) Gás natural	6,13	5,5	5,32	4,76	5,49	5,57	4,64	4,39	4,35	5,28
	(IG) Coque	0,00	0,00	0,28	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IG) Coque	0,02	0,01	0,02	0,1	0,23	0,15	0,01	0,31	0,04	0,05
	(IH) Produtos refi. do petróleo	0,00	0,19	0,01	0,00	0,02	0,09	0,04	0,13	0,24	0,17	(IH) Produtos refi. do petróleo	0,61	0,51	0,52	0,54	0,47	0,53	0,75	0,56	0,5	0,49
	(II) Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(II) Eletricidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R02	(JA) Cereais	0,00	0,02	0,00	0,00	0,04	0,14	0,20	0,06	0,03	0,05	(JA) Cereais	0,03	0,03	0,02	0,01	0	0,01	0,01	0,01	0,04	0,01
	(JB) Outros produtos agrícolas	0,60	0,70	0,70	0,69	0,80	1,01	0,93	0,91	0,83	0,87	(JB) Outros produtos agrícolas	1,78	1,74	1,57	1,51	1,15	1,17	1,16	1,09	1,29	1,12
	(JC) Prod. agríc. ã comestíveis	0,81	0,82	0,71	0,91	1,03	1,09	0,93	0,88	0,90	0,74	(JC) Prod. agríc. ã comestíveis	3,58	3,86	2,96	3,91	4,41	3,43	2,95	2,69	2,55	2,35
	(KA) Produtos cerealíferos	0,66	0,59	0,55	0,38	0,37	0,59	0,30	0,30	0,29	0,22	(KA) Produtos cerealíferos	0,21	0,23	0,25	0,39	0,37	0,27	0,42	0,5	0,58	0,7
	(KB) Matérias gordas	0,89	1,04	1,23	1,11	1,01	1,47	1,25	1,22	0,98	0,94	(KB) Matérias gordas	8,55	9,19	9,19	8,63	8,51	7,97	9,27	10,2	11,7	11,6
	(KC) Carnes e peixes	0,44	0,48	0,43	0,44	0,56	0,59	0,44	0,43	0,43	0,42	(KC) Carnes e peixes	1,55	1,39	1,31	1,22	1,11	1,06	1,22	1,26	1,25	1,33
	(KD) Conservas animais	0,45	0,58	0,71	0,60	0,57	0,60	0,60	0,70	0,54	0,61	(KD) Conservas animais	1,84	1,87	1,9	1,73	1,67	1,92	2,07	2,43	2,48	2,56
	(KE) Conservas vegetais	0,49	0,55	0,47	0,40	0,46	0,58	0,39	0,41	0,44	0,45	(KE) Conservas vegetais	0,7	0,72	0,76	0,86	0,76	0,78	0,8	0,86	0,95	0,99
	(KF) Açúcar e confeitaria	2,10	2,32	2,21	1,60	1,88	2,79	1,37	1,71	1,17	1,35	(KF) Açúcar e confeitaria	0,47	0,64	0,45	0,4	0,5	0,46	0,75	1,16	1,29	1,15
	(KG) Alimentos para animais	1,12	1,22	1,06	1,07	1,98	2,39	1,86	1,39	1,41	1,56	(KG) Alimentos para animais	0,71	0,9	0,51	0,55	0,6	0,65	0,79	0,81	0,72	0,66
(KH) Bebidas	1,93	1,20	1,19	1,13	0,75	0,81	0,55	0,64	0,52	0,45	(KH) Bebidas	0,04	0,07	0,08	0,08	0,08	0,08	0,09	0,1	0,12	0,14	
(KI) Tabaco manufaturado	0,39	0,44	0,30	0,32	0,33	0,67	0,35	0,23	0,24	0,24	(KI) Tabaco manufaturado	1,45	1,83	2,27	2,15	1,77	1,29	2,4	3,75	3,72	3,77	
R03	(DA) Fiação e tecelagem	0,96	0,91	0,78	0,87	0,86	0,97	0,83	0,77	0,72	0,68	(DA) Fiação e tecelagem	1,47	1,3	1,22	1,25	1,15	1,08	1,14	1,21	1,17	1,15
	(DB) Vestuário	0,62	0,78	0,76	0,76	0,79	0,97	0,70	0,70	0,65	0,62	(DB) Vestuário	3,15	3,12	3,09	2,98	3,05	2,95	3,22	3,13	3,26	3,47
	(DC) Vestuário de malha	0,96	0,84	0,73	0,66	0,63	0,83	0,64	0,63	0,56	0,60	(DC) Vestuário de malha	2,74	2,82	3,25	3,13	3,1	2,91	2,92	3,21	3,33	3,64
	(DD) Tapetes	0,88	0,83	0,63	0,71	0,74	0,82	0,68	0,74	0,63	0,61	(DD) Tapetes	0,58	0,53	0,46	0,49	0,54	0,52	0,51	0,52	0,53	0,55
	(DE) Couros	1,74	1,69	1,76	1,74	1,66	2,23	1,67	1,63	1,64	1,53	(DE) Couros	2,14	2,27	2,49	2,51	2,59	2,84	2,97	3,05	3,45	3,96
R04	(EA) Obras em madeira	0,64	0,67	0,63	0,56	0,47	0,46	0,32	0,31	0,32	0,32	(EA) Obras em madeira	4,58	4,15	4,07	4,33	4,26	4,81	4,79	5,56	5,89	5,75
	(EB) Móveis	1,76	1,66	1,45	1,45	1,31	1,54	1,75	1,13	1,09	1,07	(EB) Móveis	1,9	1,76	1,78	1,64	1,34	1,29	1,28	1,23	1,18	1,2

	(EC) Papel	0,20	0,18	0,17	0,14	0,12	0,11	0,09	0,09	0,07	0,09	(EC) Papel	2,64	2,7	2,45	2,78	2,5	2,63	2,76	2,74	2,86	2,86
	(ED) Impressões	0,84	1,13	1,21	0,91	0,89	0,95	0,40	0,40	0,31	0,29	(ED) Impressões	0,1	0,11	0,1	0,12	0,08	0,07	0,08	0,07	0,1	0,12
	(EE) Artigos manufaturados	0,99	1,10	1,07	0,89	0,91	1,47	1,00	0,89	0,90	0,86	(EE) Artigos manufaturados	0,7	0,74	0,72	0,78	0,75	0,97	0,96	0,97	1,01	1
R05	(GA) Química de base mineral	0,03	0,04	0,02	0,02	0,02	0,03	0,04	0,02	0,04	0,01	(GA) Química de base mineral	0,65	0,65	0,54	0,5	0,46	0,52	0,44	0,45	0,56	0,53
	(GB) Fertilizantes	0,21	0,13	0,03	0,01	0,03	0,03	0,01	0,15	0,03	0,16	(GB) Fertilizantes	0,31	0,12	0,29	0,33	0,27	0,25	0,48	0,41	0,28	0,38
	(GC) Química de base org.	0,39	0,49	0,45	0,50	0,44	0,70	0,46	0,48	0,71	0,78	(GC) Química de base org.	1,17	0,83	0,85	0,94	1,03	0,78	0,89	1,08	0,96	1,12
	(GD) Tintas	0,69	0,57	0,57	0,61	0,71	0,60	0,67	0,50	0,48	0,69	(GD) Tintas	0,46	0,38	0,35	0,36	0,36	0,39	0,52	0,53	0,62	0,72
	(GE) Produtos de <i>toilette</i>	0,65	0,98	1,31	2,02	2,36	3,26	1,38	0,97	0,85	0,88	(GE) Produtos de <i>toilette</i>	0,94	1,2	0,88	1,09	1,74	1,77	1,89	2,05	1,65	1,99
	(GF) Produtos farmacêuticos	0,04	0,07	0,10	0,10	0,08	0,09	0,11	0,09	0,10	0,13	(GF) Produtos farmacêuticos	0,09	0,1	0,1	0,12	0,12	0,14	0,15	0,17	0,19	0,18
	(GG) Plásticos	0,83	0,87	0,99	0,86	0,70	0,81	0,67	0,68	0,48	0,35	(GG) Plásticos	1,16	1,25	1,13	1,16	1,19	0,97	1,25	1,5	1,61	1,59
	(GH) Artigos em plástico	0,37	0,33	0,42	0,38	0,37	0,39	0,32	0,60	0,57	0,52	(GH) Artigos em plástico	0,35	0,36	0,33	0,32	0,32	0,3	0,33	0,36	0,35	0,36
	(GI) Artigos em borracha	0,68	0,69	0,66	0,69	0,79	0,78	0,54	0,64	0,55	0,45	(GI) Artigos em borracha	1,42	1,4	1,6	1,62	1,59	1,63	1,78	1,8	1,87	2,02
	(BA) Cimentos	0,32	0,51	0,55	0,95	1,15	2,51	2,16	1,85	1,30	1,11	(BA) Cimentos	0,81	0,54	0,47	0,35	0,28	0,16	0,15	0,14	0,19	0,23
	(BB) Cerâmica	0,61	0,62	0,64	0,84	0,97	1,00	1,28	1,18	0,72	0,60	(BB) Cerâmica	0,49	0,43	0,41	0,47	0,45	0,38	0,37	0,4	0,39	0,44
	(BC) Vidro	0,39	0,44	0,37	0,21	0,19	0,27	0,17	0,14	0,14	0,15	(BC) Vidro	0,73	0,7	0,64	0,59	0,52	0,45	0,49	0,53	0,58	0,54
(HC) Minerais N.E.	0,04	0,04	0,06	0,06	0,10	0,02	0,02	0,06	0,07	0,06	(HC) Minerais N.E.	0,62	0,41	0,41	0,42	0,38	0,37	0,45	0,35	0,28	0,33	
R06	(HA) Minerais de aço	0,07	0,02	0,17	0,08	0,05	0,05	0,03	0,12	0,20	0,16	(HA) Minerais de aço	0,4	0,34	0,18	0,23	0,25	0,22	0,29	0,1	0,06	0,05
	(CA) Ferro e aço	1,29	1,33	1,02	1,53	1,65	1,52	1,32	1,13	0,35	0,19	(CA) Ferro e aço	0,39	0,3	0,23	0,2	0,23	0,11	0,13	0,24	0,38	0,66
	(CB) Tubos	0,10	0,17	0,31	0,09	0,23	0,18	0,37	0,50	0,45	0,37	(CB) Tubos	0,27	0,21	0,2	0,28	0,32	0,34	0,4	0,35	0,34	0,35
R07	(HB) Min. metálicos ã ferros.	0,90	0,58	0,79	0,55	0,50	0,26	0,31	0,39	0,39	0,12	(HB) Min. metálicos ã ferros.	5,96	4,46	5,87	5,57	5,07	3,88	4,82	3,02	3,09	3,36
	(CC) Metalurgia não ferrosa	0,28	0,37	0,33	0,43	0,38	0,49	0,34	0,43	0,53	0,50	(CC) Metalurgia não ferrosa	1,48	1,29	1,33	1,36	1,4	1,45	1,22	1,36	1,1	1,19
R08	(FA) Estruturas metálicas	0,02	0,02	0,04	0,06	0,01	0,04	0,10	0,04	0,10	0,05	(FA) Estruturas metálicas	0,42	0,46	0,36	0,59	1,09	0,57	0,57	0,44	0,35	0,39
	(FB) Quinquilharia	0,49	0,38	0,53	0,56	0,58	0,58	0,43	0,43	0,41	0,45	(FB) Quinquilharia	0,26	0,28	0,25	0,26	0,28	0,27	0,3	0,33	0,33	0,32
	(FC) Motores	0,30	0,49	0,54	0,48	0,45	0,48	0,26	0,27	0,28	0,18	(FC) Motores	0,39	0,27	0,27	0,26	0,22	0,25	0,3	0,38	0,33	0,53
	(FD) Matéria agrícola	0,06	0,26	0,45	0,50	0,45	0,23	0,41	0,15	0,18	0,25	(FD) Matéria agrícola	0,01	0,02	0,03	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,05	0,1
	(FE) Máquinas-ferramentas	0,11	0,09	0,09	0,05	0,06	0,16	0,21	0,13	0,09	0,11	(FE) Máquinas-ferramentas	0,03	0,04	0,04	0,09	0,03	0,03	0,03	0,04	0,06	0,07
	(FF) Material de construção	0,36	0,23	0,19	0,13	0,10	0,15	0,11	0,16	0,13	0,24	(FF) Material de construção	0,22	0,19	0,15	0,16	0,19	0,22	0,22	0,23	0,24	0,23
	(FG) Máquinas especializadas	0,33	0,48	0,62	0,68	0,64	0,55	0,48	0,42	0,28	0,50	(FG) Máquinas especializadas	0,11	0,11	0,1	0,07	0,06	0,09	0,1	0,13	0,19	0,13
	(FH) Armamento	0,10	0,07	0,03	0,01	0,07	0,03	0,18	0,20	0,18	1,00	(FH) Armamento	0,01	0,03	0,01	0,02	0,02	0,05	0,01	0	0	0
	(FV) Navios	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,10	0,00	0,00	0,01	0,00	(FV) Navios	0,12	0,44	0,3	0,5	0,51	0,2	0,28	0,26	0,19	0,26
(FW) Aeronáutica e espaço	0,63	1,17	0,57	0,85	0,41	1,21	1,43	2,10	0,96	0,93	(FW) Aeronáutica e espaço	0,05	0,04	0,08	0,04	0,16	0,05	0,04	0,04	0,07	0,07	
R09	(FS) Componentes eletrônicos	0,12	0,13	0,16	0,17	0,26	0,26	0,19	0,30	0,22	0,19	(FS) Componentes eletrônicos	0,35	0,39	0,39	0,36	0,29	0,32	0,41	0,48	0,58	0,65
	(FT) Automóveis particulares	0,23	0,23	0,47	0,37	0,22	0,15	0,08	0,13	0,21	0,17	(FT) Automóveis particulares	0,19	0,24	0,24	0,21	0,23	0,31	0,3	0,42	0,5	0,55
	(FU) Veículos utilitários	0,07	0,14	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	(FU) Veículos utilitários	0,03	0,07	0,08	0,07	0,09	0,08	0,12	0,1	0,1	0,14
R10	(FP) Eletrodomésticos	0,19	0,25	0,28	0,55	0,62	0,65	0,86	1,16	1,49	1,50	(FP) Eletrodomésticos	0,39	0,44	0,51	0,68	0,69	0,84	0,8	0,86	0,84	0,99
	(FQ) Material elétrico	0,50	0,74	0,75	0,81	0,84	0,89	0,78	0,93	1,02	1,14	(FQ) Material elétrico	0,82	0,68	0,65	0,66	0,67	0,65	0,62	0,59	0,55	0,58
	(FR) Componentes elétricos	0,64	0,62	0,56	0,57	0,58	0,62	0,60	0,62	0,67	0,64	(FR) Componentes elétricos	0,8	0,82	0,74	0,74	0,7	0,75	0,73	0,81	0,82	0,82
R11	(FI) Instrumentos de medida	0,65	0,68	0,65	0,75	0,65	0,98	1,07	1,14	1,38	1,33	(FI) Instrumentos de medida	0,14	0,17	0,2	0,18	0,18	0,26	0,26	0,26	0,27	0,29
	(FJ) Relojoaria	0,94	0,28	0,53	1,00	1,77	1,81	1,98	2,28	1,76	1,84	(FJ) Relojoaria	0,09	0,05	0,06	0,06	0,05	0,06	0,08	0,08	0,07	0,08
	(FK) Aparelhos de ótica	1,33	1,61	1,95	2,20	2,02	1,90	1,61	1,43	1,25	1,44	(FK) Aparelhos de ótica	0,28	0,21	0,18	0,11	0,12	0,13	0,12	0,16	0,17	0,15
	(FL) Componentes eletrônicos	0,65	0,52	0,71	0,68	0,82	1,06	1,32	1,25	1,54	2,21	(FL) Componentes eletrônicos	0,19	0,22	0,16	0,18	0,14	0,11	0,06	0,05	0,05	0,05
	(FM) Eletrônica grande difusão	1,25	1,09	0,91	0,79	0,84	1,26	1,36	1,27	1,28	1,16	(FM) Eletrônica grande difusão	1,42	1,48	1,99	1,76	1,67	2,08	1,77	1,74	1,59	1,72
	(FN) Material telecomunic.	1,27	1,16	1,04	1,02	0,83	1,12	0,80	0,72	0,70	0,73	(FN) Material telecomunic.	0,6	0,51	0,53	0,47	0,35	0,35	0,34	0,28	0,23	0,2
(FO) Material informático	0,72	0,64	0,64	0,48	0,53	0,78	0,78	0,84	0,86	0,97	(FO) Material informático	0,9	0,87	0,72	0,66	0,61	0,74	0,55	0,54	0,52	0,46	
R12	(NA) Joias	0,48	0,49	0,54	0,43	0,41	0,23	0,32	0,14	0,16	0,16	(NA) Joias	0,32	0,37	0,29	0,32	0,26	0,58	0,35	0,69	0,62	0,62
	(NB) Ouro não monetário	0,10	0,04	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	(NB) Ouro não monetário	0,29	0,21	0,32	0,33	0,2	0,23	0,09	0,19	0,29	0,29



(NV) Não ventilados 0,50 0,29 0,76 0,76 0,29 0,49 0,39 0,99 1,58 0,26 | (NV) Não ventilados 0,13 0,14 0,07 0,08 0,06 0,09 0,07 0,07 0,08 0,09

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

**Tabela 25: IOG e ICC das exportações da Malásia para a UE por categoria de produto (2007 a 2016)**

Categoria de Produto	IOG										Categoria de Produto	ICC											
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016		
R01	(IA) Carvão	0,32	0,50	0,28	0,17	0,06	0,03	0,03	0,07	0,02	0,02	(IA) Carvão	0,04	0,03	0,03	0,02	0,05	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	
	(IB) Petróleo bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IB) Petróleo bruto	0,57	0,55	0,49	0,58	0,47	0,45	0,45	0,48	0,64	0,54	
	(IC) Gás natural	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IC) Gás natural	3,11	3,40	4,38	3,88	3,88	4,30	4,04	3,83	3,84	4,02	
	(IG) Coque	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IG) Coque	0,01	0,01	0,04	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
	(IH) Produtos refi. do petróleo	0,13	0,18	0,24	0,08	0,08	0,09	0,07	0,05	0,06	0,20	(IH) Produtos refi. do petróleo	0,82	0,87	0,98	1,10	1,22	1,34	1,83	1,55	1,42	1,44	
	(II) Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(II) Eletricidade	0,38	0,14	0,04	0,05	0,01	0,01	0,04	0,04	0,02	0,01	
R02	(JA) Cereais	0,00	0,00	0,01	0,11	0,03	0,07	0,05	0,03	0,09	0,22	(JA) Cereais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	
	(JB) Outros produtos agrícolas	0,22	0,15	0,14	0,12	0,12	0,17	0,14	0,15	0,14	0,10	(JB) Outros produtos agrícolas	0,24	0,23	0,22	0,21	0,24	0,23	0,22	0,23	0,22	0,23	
	(JC) Prod. agríc. ñ comestíveis	0,99	1,00	0,80	1,15	1,16	1,28	0,96	0,88	0,77	0,75	(JC) Prod. agríc. ñ comestíveis	1,98	2,01	1,65	1,71	1,92	1,50	1,27	1,14	1,10	0,98	
	(KA) Produtos cerealíferos	0,07	0,09	0,09	0,09	0,11	0,19	0,12	0,10	0,08	0,07	(KA) Produtos cerealíferos	0,34	0,33	0,34	0,40	0,39	0,30	0,42	0,47	0,51	0,57	
	(KB) Matérias gordas	0,60	0,55	0,50	0,52	0,44	1,07	0,75	0,76	0,84	0,79	(KB) Matérias gordas	5,93	6,79	5,98	5,52	6,21	5,24	5,39	5,03	5,00	4,95	
	(KC) Carnes e peixes	1,01	0,63	0,12	0,14	0,08	0,11	0,09	0,08	0,09	0,12	(KC) Carnes e peixes	0,31	0,29	0,25	0,26	0,24	0,20	0,19	0,20	0,18	0,18	
	(KD) Conservas animais	0,63	0,28	0,04	0,10	0,10	0,12	0,13	0,14	0,14	0,15	(KD) Conservas animais	0,33	0,35	0,34	0,32	0,32	0,31	0,36	0,38	0,40	0,45	
	(KE) Conservas vegetais	0,14	0,13	0,13	0,10	0,11	0,15	0,10	0,08	0,07	0,07	(KE) Conservas vegetais	0,43	0,53	0,54	0,59	0,60	0,69	0,77	0,77	0,72	0,72	
	(KF) Açúcar e confeitaria	1,26	1,00	0,79	0,52	0,66	0,97	0,59	0,58	0,29	0,44	(KF) Açúcar e confeitaria	0,71	0,83	0,65	0,60	0,64	0,49	0,71	0,86	0,76	0,71	
	(KG) Alimentos para animais	1,65	1,84	1,59	1,19	1,10	1,32	0,97	0,55	0,46	0,45	(KG) Alimentos para animais	0,51	0,57	0,31	0,34	0,43	0,42	0,42	0,42	0,39	0,38	
	(KH) Bebidas	0,06	0,04	0,04	0,03	0,04	0,07	0,04	0,05	0,04	0,05	(KH) Bebidas	0,22	0,23	0,26	0,31	0,33	0,31	0,37	0,35	0,34	0,32	
(KI) Tabaco manufaturado	0,01	0,02	0,05	0,03	0,03	0,00	0,06	0,11	0,11	0,16	(KI) Tabaco manufaturado	1,03	1,26	1,26	1,07	1,13	0,95	0,95	1,20	1,04	0,84		
R03	(DA) Fiação e tecelagem	0,67	0,68	0,48	0,63	0,82	0,88	0,70	0,60	0,72	0,81	(DA) Fiação e tecelagem	0,39	0,41	0,37	0,35	0,37	0,32	0,31	0,31	0,27	0,30	
	(DB) Vestuário	0,45	0,40	0,40	0,41	0,45	0,61	0,53	0,52	0,54	0,55	(DB) Vestuário	0,32	0,34	0,27	0,24	0,25	0,22	0,21	0,20	0,19	0,18	
	(DC) Vestuário de malha	0,68	0,59	0,62	0,62	0,57	1,06	0,82	0,58	0,53	0,60	(DC) Vestuário de malha	0,63	0,63	0,52	0,42	0,44	0,37	0,38	0,45	0,49	0,50	
	(DD) Tapetes	0,60	0,58	0,70	0,62	0,68	0,79	0,88	0,74	0,76	0,66	(DD) Tapetes	0,14	0,15	0,13	0,14	0,13	0,12	0,11	0,11	0,11	0,11	
	(DE) Couros	0,95	0,96	0,94	0,93	0,92	1,15	1,07	0,99	0,98	0,96	(DE) Couros	1,07	1,22	1,36	1,37	1,45	1,41	1,35	1,25	1,33	1,36	
R04	(EA) Obras em madeira	0,14	0,16	0,19	0,17	0,18	0,22	0,16	0,16	0,17	0,19	(EA) Obras em madeira	3,71	3,72	3,86	3,81	3,75	3,84	3,16	2,98	2,56	2,38	
	(EB) Móveis	0,44	0,38	0,34	0,33	0,28	0,31	0,26	0,25	0,24	0,22	(EB) Móveis	1,48	1,54	1,61	1,48	1,38	1,36	1,11	1,14	1,07	1,11	
	(EC) Papel	0,09	0,10	0,09	0,10	0,08	0,11	0,09	0,10	0,10	0,10	(EC) Papel	0,26	0,27	0,28	0,29	0,30	0,33	0,31	0,31	0,30	0,29	
	(ED) Impressões	0,94	0,39	0,43	0,51	0,46	0,42	0,41	0,26	0,18	0,25	(ED) Impressões	0,31	0,34	0,33	0,31	0,35	0,46	0,41	0,42	0,63	0,68	
	(EE) Artigos manufaturados	0,65	0,49	0,37	0,41	0,52	0,73	0,68	0,94	0,89	0,90	(EE) Artigos manufaturados	0,51	0,62	0,75	0,68	0,72	0,72	0,73	0,87	0,92	1,06	
R05	(GA) Química de base mineral	0,11	0,13	0,10	0,07	0,11	0,06	0,04	0,07	0,02	0,03	(GA) Química de base mineral	0,29	0,31	0,28	0,26	0,29	0,36	0,37	0,46	0,46	0,47	
	(GB) Fertilizantes	0,05	0,10	0,02	0,01	0,01	0,04	0,04	0,02	0,01	0,01	(GB) Fertilizantes	0,32	0,23	0,37	0,25	0,21	0,22	0,32	0,30	0,25	0,25	
	(GC) Química de base org.	0,20	0,25	0,30	0,40	0,32	0,23	0,23	0,25	0,28	0,29	(GC) Química de base org.	0,85	0,96	0,82	0,87	0,97	1,03	0,98	0,98	0,99	1,08	
	(GD) Tintas	0,42	0,48	0,51	0,65	0,66	0,70	0,57	0,45	0,46	0,64	(GD) Tintas	0,66	0,63	0,49	0,49	0,54	0,57	0,65	0,69	0,74	0,72	
	(GE) Produtos de <i>toilette</i>	0,61	0,64	0,76	0,65	0,58	1,57	1,22	1,31	1,30	1,13	(GE) Produtos de <i>toilette</i>	1,22	1,29	1,14	1,26	1,64	1,31	1,41	1,46	1,32	1,34	
	(GF) Produtos farmacêuticos	0,26	0,23	0,29	0,22	0,16	0,17	0,15	0,05	0,19	0,24	(GF) Produtos farmacêuticos	0,05	0,05	0,07	0,06	0,06	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07	
	(GG) Plásticos	0,69	0,78	0,46	0,37	0,29	0,29	0,31	0,26	0,21	0,08	(GG) Plásticos	0,36	0,46	0,49	0,51	0,64	0,63	0,69	0,73	0,97	1,50	
	(GH) Artigos em plástico	0,32	0,28	0,23	0,20	0,24	0,29	0,23	0,19	0,18	0,20	(GH) Artigos em plástico	0,65	0,69	0,63	0,62	0,66	0,63	0,66	0,70	0,71	0,71	
	(GI) Artigos em borracha	0,46	0,47	0,30	0,21	0,19	0,27	0,26	0,28	0,30	0,40	(GI) Artigos em borracha	0,93	1,08	1,12	1,23	1,48	1,38	1,27	1,19	0,93	0,67	
	(BA) Cimentos	0,46	0,51	0,35	0,39	0,42	0,71	0,61	0,66	0,89	0,66	(BA) Cimentos	0,45	0,42	0,53	0,39	0,41	0,35	0,27	0,25	0,17	0,18	
	(BB) Cerâmica	0,23	0,18	0,18	0,20	0,27	0,27	0,21	0,18	0,13	0,20	(BB) Cerâmica	0,41	0,46	0,47	0,46	0,49	0,55	0,52	0,56	0,56	0,54	

	(BC) Vidro	0,30	0,21	0,15	0,22	0,22	0,35	0,43	0,31	0,25	0,34	(BC) Vidro	0,35	0,45	0,42	0,37	0,39	0,31	0,32	0,45	0,43	0,37
	(HC) Minerais N.E.	0,11	0,03	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,04	0,08	(HC) Minerais N.E.	0,60	0,44	0,69	0,62	0,65	0,55	0,51	0,43	0,36	0,57
R06	(HA) Minerais de aço	0,10	0,02	0,04	0,04	0,01	0,04	0,00	0,00	0,01	0,01	(HA) Minerais de aço	0,18	0,09	0,06	0,08	0,13	0,17	0,19	0,18	0,23	0,29
	(CA) Ferro e aço	0,34	0,19	0,02	0,03	0,05	0,07	0,09	0,09	0,45	0,44	(CA) Ferro e aço	0,41	0,29	0,24	0,24	0,29	0,21	0,16	0,16	0,18	0,24
	(CB) Tubos	0,33	0,42	0,19	0,32	0,45	0,72	0,22	0,20	0,16	0,24	(CB) Tubos	0,30	0,25	0,33	0,34	0,40	0,33	0,32	0,35	0,34	0,33
R07	(HB) Min. metálicos ã ferros.	0,18	0,37	0,11	0,08	0,07	0,16	0,14	0,16	0,19	0,18	(HB) Min. metálicos ã ferros.	0,30	0,31	0,55	0,69	0,72	0,40	0,72	0,61	0,92	0,60
	(CC) Metalurgia não ferrosa	0,17	0,19	0,18	0,23	0,22	0,21	0,13	0,09	0,11	0,10	(CC) Metalurgia não ferrosa	0,52	0,59	0,47	0,53	0,65	0,74	1,12	1,02	1,10	1,18
R08	(FA) Estruturas metálicas	0,06	0,06	0,07	0,09	0,05	0,05	0,04	0,07	0,07	0,06	(FA) Estruturas metálicas	0,44	0,54	0,45	0,45	0,55	0,46	0,48	0,42	0,44	0,47
	(FB) Quinquilharia	0,63	0,59	0,47	0,56	0,57	0,53	0,46	0,44	0,46	0,45	(FB) Quinquilharia	0,39	0,43	0,44	0,41	0,43	0,43	0,45	0,41	0,38	0,39
	(FC) Motores	0,80	0,56	0,60	0,68	0,84	0,83	0,66	0,58	0,54	0,62	(FC) Motores	0,41	0,38	0,36	0,34	0,36	0,38	0,40	0,38	0,43	0,44
	(FD) Matéria agrícola	0,20	0,45	0,16	0,13	0,06	0,15	0,08	0,07	0,07	0,12	(FD) Matéria agrícola	0,06	0,05	0,08	0,11	0,14	0,14	0,15	0,17	0,18	0,21
	(FE) Máquinas-ferramentas	0,19	0,18	0,10	0,14	0,31	0,30	0,25	0,30	0,28	0,27	(FE) Máquinas-ferramentas	0,20	0,16	0,19	0,13	0,15	0,15	0,16	0,17	0,18	0,19
	(FF) Material de construção	0,34	0,21	0,23	0,40	0,44	0,38	0,38	0,59	0,39	0,46	(FF) Material de construção	0,15	0,26	0,23	0,17	0,18	0,20	0,21	0,26	0,34	0,36
	(FG) Máquinas especializadas	0,54	0,63	0,60	0,58	0,65	0,63	0,50	0,61	0,61	0,67	(FG) Máquinas especializadas	0,20	0,20	0,22	0,22	0,22	0,26	0,27	0,30	0,32	0,33
	(FH) Armamento	3,17	0,05	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(FH) Armamento	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
	(FV) Navios	0,12	0,22	0,12	0,04	0,16	0,14	0,21	0,00	0,01	0,01	(FV) Navios	0,14	0,12	0,31	0,31	0,17	0,24	0,07	0,10	0,06	0,05
	(FW) Aeronáutica e espaço	0,32	0,21	0,30	1,56	0,86	3,86	1,49	1,19	0,66	0,76	(FW) Aeronáutica e espaço	0,08	0,13	0,18	0,15	0,16	0,26	0,23	0,24	0,26	0,25
R09	(FS) Componentes eletrônicos	0,27	0,26	0,22	0,31	0,50	0,71	0,56	0,48	0,45	0,52	(FS) Componentes eletrônicos	0,11	0,12	0,14	0,14	0,15	0,11	0,15	0,15	0,16	0,16
	(FT) Automóveis particulares	0,75	0,82	0,70	0,82	0,77	1,01	0,75	0,59	0,67	0,61	(FT) Automóveis particulares	0,08	0,09	0,12	0,08	0,08	0,09	0,09	0,11	0,10	0,09
	(FU) Veículos utilitários	0,30	0,12	0,12	0,16	0,24	0,22	0,15	0,20	0,11	0,03	(FU) Veículos utilitários	0,04	0,05	0,06	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,08
R10	(FP) Eletrodomésticos	0,51	0,59	0,68	0,62	0,70	0,74	0,77	0,61	0,62	0,54	(FP) Eletrodomésticos	0,87	0,93	0,96	1,06	1,17	1,32	1,25	1,54	1,80	2,10
	(FQ) Material elétrico	0,60	0,58	0,83	0,61	0,71	0,73	0,71	0,69	0,72	0,69	(FQ) Material elétrico	0,53	0,50	0,39	0,44	0,44	0,45	0,42	0,46	0,47	0,45
	(FR) Componentes elétricos	0,73	0,68	0,64	0,66	0,72	0,84	0,83	0,75	0,68	0,72	(FR) Componentes elétricos	0,88	0,92	0,90	0,89	0,91	1,00	0,98	1,07	0,99	1,00
R11	(FI) Instrumentos de medida	0,81	0,80	0,89	0,77	0,84	0,89	0,91	0,97	0,99	0,95	(FI) Instrumentos de medida	1,05	1,10	0,99	1,23	1,28	1,56	1,41	1,46	1,50	1,58
	(FJ) Relojoaria	0,07	0,07	0,11	0,15	0,10	0,11	0,07	0,06	0,05	0,07	(FJ) Relojoaria	0,41	0,44	0,38	0,38	0,42	0,39	0,32	0,34	0,40	0,49
	(FK) Aparelhos de ótica	0,41	0,85	0,99	1,13	1,11	1,69	1,41	0,94	1,25	1,34	(FK) Aparelhos de ótica	0,19	0,17	0,20	0,16	0,19	0,21	0,27	0,35	0,25	0,25
	(FL) Componentes eletrônicos	0,95	0,75	1,08	0,84	0,86	0,91	1,12	1,39	1,27	1,40	(FL) Componentes eletrônicos	2,89	3,74	3,59	4,65	5,13	4,06	2,87	2,70	2,87	2,59
	(FM) Eletrônica grande difusão	0,71	0,62	0,50	0,33	0,39	0,45	0,38	0,28	0,27	0,34	(FM) Eletrônica grande difusão	2,46	2,88	3,61	3,71	3,84	4,04	3,69	3,12	2,59	2,50
	(FN) Material telecomunic.	0,84	1,00	1,27	1,37	1,35	1,32	1,30	1,25	1,24	1,26	(FN) Material telecomunic.	2,50	2,35	1,98	1,78	1,68	1,91	1,62	1,68	1,48	1,37
	(FO) Material informático	0,79	0,86	0,81	0,87	1,06	1,09	1,19	1,42	1,54	1,56	(FO) Material informático	5,15	5,01	4,10	3,64	3,11	3,38	3,06	2,97	2,81	2,58
R12	(NA) Joias	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,03	(NA) Joias	0,67	0,67	0,62	0,58	0,61	0,83	0,80	0,68	0,64	0,56
	(NB) Ouro não monetário	0,10	0,06	0,04	0,01	0,01	0,05	0,03	0,09	0,00	0,01	(NB) Ouro não monetário	0,15	0,11	0,09	0,11	0,08	0,07	0,02	0,03	0,03	0,04
	(NV) Não ventilados	0,09	0,09	0,13	0,42	0,31	0,26	0,24	0,86	0,63	0,67	(NV) Não ventilados	0,44	0,50	0,37	0,34	0,26	0,37	0,31	0,27	0,27	0,25

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

Tabela 26: IOG e ICC das exportações das Filipinas para a UE por categoria de produto (2007 a 2016)

Categoria de Produto	IOG										Categoria de Produto	ICC									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
(IA) Carvão	0,15	0,09	0,09	0,03	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	(IA) Carvão	0,13	0,14	0,31	0,57	0,52	0,61	0,58	1,00	0,61	1,28
(IB) Petróleo bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IB) Petróleo bruto	0,07	0,07	0,08	0,10	0,12	0,09	0,10	0,12	0,08	0,06
(IC) Gás natural	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IC) Gás natural	0,12	0,12	0,08	0,08	0,04	0,01	0,04	0,00	0,01	0,06
(IG) Coque	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IG) Coque	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,02	0,03	0,01	0,00	0,00
(IH) Produtos ref. do petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,31	0,00	0,00	(IH) Produtos ref. do petróleo	0,16	0,20	0,14	0,11	0,17	0,11	0,17	0,15	0,41	0,28
(II) Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(II) Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

R02	(JA) Cereais	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,15	0,03	0,02	0,02	0,08	(JA) Cereais	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00
	(JB) Outros produtos agrícolas	0,16	0,18	0,15	0,17	0,23	0,23	0,19	0,23	0,27	0,26	(JB) Outros produtos agrícolas	1,80	2,18	2,58	2,10	2,66	2,45	2,42	2,39	2,09	1,89
	(JC) Prod. agríc. ã comestíveis	0,78	1,03	1,10	0,95	0,80	0,99	0,73	0,75	0,88	0,74	(JC) Prod. agríc. ã comestíveis	0,38	0,51	0,59	0,54	0,59	0,51	0,53	0,54	0,46	0,43
	(KA) Produtos cerealíferos	0,22	0,25	0,19	0,21	0,21	0,35	0,44	0,44	0,63	0,65	(KA) Produtos cerealíferos	0,22	0,26	0,32	0,34	0,38	0,28	0,40	0,41	0,36	0,41
	(KB) Matérias gordas	2,16	2,32	2,22	3,15	3,19	4,22	3,01	3,11	2,94	3,14	(KB) Matérias gordas	1,32	1,62	1,20	1,72	1,79	1,29	1,52	1,49	1,64	1,76
	(KC) Carnes e peixes	0,39	0,42	0,30	0,62	0,54	0,55	0,70	0,49	0,54	0,48	(KC) Carnes e peixes	0,67	0,68	0,69	0,68	0,77	0,75	0,74	0,66	0,52	0,53
	(KD) Conservas animais	1,10	0,92	1,22	0,92	0,82	1,08	1,19	1,26	1,45	1,14	(KD) Conservas animais	2,00	3,14	2,96	2,52	2,50	2,85	2,98	2,51	2,17	2,15
	(KE) Conservas vegetais	0,57	0,49	0,52	0,50	0,66	0,72	0,66	0,61	0,68	0,67	(KE) Conservas vegetais	0,80	0,99	0,96	0,90	0,97	0,97	1,13	1,00	1,00	0,89
	(KF) Açúcar e confeitaria	0,21	0,11	0,24	0,24	0,15	0,30	0,31	0,28	0,45	0,43	(KF) Açúcar e confeitaria	0,32	0,39	0,42	0,23	0,83	0,45	0,44	0,35	0,24	0,26
	(KG) Alimentos para animais	0,00	0,00	0,03	0,02	0,03	0,00	0,00	0,00	0,02	0,01	(KG) Alimentos para animais	0,24	0,37	0,28	0,38	0,24	0,40	0,54	0,30	0,22	0,19
	(KH) Bebidas	0,60	0,36	0,31	0,36	0,49	0,73	0,69	0,51	0,65	0,74	(KH) Bebidas	0,24	0,29	0,38	0,33	0,39	0,36	0,37	0,39	0,41	0,44
(KI) Tabaco manufaturado	0,00	0,01	0,03	0,01	0,02	0,05	0,05	0,20	0,03	0,04	(KI) Tabaco manufaturado	1,32	2,19	2,39	2,41	2,41	1,48	2,63	3,62	2,36	1,80	
R03	(DA) Fiação e tecelagem	0,30	0,30	0,45	0,46	0,54	0,64	0,76	0,41	0,34	0,31	(DA) Fiação e tecelagem	0,20	0,24	0,14	0,12	0,13	0,12	0,12	0,11	0,10	0,10
	(DB) Vestuário	0,35	0,38	0,33	0,40	0,50	0,66	0,48	0,50	0,54	0,53	(DB) Vestuário	1,77	1,89	1,74	1,36	1,73	1,71	1,65	1,33	1,20	1,09
	(DC) Vestuário de malha	0,43	0,42	0,45	0,55	0,56	0,84	0,63	0,61	0,56	0,64	(DC) Vestuário de malha	1,95	1,99	2,01	1,74	2,13	1,83	1,92	1,93	1,75	1,84
	(DD) Tapetes	0,54	0,67	0,71	0,56	0,69	1,11	1,00	0,77	0,74	0,85	(DD) Tapetes	0,44	0,51	0,46	0,48	0,46	0,38	0,34	0,34	0,35	0,39
	(DE) Couros	0,48	0,47	0,55	0,64	0,86	0,82	0,72	0,64	0,69	0,78	(DE) Couros	0,46	0,51	0,50	0,40	0,42	0,46	0,52	0,56	0,79	1,00
R04	(EA) Obras em madeira	0,25	0,26	0,16	0,12	0,07	0,11	0,05	0,06	0,10	0,06	(EA) Obras em madeira	1,16	1,31	2,21	2,55	3,39	3,84	3,75	3,29	2,82	3,58
	(EB) Móveis	0,62	0,59	0,51	0,45	0,43	0,60	0,48	0,44	0,50	0,45	(EB) Móveis	0,67	0,79	0,68	0,63	0,71	0,66	0,65	0,65	0,55	0,67
	(EC) Papel	0,57	0,53	0,71	0,50	0,61	0,92	0,83	0,97	1,00	1,10	(EC) Papel	0,21	0,28	0,31	0,30	0,38	0,28	0,26	0,23	0,23	0,24
	(ED) Impressões	0,10	0,16	0,32	0,58	0,53	0,35	0,70	0,49	0,59	0,21	(ED) Impressões	0,14	0,15	0,13	0,06	0,07	0,11	0,09	0,10	0,10	0,25
	(EE) Artigos manufaturados	0,79	0,86	0,68	0,67	0,79	0,98	0,75	0,85	0,70	0,76	(EE) Artigos manufaturados	0,49	0,56	0,75	0,69	0,75	0,78	0,99	0,81	0,94	1,04
R05	(GA) Química de base mineral	1,09	0,87	0,93	1,06	0,89	0,59	0,62	0,44	0,47	0,30	(GA) Química de base mineral	0,24	0,34	0,36	0,31	0,35	0,40	0,32	0,28	0,23	0,24
	(GB) Fertilizantes	0,13	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(GB) Fertilizantes	0,16	0,12	0,23	0,20	0,24	0,19	0,22	0,10	0,02	0,03
	(GC) Química de base org.	0,22	0,18	0,12	0,09	0,58	1,51	1,15	1,04	0,87	0,92	(GC) Química de base org.	0,16	0,28	0,22	0,32	0,39	0,33	0,31	0,39	0,43	0,51
	(GD) Tintas	0,81	0,79	0,86	0,98	0,95	1,33	0,85	1,28	1,25	1,39	(GD) Tintas	0,18	0,24	0,33	0,27	0,31	0,32	0,41	0,26	0,29	0,39
	(GE) Produtos de <i>toilette</i>	0,59	0,55	0,18	0,14	0,15	0,40	0,15	0,35	0,43	0,41	(GE) Produtos de <i>toilette</i>	0,19	0,24	0,25	0,29	0,35	0,34	0,66	0,40	0,37	0,43
	(GF) Produtos farmacêuticos	0,06	0,07	0,03	0,05	0,03	0,03	0,06	0,05	0,04	0,05	(GF) Produtos farmacêuticos	0,04	0,04	0,05	0,04	0,05	0,07	0,07	0,06	0,05	0,05
	(GG) Plásticos	0,55	0,33	0,04	0,27	0,56	0,00	0,00	0,17	0,02	0,15	(GG) Plásticos	0,03	0,02	0,03	0,01	0,01	0,02	0,03	0,04	0,03	0,02
	(GH) Artigos em plástico	0,42	0,37	0,21	0,16	0,25	0,39	0,22	0,22	0,25	0,55	(GH) Artigos em plástico	0,18	0,27	0,35	0,35	0,36	0,29	0,36	0,30	0,30	0,32
	(GI) Artigos em borracha	0,71	0,73	0,75	0,64	0,63	0,60	0,37	0,41	0,45	0,48	(GI) Artigos em borracha	0,65	0,90	0,95	0,96	0,95	0,94	0,95	0,96	0,96	1,03
	(BA) Cimentos	3,32	3,38	1,64	1,82	0,17	0,44	0,44	0,41	0,63	0,56	(BA) Cimentos	0,57	0,39	0,24	0,18	0,20	0,08	0,05	0,05	0,03	0,04
	(BB) Cerâmica	0,65	0,59	0,40	0,31	0,20	0,21	0,17	0,14	0,13	0,11	(BB) Cerâmica	0,20	0,22	0,25	0,23	0,27	0,30	0,32	0,28	0,25	0,33
(BC) Vidro	0,07	0,06	0,06	0,03	0,02	0,01	0,05	0,17	0,27	0,10	(BC) Vidro	0,51	0,73	0,61	0,61	0,87	1,05	0,50	0,29	0,16	0,14	
(HC) Minerais N.E.	0,08	0,09	0,08	0,08	0,06	0,07	0,06	0,07	0,08	0,06	(HC) Minerais N.E.	0,36	0,25	0,31	0,42	0,40	0,39	0,50	0,41	0,25	0,34	
R06	(HA) Minerais de aço	0,01	0,01	0,00	0,01	0,04	0,01	0,03	0,01	0,00	0,00	(HA) Minerais de aço	1,46	0,59	0,25	0,31	0,29	0,28	0,24	0,21	0,17	0,11
	(CA) Ferro e aço	0,02	0,01	0,09	0,03	0,09	0,00	0,02	0,01	0,03	0,01	(CA) Ferro e aço	0,11	0,11	0,07	0,06	0,04	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01
	(CB) Tubos	0,17	0,07	0,08	0,10	0,08	0,03	0,04	0,02	0,02	0,06	(CB) Tubos	0,07	0,06	0,06	0,06	0,14	0,20	0,24	0,23	0,20	0,19
R07	(HB) Min. metálicos ã ferros.	0,03	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(HB) Min. metálicos ã ferros.	2,45	1,93	2,29	2,79	4,11	4,22	4,30	6,58	5,00	3,61
	(CC) Metalurgia ã ferrosa	0,01	0,25	0,04	0,02	0,04	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	(CC) Metalurgia ã ferrosa	1,02	1,39	1,09	1,18	1,27	0,98	1,37	0,84	0,76	1,07
R08	(FA) Estruturas metálicas	0,02	0,02	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	(FA) Estruturas metálicas	0,17	0,13	0,18	0,26	0,20	0,26	0,21	0,28	0,36	0,46
	(FB) Quinquilharia	1,23	1,10	0,76	1,11	1,05	0,80	0,57	0,52	0,61	0,60	(FB) Quinquilharia	0,22	0,27	0,31	0,37	0,43	0,40	0,37	0,41	0,35	0,35
	(FC) Motores	0,22	0,29	0,45	0,27	0,20	0,58	1,00	0,46	0,65	0,51	(FC) Motores	0,23	0,25	0,23	0,31	0,34	0,28	0,34	0,50	0,33	0,34

	(FD) Matéria agrícola	0,00	0,10	0,11	0,04	0,09	0,85	0,23	0,02	0,06	0,02	(FD) Matéria agrícola	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01
	(FE) Máquinas-ferramentas	0,07	0,15	0,09	0,20	0,15	0,07	0,08	0,18	0,50	0,56	(FE) Máquinas-ferramentas	0,07	0,07	0,05	0,05	0,08	0,12	0,11	0,11	0,10	0,13
	(FF) Material de construção	0,92	0,89	0,79	0,62	1,21	1,43	0,39	0,36	1,18	0,53	(FF) Material de construção	0,07	0,06	0,05	0,08	0,06	0,08	0,26	0,23	0,07	0,05
	(FG) Máquinas especializadas	0,38	0,39	0,21	0,44	0,42	0,25	0,14	0,20	0,33	0,42	(FG) Máquinas especializadas	0,06	0,09	0,17	0,10	0,09	0,24	0,24	0,11	0,09	0,10
	(FH) Armamento	0,34	0,21	0,19	0,22	0,35	0,37	0,15	0,14	0,20	0,15	(FH) Armamento	0,11	0,19	0,25	0,33	0,42	0,52	0,74	0,52	0,37	0,40
	(FV) Navios	0,37	1,56	1,36	2,96	1,05	4,47	0,24	0,11	0,65	0,00	(FV) Navios	0,08	0,43	0,58	0,93	0,54	0,65	0,54	0,74	0,94	0,28
	(FW) Aeronáutica e espaço	3,69	2,55	4,17	3,66	1,47	0,94	1,93	1,12	0,98	3,02	(FW) Aeronáutica e espaço	0,05	0,10	0,17	0,12	0,13	0,26	0,19	0,20	0,14	0,30
R09	(FS) Componentes eletrônicos	0,16	0,24	0,06	0,06	0,15	0,08	0,02	0,02	0,01	0,01	(FS) Componentes eletrônicos	0,61	0,95	0,98	0,93	0,96	0,70	0,77	0,86	0,71	0,71
	(FT) Automóveis particulares	1,15	0,74	0,50	0,62	0,80	0,33	1,12	0,71	1,08	1,00	(FT) Automóveis particulares	0,04	0,05	0,10	0,08	0,06	0,18	0,04	0,06	0,04	0,03
	(FU) Veículos utilitários	0,19	0,18	0,91	1,96	2,34	2,83	3,32	0,55	0,04	0,06	(FU) Veículos utilitários	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,03	0,07
R10	(FP) Eletrodomésticos	0,15	0,14	0,11	0,14	0,20	0,38	0,40	0,55	0,83	0,62	(FP) Eletrodomésticos	0,29	0,37	0,45	0,43	0,45	0,48	0,51	0,48	0,47	0,57
	(FQ) Material elétrico	0,70	0,55	0,86	0,88	0,92	1,09	0,89	1,19	0,93	0,87	(FQ) Material elétrico	2,09	2,05	1,96	2,62	3,07	3,50	3,56	3,72	3,59	3,55
	(FR) Componentes elétricos	0,46	0,44	0,40	0,37	0,41	0,49	0,42	0,45	0,44	0,53	(FR) Componentes elétricos	1,43	1,71	1,83	2,00	2,29	2,65	2,46	2,35	2,31	2,22
R11	(FI) Instrumentos de medida	1,86	1,55	1,32	1,14	1,13	1,45	1,73	2,26	1,98	1,81	(FI) Instrumentos de medida	0,62	0,78	0,85	0,95	1,04	1,17	1,42	1,42	1,50	1,30
	(FJ) Relojoaria	0,31	0,14	0,11	0,16	0,19	0,16	0,17	0,14	0,08	0,05	(FJ) Relojoaria	0,92	0,93	1,24	0,92	0,91	1,04	0,93	0,89	0,80	0,79
	(FK) Aparelhos de ótica	1,01	1,28	1,19	1,24	1,47	1,57	1,02	1,32	1,36	1,27	(FK) Aparelhos de ótica	0,69	0,74	0,81	0,62	0,77	0,96	1,21	0,97	1,01	1,14
	(FL) Componentes eletrônicos	0,65	0,60	0,99	0,81	0,96	1,20	1,57	1,58	1,48	1,54	(FL) Componentes eletrônicos	7,26	9,24	6,05	8,06	7,21	5,61	3,73	3,36	3,07	2,70
	(FM) Eletrônica grande difusão	0,11	0,33	0,10	0,20	0,70	0,85	0,89	1,53	1,65	2,07	(FM) Eletrônica grande difusão	0,25	0,24	0,34	0,38	0,43	0,94	1,24	1,65	1,64	2,08
	(FN) Material telecomunic.	0,99	1,12	1,12	0,89	0,80	0,90	0,90	0,87	0,71	0,82	(FN) Material telecomunic.	1,12	1,26	1,26	1,11	1,02	1,22	0,98	0,85	0,84	0,66
	(FO) Material informático	0,91	0,81	0,55	0,49	0,57	0,59	0,64	0,60	0,56	0,52	(FO) Material informático	4,13	5,01	4,49	3,76	4,37	6,41	5,58	6,10	5,31	4,82
R12	(NA) Joias	1,57	1,69	2,35	2,17	1,99	1,05	1,30	0,85	1,21	0,92	(NA) Joias	0,15	0,17	0,15	0,12	0,12	0,15	0,12	0,10	0,10	0,10
	(NB) Ouro não monetário	0,23	0,50	0,00	0,00	0,00	0,07	0,06	0,12	0,57	0,08	(NB) Ouro não monetário	0,33	0,35	0,38	0,47	0,44	0,40	0,21	0,27	0,22	0,28
	(NV) Não ventilados	0,04	0,03	0,03	0,05	0,09	0,31	0,16	0,11	0,13		(NV) Não ventilados	0,60	0,76	0,91	0,58	0,92	0,36	0,34	0,34	0,26	0,24

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

Tabela 27: IOG e ICC das exportações de Singapura para a UE por categoria de produto (2007 a 2016)

		IOG										ICC											
Categoria de Produto		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Categoria de Produto		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
R01	(IA) Carvão	0,32	0,63	1,37	0,19	0,04	0,08	0,17	0,05	0,12	0,48	(IA) Carvão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01
	(IB) Petróleo bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	(IB) Petróleo bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
	(IC) Gás natural	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	(IC) Gás natural	0,21	0,14	0,14	0,08	0,06	0,09	0,06	0,06	0,09	0,14	0,14
	(IG) Coque	0,00	0,00	1,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IG) Coque	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(IH) Produtos ref. do petróleo	0,14	0,24	0,20	0,12	0,17	0,29	0,10	0,12	0,16	0,24	(IH) Produtos ref. do petróleo	3,12	3,63	3,83	3,78	4,45	3,72	4,25	3,92	3,77	3,94	3,94
	(II) Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(II) Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R02	(JA) Cereais	0,53	0,30	0,26	0,61	0,36	0,01	0,00	0,01	0,03	0,01	(JA) Cereais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(JB) Outros produtos agrícolas	0,31	0,47	0,39	0,60	0,63	0,83	0,42	0,34	0,64	0,63	(JB) Outros produtos agrícolas	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
	(JC) Prod. agríc. ã comestíveis	1,07	0,97	1,10	1,51	1,70	1,42	1,30	1,15	0,75	1,33	(JC) Prod. agríc. ã comestíveis	0,05	0,05	0,05	0,04	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
	(KA) Produtos cerealiíferos	0,80	0,75	0,75	0,81	0,77	1,29	0,89	0,90	0,88	1,01	(KA) Produtos cerealiíferos	0,15	0,15	0,15	0,16	0,15	0,10	0,15	0,15	0,18	0,19	0,19
	(KB) Matérias gordas	0,14	0,14	0,26	0,38	0,51	0,66	0,32	0,27	0,28	0,24	(KB) Matérias gordas	0,23	0,24	0,22	0,18	0,16	0,12	0,16	0,15	0,17	0,15	0,15
	(KC) Carnes e peixes	1,10	0,90	0,99	0,89	1,00	0,95	0,73	0,68	0,60	0,58	(KC) Carnes e peixes	0,09	0,08	0,08	0,07	0,06	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05
	(KD) Conservas animais	0,04	0,05	0,07	0,04	0,04	0,05	0,04	0,01	0,04	0,07	(KD) Conservas animais	0,10	0,11	0,08	0,10	0,11	0,07	0,10	0,11	0,13	0,12	0,12
	(KE) Conservas vegetais	0,06	0,05	0,05	0,04	0,03	0,04	0,03	0,04	0,11	0,08	(KE) Conservas vegetais	0,58	0,67	0,75	0,78	0,78	0,82	1,07	1,21	1,32	1,31	1,31
(KF) Açúcar e confeitaria	0,15	0,05	0,01	0,01	0,02	0,05	0,06	0,01	0,05	0,10	(KF) Açúcar e confeitaria	0,41	0,54	0,44	0,38	0,35	0,28	0,47	0,56	0,65	0,65	0,59	

	(KG) Alimentos para animais	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(KG) Alimentos para animais	0,19	0,21	0,19	0,17	0,19	0,17	0,15	0,15	0,19	0,22	
	(KH) Bebidas	0,10	0,10	0,10	0,08	0,07	0,07	0,07	0,09	0,11	(KH) Bebidas	0,15	0,17	0,17	0,17	0,17	0,19	0,25	0,26	0,29	0,17	
	(KI) Tabaco manufacturado	0,00	0,02	0,01	0,00	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	(KI) Tabaco manufacturado	0,56	0,62	0,68	0,71	0,71	0,52	0,86	1,25	1,66	1,69	
R03	(DA) Fiação e tecelagem	0,09	0,12	0,15	0,14	0,09	0,26	0,33	0,47	0,57	(DA) Fiação e tecelagem	0,08	0,07	0,06	0,06	0,05	0,04	0,04	0,05	0,05	0,06	
	(DB) Vestuário	0,23	0,08	0,08	0,13	0,10	0,15	0,16	0,21	0,17	(DB) Vestuário	0,24	0,22	0,16	0,18	0,20	0,19	0,23	0,23	0,24	0,29	
	(DC) Vestuário de malha	0,49	0,22	0,22	0,26	0,21	0,20	0,25	0,44	0,33	(DC) Vestuário de malha	0,42	0,36	0,29	0,21	0,19	0,21	0,17	0,20	0,26	0,31	
	(DD) Tapetes	0,13	0,26	0,32	0,32	0,60	0,23	0,23	0,40	0,35	(DD) Tapetes	0,06	0,05	0,06	0,06	0,05	0,04	0,06	0,05	0,06	0,07	
	(DE) Couros	0,41	0,39	0,24	0,23	0,28	0,35	0,35	0,32	0,29	(DE) Couros	0,19	0,19	0,19	0,18	0,20	0,19	0,20	0,36	0,30	0,42	
R04	(EA) Obras em madeira	0,37	0,42	0,55	0,81	0,59	1,04	0,97	0,63	0,47	(EA) Obras em madeira	0,07	0,08	0,08	0,06	0,07	0,06	0,05	0,06	0,05	0,04	
	(EB) Móveis	0,23	0,28	0,30	0,22	0,19	0,18	0,15	0,20	0,11	(EB) Móveis	0,12	0,13	0,14	0,12	0,12	0,11	0,11	0,10	0,10	0,10	
	(EC) Papel	0,04	0,03	0,06	0,03	0,04	0,07	0,05	0,06	0,06	(EC) Papel	0,34	0,36	0,39	0,39	0,42	0,46	0,54	0,53	0,60	0,66	
	(ED) Impressões	0,46	0,45	0,43	0,41	0,31	0,38	0,11	0,08	0,14	(ED) Impressões	1,16	1,27	1,40	1,48	2,02	2,34	4,12	5,06	2,01	2,20	
	(EE) Artigos manufacturados	0,44	0,45	0,44	0,50	0,45	0,74	0,82	0,80	0,81	(EE) Artigos manufacturados	1,11	1,17	1,16	1,22	1,23	1,35	1,65	1,34	1,55	1,65	
R05	(GA) Química de base mineral	0,12	0,12	0,06	0,08	0,10	0,14	0,15	0,27	0,27	(GA) Química de base mineral	0,16	0,14	0,17	0,15	0,14	0,15	0,18	0,15	0,16	0,17	
	(GB) Fertilizantes	0,06	0,08	0,03	0,08	0,05	0,02	0,00	0,01	0,01	(GB) Fertilizantes	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,05	0,06	0,06	
	(GC) Química de base org.	1,24	1,26	0,90	1,16	1,08	1,43	0,92	1,05	1,37	(GC) Química de base org.	1,87	1,54	2,09	1,81	2,12	2,29	2,06	2,11	2,60	2,77	
	(GD) Tintas	0,17	0,17	0,21	0,23	0,27	0,35	0,23	0,29	0,28	(GD) Tintas	1,46	1,75	1,92	1,63	1,70	1,75	1,94	2,04	2,54	2,91	
	(GE) Produtos de <i>toilette</i>	0,10	0,12	0,21	0,20	0,16	0,17	0,12	0,16	0,10	(GE) Produtos de <i>toilette</i>	0,60	0,62	0,57	0,62	0,69	0,70	0,75	0,85	0,99	0,97	
	(GF) Produtos farmacêuticos	0,84	1,21	1,30	1,60	1,96	2,45	2,24	2,04	2,10	(GF) Produtos farmacêuticos	1,77	1,41	1,52	1,50	1,65	1,99	1,77	1,67	1,77	1,69	
	(GG) Plásticos	0,81	0,30	0,21	0,07	0,24	0,85	0,87	0,79	0,53	(GG) Plásticos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,06	0,12	0,16	
	(GH) Artigos em plástico	0,52	0,46	0,51	0,67	0,21	0,22	0,14	0,17	0,22	(GH) Artigos em plástico	0,95	0,96	0,90	1,04	1,09	1,05	1,18	1,30	1,38	1,43	
	(GI) Artigos em borracha	0,96	0,95	0,91	0,76	0,79	0,82	0,66	0,78	0,90	(GI) Artigos em borracha	0,28	0,26	0,24	0,22	0,20	0,17	0,18	0,21	0,25	0,26	
	(BA) Cimentos	0,03	0,09	0,13	0,13	0,09	0,03	0,05	0,10	0,05	(BA) Cimentos	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	
R06	(BB) Cerâmica	0,16	0,13	0,06	0,07	0,09	0,38	0,33	0,31	0,21	(BB) Cerâmica	0,05	0,05	0,05	0,05	0,06	0,05	0,07	0,05	0,05	0,07	
	(BC) Vidro	0,04	0,06	0,04	0,04	0,02	0,06	0,12	0,08	0,08	(BC) Vidro	0,22	0,19	0,14	0,17	0,34	0,13	0,11	0,12	0,16	0,20	
	(HC) Minerais N.E.	0,21	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,05	0,13	0,05	(HC) Minerais N.E.	0,08	0,07	0,12	0,09	0,08	0,07	0,15	0,08	0,09	0,10	
	(HA) Minerais de aço	0,16	0,05	0,25	0,29	0,22	0,13	0,09	0,02	0,05	(HA) Minerais de aço	0,33	0,24	0,15	0,12	0,10	0,11	0,12	0,13	0,17	0,14	
	(CA) Ferro e aço	0,05	0,05	0,03	0,05	0,06	0,08	0,06	0,17	0,07	(CA) Ferro e aço	0,10	0,10	0,08	0,07	0,08	0,07	0,08	0,08	0,08	0,09	
	(CB) Tubos	0,03	0,04	0,08	0,05	0,07	0,09	0,23	0,18	0,22	(CB) Tubos	0,23	0,21	0,19	0,16	0,16	0,16	0,20	0,19	0,20	0,18	
	R07	(HB) Min. metálicos ã ferros.	0,24	0,30	1,00	1,40	0,85	0,66	0,47	0,71	0,55	(HB) Min. metálicos ã ferros.	0,18	0,17	0,12	0,15	0,17	0,17	0,19	0,21	0,27	0,27
		(CC) Metalurgia não ferrosa	0,19	0,17	0,13	0,34	0,29	0,23	0,22	0,31	0,30	(CC) Metalurgia não ferrosa	0,19	0,15	0,13	0,12	0,12	0,12	0,14	0,15	0,18	0,16
	R08	(FA) Estruturas metálicas	0,10	0,03	0,10	0,06	0,06	0,11	0,06	0,07	0,09	(FA) Estruturas metálicas	0,27	0,33	0,23	0,39	0,27	0,24	0,25	0,38	0,28	0,34
		(FB) Quinilharia	0,26	0,30	0,29	0,43	0,37	0,44	0,36	0,31	0,30	(FB) Quinilharia	0,62	0,67	0,64	0,66	0,59	0,54	0,58	0,55	0,58	0,56
(FC) Motores		0,13	0,15	0,26	0,31	0,42	0,44	0,19	0,16	0,19	(FC) Motores	0,34	0,39	0,38	0,36	0,33	0,34	0,38	0,38	0,43	0,40	
(FD) Matéria agrícola		0,06	0,06	0,05	0,08	0,03	0,03	0,16	0,11	0,09	(FD) Matéria agrícola	0,01	0,03	0,03	0,03	0,02	0,01	0,02	0,03	0,03	0,03	
(FE) Máquinas-ferramentas		0,28	0,40	0,44	0,43	0,47	0,42	0,43	0,51	0,35	(FE) Máquinas-ferramentas	0,36	0,33	0,25	0,25	0,23	0,23	0,23	0,22	0,24	0,26	
(FF) Material de construção		0,15	0,21	0,20	0,17	0,18	0,18	0,16	0,18	0,17	(FF) Material de construção	0,28	0,30	0,33	0,27	0,25	0,23	0,26	0,28	0,31	0,30	
(FG) Máquinas especializadas		0,63	0,56	0,42	0,47	0,57	0,60	0,60	0,45	0,44	(FG) Máquinas especializadas	0,23	0,23	0,25	0,33	0,40	0,47	0,47	0,50	0,61	0,74	
(FH) Armamento		0,02	0,42	0,01	0,00	0,06	1,38	0,34	0,18	0,14	(FH) Armamento	0,09	0,10	0,03	0,04	0,05	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	
(FV) Navios		0,31	0,22	0,04	0,10	0,17	0,27	0,19	4,60	1,28	(FV) Navios	0,26	0,56	0,72	0,62	1,06	0,66	0,40	0,26	0,23	0,17	
(FW) Aeronáutica e espaço		1,30	0,94	1,55	1,87	1,21	1,28	1,90	2,28	0,78	(FW) Aeronáutica e espaço	0,26	0,26	0,29	0,38	0,42	0,41	0,38	0,32	0,47	0,41	
R09	(FS) Componentes eletrónicos	0,04	0,04	0,04	0,09	0,17	0,30	0,23	0,17	0,13	(FS) Componentes eletrónicos	0,09	0,10	0,11	0,09	0,10	0,08	0,09	0,10	0,10	0,09	
	(FT) Automóveis particulares	0,97	0,88	0,73	1,11	0,99	1,21	0,91	0,91	0,92	(FT) Automóveis particulares	0,04	0,05	0,05	0,05	0,06	0,07	0,06	0,06	0,07	0,06	

	(FU) Veículos utilitários	0,06	0,07	0,07	0,10	0,17	0,48	0,19	0,26	0,13	0,15	(FU) Veículos utilitários	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02
R10	(FP) Eletrodomésticos	0,39	0,44	0,55	0,33	0,34	0,75	0,07	0,10	0,29	0,51	(FP) Eletrodomésticos	0,86	0,95	0,72	0,88	0,82	0,42	0,59	0,48	0,34	0,45
	(FQ) Material elétrico	0,17	0,21	0,23	0,25	0,33	0,39	0,34	0,36	0,39	0,43	(FQ) Material elétrico	1,10	1,09	0,86	0,86	0,80	0,71	0,74	0,78	0,88	0,95
	(FR) Componentes elétricos	0,37	0,33	0,33	0,39	0,37	0,47	0,43	0,41	0,37	0,42	(FR) Componentes elétricos	1,33	1,26	1,22	1,26	1,28	1,27	1,20	1,19	1,37	1,41
	(FI) Instrumentos de medida	0,45	0,54	0,60	0,62	0,68	0,84	0,74	0,74	0,71	0,73	(FI) Instrumentos de medida	1,09	1,16	1,34	1,44	1,55	1,80	1,97	2,01	2,29	2,35
	(FJ) Relojoaria	0,06	0,06	0,04	0,03	0,03	0,02	0,03	0,04	0,03	0,04	(FJ) Relojoaria	1,09	1,25	1,63	1,63	1,31	1,53	1,59	1,51	1,95	1,70
R11	(FK) Aparelhos de ótica	1,63	1,57	1,77	1,93	1,94	1,94	1,68	1,41	1,33	1,57	(FK) Aparelhos de ótica	0,24	0,23	0,22	0,18	0,20	0,21	0,26	0,30	0,36	0,37
	(FL) Componentes eletrônicos	0,72	0,46	0,33	0,35	0,47	0,63	0,72	0,65	0,61	1,10	(FL) Componentes eletrônicos	3,76	4,90	4,36	5,39	5,23	4,48	3,22	3,05	2,65	1,97
	(FM) Eletrônica grande difusão	0,31	0,24	0,13	0,13	0,20	0,25	0,17	0,17	0,19	0,27	(FM) Eletrônica grande difusão	0,59	0,66	0,63	0,50	0,41	0,44	0,44	0,44	0,40	0,47
	(FN) Material telecomunic.	0,30	0,34	0,31	0,30	0,37	0,41	0,38	0,35	0,36	0,40	(FN) Material telecomunic.	1,75	1,34	0,98	0,83	0,89	0,98	0,87	0,81	0,97	1,00
	(FO) Material informático	0,58	0,58	0,53	0,59	0,55	0,50	0,51	0,46	0,43	0,62	(FO) Material informático	4,42	4,76	3,71	3,66	3,41	3,83	3,20	2,87	2,66	2,92
R12	(NA) Joias	0,25	0,42	0,22	0,17	0,26	0,18	0,23	0,20	0,25	0,28	(NA) Joias	0,45	0,80	0,70	0,73	0,64	1,04	1,15	1,08	1,15	1,27
	(NB) Ouro não monetário	0,05	0,03	0,01	0,08	0,48	0,25	0,38	0,05	0,02	0,01	(NB) Ouro não monetário	0,45	0,29	0,46	0,58	0,15	0,18	0,06	0,10	0,09	0,16
	(NV) Não ventilados	0,49	0,37	0,51	0,44	0,37	0,32	0,28	0,29	0,23	0,21	(NV) Não ventilados	0,53	0,68	0,43	0,54	0,46	0,64	0,69	0,60	0,47	0,41

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

**Tabela 28:** IOG e ICC das exportações da Tailândia para a UE por categoria de produto (2007 a 2016)

		IOG										ICC												
Categoria de Produto		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Categoria de Produto		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
R01	(IA) Carvão	0,00	0,01	0,11	0,11	0,24	0,29	0,19	0,28	0,29	0,34	(IA) Carvão	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
	(IB) Petróleo bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IB) Petróleo bruto	0,09	0,09	0,07	0,04	0,06	0,07	0,06	0,01	0,01	0,01	0,04	
	(IC) Gás natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IC) Gás natural	0,08	0,01	0,01	0,01	0,01	0,05	0,05	0,02	0,04	0,06	0,06	
	(IG) Coque	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IG) Coque	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	(IH) Produtos refi. do petróleo	0,01	0,04	0,11	0,01	0,03	0,09	0,01	0,08	0,01	0,02	(IH) Produtos refi. do petróleo	0,52	0,69	0,72	0,67	0,68	0,72	0,83	0,70	0,69	0,60	0,60	
	(II) Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(II) Eletricidade	0,17	0,23	0,32	0,54	0,52	0,58	0,64	0,31	0,36	0,19	0,19	
	R02	(JA) Cereais	0,51	0,55	0,62	0,56	0,44	0,84	0,49	0,36	0,41	0,38	(JA) Cereais	2,46	2,47	2,61	2,32	2,35	1,13	1,54	2,22	1,91	2,02	2,02
(JB) Outros produtos agrícolas		0,68	0,76	0,17	0,17	0,12	0,12	0,10	0,10	0,09	0,09	(JB) Outros produtos agrícolas	1,02	0,87	0,89	0,87	1,02	1,17	1,17	1,17	1,10	1,00	1,00	
(JC) Prod. agríc. ã comestíveis		0,49	0,49	0,32	0,44	0,42	0,47	0,36	0,38	0,36	0,40	(JC) Prod. agríc. ã comestíveis	3,30	3,73	3,05	3,54	4,52	3,50	3,20	2,68	2,44	2,24	2,24	
(KA) Produtos cerealíferos		0,68	0,53	0,44	0,47	0,49	0,88	0,55	0,61	0,56	0,54	(KA) Produtos cerealíferos	0,39	0,40	0,43	0,48	0,48	0,37	0,55	0,55	0,55	0,56	0,56	
(KB) Matérias gordas		0,44	1,13	0,31	0,31	1,39	2,89	1,37	1,00	0,14	0,16	(KB) Matérias gordas	0,36	0,39	0,23	0,22	0,33	0,28	0,41	0,30	0,25	0,25	0,25	
(KC) Carnes e peixes		0,61	0,76	0,78	0,73	0,72	0,93	0,77	0,76	0,51	0,45	(KC) Carnes e peixes	1,66	1,40	1,33	1,32	1,24	1,03	0,81	0,81	0,75	0,77	0,77	
(KD) Conservas animais		0,50	0,47	0,49	0,47	0,50	0,58	0,53	0,57	0,51	0,47	(KD) Conservas animais	10,17	12,02	11,92	11,69	11,95	11,89	12,43	11,37	10,45	10,10	10,10	
(KE) Conservas vegetais		0,81	0,80	0,75	0,68	0,85	1,01	0,70	0,71	0,68	0,74	(KE) Conservas vegetais	1,63	1,78	1,63	1,68	1,62	1,61	1,77	1,74	1,62	1,53	1,53	
(KF) Açúcar e confeitaria		0,20	0,21	0,27	0,19	0,16	0,21	0,19	0,18	0,23	0,14	(KF) Açúcar e confeitaria	1,58	1,73	1,64	1,41	2,21	2,00	2,16	2,28	2,24	1,75	1,75	
(KG) Alimentos para animais		0,41	0,51	0,54	0,54	0,53	0,65	0,53	0,56	0,59	0,73	(KG) Alimentos para animais	1,29	1,09	0,96	1,06	1,02	1,02	1,03	1,11	1,13	1,04	1,04	
(KH) Bebidas		1,00	0,89	0,86	0,82	0,63	0,54	0,32	0,37	0,36	0,34	(KH) Bebidas	0,40	0,51	0,58	0,69	0,79	0,87	1,07	1,15	1,14	1,20	1,20	
(KI) Tabaco manufaturado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(KI) Tabaco manufaturado	0,03	0,06	0,05	0,12	0,07	0,05	0,07	0,10	0,15	0,16	0,16		
R03	(DA) Fiação e tecelagem	0,74	0,67	0,56	0,60	0,37	0,59	0,48	0,52	0,44	0,46	(DA) Fiação e tecelagem	0,89	0,84	0,79	0,80	1,28	0,66	0,74	0,72	0,60	0,58	0,58	
	(DB) Vestuário	0,75	0,75	0,83	0,90	0,70	1,15	0,89	0,91	0,82	0,68	(DB) Vestuário	0,93	0,90	0,75	0,74	0,86	0,62	0,58	0,50	0,42	0,41	0,41	
	(DC) Vestuário de malha	1,10	1,15	1,12	1,09	1,08	1,40	1,03	0,91	0,76	0,79	(DC) Vestuário de malha	1,70	1,81	1,73	1,63	1,49	1,26	1,18	1,26	1,13	1,14	1,14	
	(DD) Tapetes	0,39	0,43	0,45	0,42	0,47	0,68	0,58	0,56	0,52	0,50	(DD) Tapetes	0,90	0,93	0,92	0,93	0,92	0,77	0,75	0,74	0,67	0,68	0,68	
	(DE) Couros	1,00	1,02	1,05	0,88	0,93	1,15	0,98	0,98	0,87	0,84	(DE) Couros	1,80	1,77	1,70	1,51	1,59	1,47	1,37	1,36	1,19	1,17	1,17	

R04	(EA) Obras em madeira	0,36	0,33	0,25	0,19	0,17	0,21	0,14	0,13	0,11	0,10	(EA) Obras em madeira	1,28	1,38	1,44	1,49	1,51	1,50	1,33	1,44	1,30	1,28
	(EB) Móveis	0,56	0,60	0,53	0,51	0,52	0,59	0,45	0,40	0,42	0,36	(EB) Móveis	0,92	0,89	0,84	0,82	0,77	0,70	0,68	0,69	0,57	0,59
	(EC) Papel	0,27	0,27	0,26	0,23	0,12	0,26	0,27	0,22	0,25	0,21	(EC) Papel	0,66	0,63	0,58	0,56	0,88	0,61	0,65	0,68	0,62	0,62
	(ED) Impressões	0,92	0,86	0,77	0,86	0,57	0,43	0,44	0,51	0,31	0,37	(ED) Impressões	0,18	0,19	0,19	0,20	0,26	0,25	0,20	0,20	0,24	0,22
	(EE) Artigos manufaturados	0,84	0,69	0,69	0,64	0,59	0,66	0,58	0,59	0,56	0,58	(EE) Artigos manufaturados	0,64	0,70	0,60	0,59	0,65	0,67	0,68	0,62	0,59	0,60
R05	(GA) Química de base mineral	0,21	0,29	0,15	0,32	0,58	0,58	0,28	0,32	0,22	0,15	(GA) Química de base mineral	0,35	0,30	0,35	0,35	0,40	0,43	0,49	0,54	0,42	0,44
	(GB) Fertilizantes	0,05	0,03	0,02	0,02	0,01	0,04	0,02	0,03	0,03	0,03	(GB) Fertilizantes	0,10	0,07	0,11	0,11	0,17	0,10	0,13	0,16	0,13	0,15
	(GC) Química de base org.	0,30	0,47	0,23	0,17	0,14	0,14	0,19	0,23	0,15	0,13	(GC) Química de base org.	1,15	1,09	1,27	1,30	1,63	1,80	1,99	1,93	1,70	1,58
	(GD) Tintas	0,44	0,35	0,31	0,44	0,34	0,41	0,36	0,40	0,34	0,31	(GD) Tintas	0,29	0,34	0,32	0,32	0,37	0,35	0,44	0,46	0,44	0,49
	(GE) Produtos de <i>toilette</i>	0,16	0,11	0,12	0,13	0,12	0,17	0,14	0,11	0,10	0,12	(GE) Produtos de <i>toilette</i>	0,89	1,14	0,85	0,98	1,06	0,98	1,07	1,02	0,92	0,91
	(GF) Produtos farmacêuticos	0,63	0,54	0,49	0,51	0,44	0,55	0,48	0,46	0,43	0,38	(GF) Produtos farmacêuticos	0,11	0,12	0,10	0,11	0,12	0,13	0,14	0,13	0,13	0,13
	(GG) Plásticos	0,41	0,34	0,49	0,61	0,56	0,67	0,45	0,49	0,46	0,30	(GG) Plásticos	2,17	2,00	1,84	1,92	2,22	1,65	1,99	2,16	2,66	3,98
	(GH) Artigos em plástico	0,34	0,32	0,26	0,26	0,25	0,34	0,26	0,27	0,20	0,20	(GH) Artigos em plástico	1,17	1,18	1,04	1,16	1,40	1,26	1,43	1,48	1,34	1,27
	(GI) Artigos em borracha	0,56	0,55	0,46	0,46	0,50	0,54	0,48	0,51	0,46	0,52	(GI) Artigos em borracha	2,79	3,19	3,36	3,96	4,42	4,22	4,77	4,70	4,11	4,09
	(BA) Cimentos	1,01	0,76	0,57	0,16	0,24	0,22	0,18	0,02	0,02	0,02	(BA) Cimentos	1,71	1,36	1,23	2,16	1,37	1,15	0,76	0,85	0,79	0,81
	(BB) Cerâmica	0,76	0,76	0,73	0,56	0,68	0,90	0,72	0,63	0,64	0,54	(BB) Cerâmica	0,67	0,69	0,67	0,70	0,66	0,59	0,57	0,63	0,53	0,60
	(BC) Vidro	0,19	0,16	0,19	0,17	0,19	0,22	0,19	0,16	0,19	0,24	(BC) Vidro	0,99	1,07	0,91	0,95	0,89	0,72	0,79	0,85	0,76	0,69
	(HC) Minerais N.E.	0,15	0,05	0,04	0,08	0,07	0,08	0,04	0,05	0,05	0,04	(HC) Minerais N.E.	0,91	0,57	0,74	0,79	0,71	0,70	0,75	0,84	0,72	0,74
R06	(HA) Minerais de aço	0,40	0,38	1,06	0,75	0,50	0,19	0,05	0,02	0,02	0,04	(HA) Minerais de aço	0,28	0,21	0,06	0,10	0,08	0,08	0,07	0,08	0,09	0,07
	(CA) Ferro e aço	0,36	0,34	0,34	0,17	0,15	0,31	0,18	0,25	0,57	0,56	(CA) Ferro e aço	0,72	0,36	0,23	0,21	0,29	0,25	0,25	0,17	0,15	0,17
	(CB) Tubos	0,26	0,24	0,33	0,35	0,34	0,37	0,30	0,30	0,26	0,25	(CB) Tubos	0,37	0,34	0,30	0,37	0,35	0,37	0,36	0,34	0,37	0,44
R07	(HB) Min. metálicos ã ferros.	0,20	0,15	0,18	0,69	0,19	0,19	0,22	0,30	0,26	0,27	(HB) Min. metálicos ã ferros.	0,29	0,26	0,20	0,26	0,28	0,35	0,31	0,31	0,26	0,29
	(CC) Metalurgia não ferrosa	0,23	0,30	0,26	0,26	0,27	0,30	0,34	0,28	0,17	0,14	(CC) Metalurgia não ferrosa	0,43	0,40	0,29	0,33	0,41	0,38	0,43	0,50	0,41	0,42
R08	(FA) Estruturas metálicas	0,05	0,05	0,04	0,08	0,05	0,04	0,05	0,04	0,03	0,04	(FA) Estruturas metálicas	0,88	0,86	1,28	0,89	0,98	1,17	1,24	1,12	1,21	1,22
	(FB) Quinquilharia	0,47	0,43	0,44	0,46	0,48	0,61	0,51	0,54	0,48	0,50	(FB) Quinquilharia	0,76	0,84	0,73	0,83	0,90	0,89	0,92	0,91	0,90	0,92
	(FC) Motores	0,93	0,75	0,58	0,62	0,69	0,68	0,56	0,57	0,49	0,61	(FC) Motores	1,51	1,49	1,46	1,58	1,57	1,56	1,69	1,69	1,62	1,71
	(FD) Matéria agrícola	0,05	0,04	0,03	0,03	0,02	0,03	0,04	0,01	0,01	0,01	(FD) Matéria agrícola	0,11	0,14	0,15	0,23	0,34	0,35	0,45	0,55	0,74	0,84
	(FE) Máquinas-ferramentas	1,15	1,15	1,12	0,42	0,41	0,40	0,25	0,30	0,33	0,29	(FE) Máquinas-ferramentas	0,30	0,33	0,23	0,32	0,39	0,35	0,45	0,49	0,42	0,43
	(FF) Material de construção	0,29	0,23	0,25	0,11	0,11	0,10	0,09	0,09	0,11	0,10	(FF) Material de construção	0,31	0,27	0,24	0,35	0,42	0,37	0,39	0,46	0,43	0,48
	(FG) Máquinas especializadas	0,76	0,61	0,56	0,58	0,36	0,50	0,56	0,54	0,56	0,50	(FG) Máquinas especializadas	0,18	0,20	0,18	0,16	0,22	0,21	0,21	0,23	0,23	0,26
	(FH) Armamento	0,11	0,16	0,10	0,04	0,01	0,08	0,46	0,04	0,07	0,01	(FH) Armamento	0,01	0,01	0,01	0,02	0,05	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03
	(FV) Navios	0,41	0,05	0,18	0,03	0,14	1,07	0,10	0,07	0,19	0,05	(FV) Navios	0,03	0,22	0,06	0,20	0,51	0,23	0,14	0,12	0,06	0,11
	(FW) Aeronáutica e espaço	0,94	1,40	1,22	1,08	0,92	0,81	1,93	1,01	0,29	0,42	(FW) Aeronáutica e espaço	0,11	0,15	0,12	0,14	0,14	0,11	0,11	0,10	0,10	0,10
R09	(FS) Componentes eletrônicos	0,18	0,17	0,18	0,19	0,17	0,26	0,16	0,16	0,20	0,26	(FS) Componentes eletrônicos	0,99	1,19	1,08	1,05	1,05	1,04	1,48	1,56	1,51	1,53
	(FT) Automóveis particulares	0,32	0,36	0,35	0,26	0,31	0,34	0,54	0,57	0,47	0,41	(FT) Automóveis particulares	0,69	0,85	1,09	1,00	0,88	0,78	0,94	0,90	1,10	1,30
	(FU) Veículos utilitários	0,91	0,50	0,40	0,48	0,61	0,39	0,30	0,39	0,33	0,47	(FU) Veículos utilitários	1,43	1,57	1,78	1,87	1,43	1,68	2,05	1,84	1,70	1,90
R10	(FP) Eletrodomésticos	0,24	0,23	0,21	0,19	0,22	0,25	0,22	0,23	0,19	0,19	(FP) Eletrodomésticos	2,06	2,34	2,63	2,64	2,62	2,85	2,79	2,81	2,69	2,64
	(FQ) Material elétrico	0,57	0,49	0,44	0,53	0,53	0,73	0,67	0,70	0,63	0,73	(FQ) Material elétrico	1,16	1,02	0,88	1,09	1,19	1,10	1,23	1,39	1,24	1,18
	(FR) Componentes elétricos	0,45	0,50	0,39	0,44	0,43	0,51	0,47	0,52	0,50	0,53	(FR) Componentes elétricos	1,00	1,03	0,94	0,97	1,01	0,96	1,00	1,11	1,03	1,01
R11	(FI) Instrumentos de medida	0,59	0,60	0,67	0,60	0,56	0,76	0,64	0,58	0,62	0,55	(FI) Instrumentos de medida	0,47	0,52	0,52	0,52	0,53	0,57	0,60	0,65	0,62	0,62
	(FJ) Relojoaria	0,45	0,32	0,35	0,34	0,43	0,21	0,26	0,29	0,30	0,43	(FJ) Relojoaria	2,10	2,00	1,63	1,44	1,31	1,06	1,20	1,25	1,24	1,16
	(FK) Aparelhos de ótica	2,89	3,35	3,29	3,08	2,84	2,64	2,59	2,25	1,70	1,50	(FK) Aparelhos de ótica	0,63	0,58	0,51	0,49	0,53	0,59	0,65	0,82	0,98	1,16
	(FL) Componentes eletrônicos	0,77	0,57	0,63	0,54	0,61	1,01	1,28	1,38	1,50	1,59	(FL) Componentes eletrônicos	1,08	1,25	1,08	1,36	1,20	0,78	0,56	0,56	0,53	0,48

(FM) Eletrônica grande difusão	0,58	0,70	0,65	0,47	0,33	0,48	0,60	0,37	0,35	0,31	(FM) Eletrônica grande difusão	1,83	1,85	1,85	1,82	2,00	2,62	2,39	2,28	2,04	1,70
(FN) Material telecomunic.	0,88	1,11	1,08	0,99	0,90	0,88	0,78	0,76	0,68	0,77	(FN) Material telecomunic.	1,49	1,50	1,45	1,44	1,44	1,49	1,31	1,21	1,13	1,03
(FO) Material informático	0,55	0,64	0,60	0,59	0,51	0,56	0,63	0,75	0,63	0,69	(FO) Material informático	3,91	4,52	3,99	3,77	3,58	4,54	4,04	4,23	3,83	3,47
(NA) Joias	1,24	1,17	1,45	1,26	1,41	1,48	1,24	1,28	1,27	1,02	(NA) Joias	1,95	2,02	1,48	1,53	1,61	2,03	2,20	2,23	2,37	2,70
R12 (NB) Ouro não monetário	0,26	0,23	0,10	0,18	0,30	0,09	0,35	0,27	0,28	0,15	(NB) Ouro não monetário	0,37	0,50	0,62	0,46	0,22	0,56	0,13	0,22	0,20	0,29
(NV) Não ventilados	0,16	0,20	0,33	0,29	0,32	0,70	0,30	0,31	0,34	0,30	(NV) Não ventilados	0,45	0,40	0,26	0,27	0,19	0,22	0,16	0,16	0,14	0,15

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

**Tabela 29:** IOG e ICC das exportações do Vietname para a UE por categoria de produto (2007 a 2016)

		IOG										ICC											
Categoria de Produto		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Categoria de Produto		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
R01	(IA) Carvão	0,17	0,10	0,00	0,04	0,01	0,00	0,01	0,02	1,25	0,07	(IA) Carvão	5,25	3,74	2,84	2,36	2,27	1,67	0,86	0,56	0,56	0,14	
	(IB) Petróleo bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IB) Petróleo bruto	1,83	1,44	1,17	0,73	0,68	0,70	0,52	0,47	0,47	0,24	
	(IC) Gás natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	(IC) Gás natural	0,00	0,02	0,04	0,01	0,02	0,02	0,03	0,08	0,08	0,10	
	(IG) Coque	0,00	2,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IG) Coque	0,00	0,03	0,05	1,78	1,33	1,35	0,26	0,13	0,13	0,22	
	(IH) Produtos refi. do petróleo	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(IH) Produtos refi. do petróleo	0,16	0,16	0,26	0,25	0,27	0,15	0,11	0,10	0,10	0,10	
	(II) Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(II) Eletricidade	0,00	0,01	0,12	0,56	0,53	0,20	0,80	0,25	0,25	0,20	
R02	(JA) Cereais	0,02	0,07	0,09	0,03	0,04	0,11	0,13	0,07	0,06	0,05	(JA) Cereais	3,08	3,10	3,44	3,56	2,73	1,57	1,52	1,63	1,63	1,43	
	(JB) Outros produtos agrícolas	1,28	1,33	1,19	1,18	1,16	1,53	1,30	1,18	1,23	1,21	(JB) Outros produtos agrícolas	6,06	5,04	4,10	3,96	4,54	4,17	3,09	3,17	3,17	2,32	
	(JC) Prod. agríc. ã comestíveis	0,37	0,39	0,29	0,35	0,38	0,43	0,30	0,30	0,29	0,27	(JC) Prod. agríc. ã comestíveis	3,02	3,00	2,51	3,05	3,20	2,40	2,11	1,74	1,74	1,21	
	(KA) Produtos cerealíferos	0,97	1,06	0,80	0,75	0,73	1,18	0,66	0,75	0,66	0,62	(KA) Produtos cerealíferos	0,31	0,28	0,28	0,35	0,38	0,26	0,32	0,29	0,29	0,24	
	(KB) Matérias gordas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,05	0,05	0,05	0,01	0,01	(KB) Matérias gordas	0,14	0,17	0,15	0,15	0,22	0,26	0,23	0,20	0,20	0,16	
	(KC) Carnes e peixes	0,98	1,02	1,04	1,01	0,98	1,18	0,78	0,74	0,74	0,66	(KC) Carnes e peixes	5,87	5,38	4,61	4,51	4,05	2,82	2,68	2,55	2,55	1,78	
	(KD) Conservas animais	0,56	0,54	0,62	0,60	0,68	0,81	0,64	0,71	0,76	0,70	(KD) Conservas animais	4,63	4,72	4,26	4,70	4,34	3,45	3,78	4,26	4,26	3,17	
	(KE) Conservas vegetais	0,60	0,53	0,48	0,42	0,59	0,70	0,57	0,69	0,70	0,48	(KE) Conservas vegetais	0,78	0,84	0,71	0,74	0,71	0,67	0,81	0,67	0,67	0,74	
	(KF) Açúcar e confeitaria	0,14	0,10	0,12	0,11	0,08	0,41	0,17	0,23	0,26	0,32	(KF) Açúcar e confeitaria	0,24	0,28	0,25	0,25	0,44	0,18	0,47	0,36	0,36	0,18	
	(KG) Alimentos para animais	0,00	0,01	0,01	0,09	0,15	0,12	0,12	0,09	0,10	0,06	(KG) Alimentos para animais	0,25	0,24	0,29	0,49	0,53	0,58	0,54	0,63	0,63	0,52	
R03	(KH) Bebidas	0,46	0,55	0,66	0,92	0,43	0,32	0,23	0,32	0,14	0,18	(KH) Bebidas	0,12	0,17	0,19	0,23	0,23	0,25	0,27	0,26	0,26	0,51	
	(KI) Tabaco manufaturado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(KI) Tabaco manufaturado	1,13	1,24	1,36	1,30	1,29	0,74	1,18	1,22	1,22	0,85	
	(DA) Fiação e tecelagem	0,35	0,22	0,13	0,12	0,14	0,23	0,16	0,15	0,15	0,13	(DA) Fiação e tecelagem	0,90	0,97	1,25	1,58	1,59	1,26	1,27	1,30	1,30	1,09	
	(DB) Vestuário	0,80	0,81	0,79	0,76	0,72	0,90	0,73	0,77	0,76	0,70	(DB) Vestuário	9,77	10,24	9,62	10,45	10,99	9,01	9,18	8,84	8,84	7,23	
	(DC) Vestuário de malha	0,50	0,49	0,42	0,42	0,45	0,54	0,39	0,39	0,40	0,43	(DC) Vestuário de malha	6,30	7,40	7,84	8,12	7,92	6,36	6,56	6,90	6,90	6,48	
	(DD) Tapetes	1,07	1,01	0,86	0,73	0,82	1,10	0,80	0,80	0,76	0,77	(DD) Tapetes	2,72	2,65	2,66	3,19	2,88	2,21	2,08	2,04	2,04	1,73	
	(DE) Couros	1,89	1,93	1,73	1,71	1,53	1,94	1,55	1,52	1,44	1,37	(DE) Couros	13,92	14,28	12,73	12,71	11,88	9,96	9,51	9,87	9,87	9,37	
R04	(EA) Obras em madeira	1,25	1,28	1,09	0,86	0,71	0,76	0,48	0,37	0,37	0,35	(EA) Obras em madeira	0,80	0,89	1,00	1,14	1,13	1,22	1,23	1,36	1,36	1,10	
	(EB) Móveis	1,04	0,98	0,81	0,77	0,75	0,80	0,56	0,51	0,49	0,43	(EB) Móveis	6,12	6,27	6,40	6,50	5,64	4,78	4,16	4,41	4,41	3,69	
	(EC) Papel	0,12	0,11	0,16	0,13	0,15	0,15	0,15	0,14	0,15	0,18	(EC) Papel	0,26	0,28	0,27	0,35	0,32	0,34	0,33	0,29	0,29	0,23	
	(ED) Impressões	1,64	1,09	0,97	0,91	0,54	0,89	0,61	0,53	0,32	0,34	(ED) Impressões	0,07	0,09	0,09	0,08	0,09	0,11	0,11	0,13	0,13	0,17	
	(EE) Artigos manufaturados	1,29	1,12	1,07	0,87	0,85	0,81	0,69	0,66	0,64	0,70	(EE) Artigos manufaturados	0,89	0,94	1,01	1,10	1,09	1,07	1,00	1,04	1,04	1,01	
R05	(GA) Química de base mineral	0,18	0,30	0,19	0,52	0,20	0,23	0,45	0,68	0,98	0,90	(GA) Química de base mineral	0,12	0,13	0,20	0,27	0,52	0,44	0,38	0,59	0,59	0,45	
	(GB) Fertilizantes	0,03	0,04	0,04	0,04	0,03	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	(GB) Fertilizantes	0,25	0,37	0,26	0,24	0,39	0,38	0,34	0,29	0,29	0,19	
	(GC) Química de base org.	0,05	0,05	0,03	0,03	0,05	0,03	0,01	0,01	0,01	0,03	(GC) Química de base org.	0,37	0,36	0,38	0,45	0,46	0,52	0,41	0,37	0,37	0,41	



	(GD) Tintas	0,10	0,27	0,12	0,20	0,53	0,36	0,13	0,18	0,12	0,14	(GD) Tintas	0,07	0,09	0,11	0,14	0,16	0,12	0,14	0,15	0,15	0,14
	(GE) Produtos de <i>toilette</i>	0,38	0,32	0,26	0,35	0,31	0,32	0,21	0,18	0,14	0,15	(GE) Produtos de <i>toilette</i>	0,25	0,30	0,27	0,32	0,42	0,36	0,36	0,36	0,36	0,31
	(GF) Produtos farmacêuticos	0,02	0,10	0,51	0,45	0,49	0,75	0,48	0,55	0,62	0,42	(GF) Produtos farmacêuticos	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04
	(GG) Plásticos	0,77	0,98	0,59	0,40	0,64	0,46	0,26	0,12	0,05	0,03	(GG) Plásticos	0,93	0,55	0,38	0,43	0,42	0,36	0,37	0,43	0,43	1,69
	(GH) Artigos em plástico	1,24	1,29	1,73	1,54	1,46	1,60	1,26	1,27	1,31	1,19	(GH) Artigos em plástico	0,40	0,42	0,37	0,39	0,42	0,40	0,41	0,39	0,39	0,33
	(GI) Artigos em borracha	0,31	0,32	0,24	0,18	0,20	0,21	0,27	0,25	0,23	0,29	(GI) Artigos em borracha	0,77	0,74	0,97	1,35	1,24	1,11	0,79	0,93	0,93	1,00
	(BA) Cimentos	4,13	3,88	3,30	2,26	1,00	0,63	0,46	0,66	0,78	0,61	(BA) Cimentos	0,46	0,43	0,41	0,75	1,65	1,95	1,83	1,70	1,70	1,10
	(BB) Cerâmica	2,21	2,33	1,98	1,80	1,60	1,67	1,40	1,18	1,17	1,08	(BB) Cerâmica	1,19	1,02	0,88	0,94	0,78	0,71	0,60	0,58	0,58	0,47
	(BC) Vidro	0,19	0,13	0,07	0,07	0,08	0,23	0,05	0,07	0,05	0,04	(BC) Vidro	0,59	0,79	0,88	0,89	0,72	0,80	0,84	1,08	1,08	1,03
	(HC) Minerais N.E.	0,18	0,08	0,05	0,10	0,10	0,12	0,10	0,14	0,28	0,38	(HC) Minerais N.E.	1,20	1,32	2,87	1,24	0,89	0,57	0,74	0,80	0,80	0,55
R06	(HA) Minerais de aço	0,51	0,20	0,02	0,25	0,09	0,04	0,01	0,03	0,30	0,06	(HA) Minerais de aço	0,25	0,18	0,12	0,16	0,17	0,10	0,15	0,07	0,07	0,04
	(CA) Ferro e aço	0,03	0,15	0,38	0,16	0,21	0,23	0,26	0,25	0,38	0,16	(CA) Ferro e aço	0,30	0,67	0,25	0,55	0,75	0,57	0,64	0,62	0,62	0,63
	(CB) Tubos	0,45	0,43	0,30	0,31	0,20	0,12	0,13	0,24	0,18	0,12	(CB) Tubos	0,22	0,23	0,17	0,26	0,34	0,43	0,39	0,31	0,31	0,44
R07	(HB) Min. metálicos ã ferros.	0,01	0,04	0,03	0,15	0,55	0,21	0,03	0,02	0,09	0,05	(HB) Min. metálicos ã ferros.	0,31	0,28	0,19	0,29	0,33	0,41	0,27	0,29	0,29	0,22
	(CC) Metalurgia não ferrosa	0,63	0,37	0,37	0,22	0,49	0,34	0,16	0,18	0,31	0,21	(CC) Metalurgia não ferrosa	0,18	0,25	0,12	0,22	0,23	0,21	0,20	0,22	0,22	0,25
R08	(FA) Estruturas metálicas	0,04	0,06	0,03	0,25	0,17	0,35	0,04	0,01	0,28	0,31	(FA) Estruturas metálicas	0,72	0,70	0,61	0,67	0,67	0,62	0,40	0,59	0,59	0,59
	(FB) Quinquilharia	1,29	1,15	1,10	1,07	1,07	1,09	0,94	0,97	0,93	0,84	(FB) Quinquilharia	0,54	0,51	0,51	0,60	0,64	0,58	0,56	0,58	0,58	0,51
	(FC) Motores	0,26	0,26	0,34	0,42	0,52	0,45	0,29	0,29	0,43	0,46	(FC) Motores	0,13	0,15	0,12	0,15	0,18	0,18	0,22	0,22	0,22	0,11
	(FD) Matéria agrícola	1,48	1,20	1,58	2,11	1,08	1,07	1,18	1,17	0,87	0,72	(FD) Matéria agrícola	0,06	0,05	0,08	0,07	0,08	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
	(FE) Máquinas-ferramentas	0,49	0,26	0,66	0,44	0,29	0,31	0,22	0,34	0,34	0,29	(FE) Máquinas-ferramentas	0,11	0,13	0,10	0,09	0,10	0,10	0,09	0,09	0,09	0,09
	(FF) Material de construção	0,72	0,22	0,50	0,85	0,73	0,64	0,61	1,00	1,00	0,61	(FF) Material de construção	0,09	0,11	0,04	0,08	0,07	0,08	0,06	0,08	0,08	0,08
	(FG) Máquinas especializadas	0,95	1,12	1,08	1,23	1,07	1,43	1,38	1,56	1,62	1,64	(FG) Máquinas especializadas	0,12	0,11	0,14	0,12	0,12	0,14	0,14	0,16	0,16	0,19
	(FH) Armamento	0,35	0,90	0,40	0,42	0,14	0,16	0,68	0,34	1,30	0,65	(FH) Armamento	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	(FV) Navios	0,04	0,25	4,26	2,54	6,88	3,88	0,45	0,07	2,29	1,08	(FV) Navios	0,29	0,46	0,30	0,54	0,34	0,23	0,11	0,34	0,34	0,25
	(FW) Aeronáutica e espaço	0,61	0,57	1,17	1,31	1,64	0,79	0,39	0,13	0,43	0,89	(FW) Aeronáutica e espaço	0,04	0,03	0,02	0,06	0,05	0,06	0,05	0,13	0,13	0,06
R09	(FS) Componentes eletrônicos	0,08	0,07	0,05	0,05	0,09	0,08	0,03	0,03	0,06	0,07	(FS) Componentes eletrônicos	0,21	0,22	0,24	0,31	0,23	0,21	0,30	0,32	0,32	0,28
	(FT) Automóveis particulares	1,03	1,20	1,07	1,20	1,05	1,44	1,11	1,30	1,42	1,57	(FT) Automóveis particulares	0,08	0,07	0,10	0,09	0,10	0,09	0,10	0,13	0,13	0,11
	(FU) Veículos utilitários	1,87	1,38	0,84	0,98	0,41	0,05	0,05	0,11	0,18	0,30	(FU) Veículos utilitários	0,01	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
R10	(FP) Eletrodomésticos	0,17	0,37	0,15	0,17	0,19	0,22	0,20	0,33	0,34	0,38	(FP) Eletrodomésticos	0,34	0,44	0,48	0,50	0,65	0,68	0,70	0,81	0,81	0,62
	(FQ) Material elétrico	0,43	0,23	0,22	0,22	0,21	0,44	0,36	0,35	0,44	0,44	(FQ) Material elétrico	0,86	0,82	0,85	1,22	1,25	1,18	1,06	1,16	1,16	1,04
	(FR) Componentes elétricos	0,19	0,19	0,19	0,19	0,24	0,34	0,26	0,28	0,24	0,27	(FR) Componentes elétricos	0,97	0,77	0,77	0,91	0,92	1,01	0,98	1,05	1,05	0,85
R11	(FI) Instrumentos de medida	0,13	0,32	0,61	0,39	0,44	0,83	0,88	0,86	0,66	0,70	(FI) Instrumentos de medida	0,20	0,25	0,29	0,30	0,32	0,32	0,32	0,40	0,40	0,36
	(FJ) Relojoaria	0,27	0,17	0,11	0,06	0,10	0,12	0,25	0,51	0,59	0,14	(FJ) Relojoaria	0,21	0,22	0,16	0,13	0,13	0,11	0,17	0,19	0,19	0,16
	(FK) Aparelhos de ótica	2,78	2,70	2,59	1,71	2,28	2,65	1,55	1,49	0,66	0,81	(FK) Aparelhos de ótica	0,15	0,13	0,14	0,16	0,18	0,15	0,16	0,23	0,23	0,53
	(FL) Componentes eletrônicos	0,16	0,16	0,09	0,04	0,03	0,02	0,04	0,10	0,15	0,74	(FL) Componentes eletrônicos	0,04	0,03	0,06	0,13	0,33	0,74	0,46	0,43	0,43	0,69
	(FM) Eletrônica grande difusão	0,86	0,11	0,04	0,04	0,06	0,31	0,24	0,37	0,62	0,62	(FM) Eletrônica grande difusão	0,24	0,16	0,12	0,09	0,17	0,47	0,52	0,60	0,60	1,77
	(FN) Material telecomunic.	1,56	0,87	0,45	0,81	1,88	2,08	1,62	1,42	1,34	1,34	(FN) Material telecomunic.	0,46	0,67	1,07	1,53	2,52	5,22	5,73	5,19	5,19	4,80
	(FO) Material informático	0,67	0,84	1,00	1,04	1,27	1,82	1,53	1,24	1,99	2,16	(FO) Material informático	0,92	1,25	0,97	1,19	1,22	1,85	2,72	2,57	2,57	1,90
R12	(NA) Joias	3,48	1,61	0,23	0,21	0,22	1,46	2,35	1,83	1,63	0,77	(NA) Joias	0,28	0,36	2,10	2,39	1,76	0,35	0,19	0,22	0,22	0,29
	(NB) Ouro não monetário	0,01	0,05	0,85	2,21	2,99	0,67	0,23	4,36	1,70	0,77	(NB) Ouro não monetário	0,11	0,13	0,05	0,02	0,01	0,02	0,04	0,00	0,00	0,00
	(NV) Não ventilados	0,15	0,17	0,24	0,18	0,58	0,50	0,10	0,44	0,14	0,12	(NV) Não ventilados	0,24	0,24	0,14	0,12	0,12	0,10	0,23	0,19	0,19	0,17

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

**ANEXO VII: POTENCIAL DE COMÉRCIO DOS PAÍSES ASEAN NA UE – CRUZAMENTO DO IOG E ICC**

**Tabela 30:** Combinação do IOG e do ICC para cada país da ASEAN (2007-2016)

<b>Indonésia</b>	<b>IOG &gt; 1 e ICC &gt; 1</b> Categorias: KB, DE, EB, FM	<b>IOG &gt; 1 e ICC &lt; 1</b> Categorias: KF, KG, BA, CA, FJ, FK, FL	<b>Singapura</b>	<b>IOG &gt; 1 e ICC &gt; 1</b> Categorias: GC, GF	<b>IOG &gt; 1 e ICC &lt; 1</b> Categorias: JC, FW, FK
	<b>IOG &lt; 1 e ICC &gt; 1</b> Categorias: IA, IC, JB, JC, KC, KD, KI, DA, DB, DC, EA, EC, GE, GG, GI, HB, CC	<b>IOG &lt; 1 e ICC &lt; 1</b> Categorias: IB, IG, IH, II, JA, KA, KE, KH, DD, ED, EE, GA, GB, GC, GD, GF, GH, BB, BC, BH, HA, CB, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FV, FW, FS, FT, FU, FP, FQ, FR, FI, FN, FO, NA, NB, NV		<b>IOG &lt; 1 e ICC &gt; 1</b> Categorias: IH, ED, EE, GD, GH, FR, FI, FJ, FL, FO, NA	<b>IOG &lt; 1 e ICC &lt; 1</b> Categorias: IA, IB, IC, IG, II, JA, JB, KA, KB, KC, KD, KE, KF, KH, KI, DA, DB, DC, DE, DD, EA, EB, EC, GA, GB, GE, GG, GI, BA, BB, BC, HC, HA, CA, CB, HB, CC, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FV, FS, FT, FU, FP, FQ, FM, FN, NB, NV
<b>Malásia</b>	<b>IOG &gt; 1 e ICC &gt; 1</b> Categorias: FL, FN, FO	<b>IOG &gt; 1 e ICC &lt; 1</b> Categorias: KB, KG, GE, FK	<b>Tailândia</b>	<b>IOG &gt; 1 e ICC &gt; 1</b> Categorias: DC, NA	<b>IOG &gt; 1 e ICC &lt; 1</b> Categorias: FK, FL
	<b>IOG &lt; 1 e ICC &gt; 1</b> Categorias: IC, IH, JC, KB, KI, DE, EA, EB, GI, FP, FI, FM	<b>IOG &lt; 1 e ICC &lt; 1</b> Categorias: IA, IB, IG, II, JA, JB, KA, KC, KD, KE, KF, KH, DA, DB, DC, DD, EC, ED, EE, GA, GB, GC, GD, GF, GG, GH, BA, BB, BC, HC, HA, CA, CB, HB, CC, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FV, FW, FS, FT, FU, FQ, FR, FJ, NA, NB, NV		<b>IOG &lt; 1 e ICC &gt; 1</b> Categorias: JA, JB, JC, KC, KD, KE, KF, KG, KH, EA, GC, GG, GH, GI, BA, FA, FC, FS, FU, FP, FQ, FR, FJ, FM, FN, FO,	<b>IOG &lt; 1 e ICC &lt; 1</b> Categorias: IA, IB, IC, IG, IH, II, KA, KB, KI, DA, DB, DD, DE, EB, EC, ED, EE, GA, GB, GD, GE, GF, BB, BC, BH, HA, CA, CB, HB, CC, FB, FD, FE, FF, FG, FH, FV, FW, FT, FI, NB, NV

<b>Filipinas</b>	<b>IOG &gt; 1 e ICC &gt; 1</b> Categorias: KB, KD, FI, FL	<b>IOG &gt; 1 e ICC &lt; 1</b> Categorias: FW, FK, NA	<b>Vietname</b>	<b>IOG &gt; 1 e ICC &gt; 1</b> Categorias: JB, DE, FN, FO	<b>IOG &gt; 1 e ICC &lt; 1</b> Categorias: GH, BB, FB, FD, FG, FV, FT, FK, NA
	<b>IOG &lt; 1 e ICC &gt; 1</b> Categorias: JB, KI, DB, DC, EA, HB, CC, FQ, FR, FN, FO	<b>IOG &lt; 1 e ICC &lt; 1</b> Categorias: IA, IB, IC, IG, IH II, JÁ, JC, KA, KC, KE, KF, KG, KH, DA, DD, DE, EB, EC, ED, EE, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GH, GI, BA, BB, BC, HC, HÁ, CA, CB, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FV, FS, FT, FU, FP, FJ, FM, NB, NV		<b>IOG &lt; 1 e ICC &gt; 1</b> Categorias: JA, JC, KC, KD, KI, DB, DC, DD, EA, EB, EE, BA, FQ	<b>IOG &lt; 1 e ICC &lt; 1</b> Categorias: IA, IB, IC, IG, IG, II, KA, KB, KE, KF, KG, KH, DA, EC, ED, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GI, BC, HC, HA, CA, CB, HB, CC, FA, FC, FE, FF, FH, FW, FS, FU, FP, FR, FI, FJ, FL, FM, NB, NV

Fonte: cálculos próprios a partir da base de dados CHELEM

## ANEXO VIII: TARIFAS APLICADAS PELA UE AOS PRODUTOS PROVENIENTES DOS PAÍSES DA ASEAN<sup>16</sup>

**Tabela 31:** Tarifas aplicadas pela UE às exportações da Indonésia (2007 e 2016)

CHELEM	SITC, Revisão 4 (2-dígitos)	Tarifa em 2007 (%)	Tarifa em 2016 (%)
(IA) Carvão	(32) Carvão, coque e briquetes	0,00	0,00
(IC) Gás natural	(34) Gás natural e manufaturado	sem registo	sem registo
(JB) Outros produtos agrícolas	(00) Animais vivos	4,76	5,00
	(02) Produtos lácteos e ovos de aves	sem registo	sem registo
	(05) Vegetais e fruta	7,11	6,37
	(09) Produtos e preparações comestíveis diversos	6,43	6,05
	(22) Sementes e frutos oleaginosos	0,00	0,00
(JC) Produtos agrícolas não comestíveis	(21) Couros, peles e peles com pêlo, cru	0,00	0,00
	(24) Cortiça e madeira	0,57	0,00
	(23) Borracha em bruto	0,00	0,00
	(29) Matérias brutas de origem animal e vegetal	1,03	0,80
(KC) Carnes e peixes	(01) Carne e preparados de carne	2,89	8,56
(KD) Conservas animais	(03) Peixes, crustáceos, moluscos e preparados de peixe	5,47	6,50
(KI) Tabaco manufaturado	(12) Tabaco	27,36	19,48
(DA) Fiação e tecelagem	(26) Fibras têxteis	1,74	1,79

<sup>16</sup> Nas tabelas são apresentadas apenas as tarifas para os produtos que se enquadram na situação de potencial de comércio, decorrente do método aplicado.

	(65) Fios têxteis, tecidos e produtos relacionados	5,62	5,61
(DB) Vestuário			
(DC) Vestuário de malha	(84) Artigos de vestuários e acessórios	8,55	8,58
(EA) Obras em madeira	(63) Produtos de cortiça e madeira	3,59	1,45
(EC) Papel	(25) Papel	0,00	0,00
	(64) Produtos de papel e outros relacionados	0,00	0,00
(GE) Produtos de toilette	(55) Produtos de toilette	0,00	0,00
(GG) Plásticos	(57) Plásticos em forma primária	1,09	1,25
(GI) Artigos em borracha	(62) Artigos de borracha	0,36	0,30
(HB) Minerais metálicos não ferrosos	(28) Minerais metálicos e sucata de metal	0,00	0,00
(CC) Metalurgia não ferrosa	(68) Metais não ferrosos	1,49	1,69

**Tabela 32:** Tarifas aplicadas pela UE às exportações da Malásia (2007 e 2016)

CHELEM	SITC, Revisão 4 (2-dígitos)	Tarifa em 2007 (%)	Tarifa em 2016 (%)
(IC) Gás natural	(34) Gás natural e manufaturado	0,00	0,00
(IH) Produtos refinados do petróleo	(33) Petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados	0,00	1,24
	(21) Couros, peles e peles com pelo (cru)	0,00	0,00
(JC) Produtos agrícolas não comestíveis	(24) Cortiça e madeira	0,00	0,42
	(23) Borracha em bruto	0,00	0,09
	(29) Matérias brutas de origem animal e vegetal	1,51	3,08
(KB) Matérias gordas	(41) Gorduras e óleos animais	8,18	7,27
	(42) Gorduras e óleos vegetais	6,91	6,31
(KI) Tabaco manufaturado	(12) Tabaco	17,50	38,60
(DE) Couros	(61) Couro e produtos de couro	1,12	2,94
	(85) Calçado	11,15	7,28
(EA) Obras em madeira	(63) Produtos de cortiça e madeira	1,49	3,42
(EB) Móveis	(82) Móveis e suas partes, e outros materiais relacionados	0,00	1,88
(GI) Artigos em borracha	(62) Artigos de borracha	0,21	3,09
(FP) Eletrodomésticos	(77) Aparelhos e materiais elétricos, e suas partes	0,08	1,94
(FI) Instrumentos de medida	(87) Instrumentos e aparelhos profissionais, científicos e medidores	0,11	1,05
(FM) Eletrônica de grande difusão	(76) Aparelhos e equipamento de telecomunicações, de gravação e som	2,28	3,12

**Tabela 33:** Tarifas aplicadas pela UE às exportações das Filipinas (2007 e 2016)

CHELEM	SITC, Revisão 4 (2-dígitos)	Tarifa em 2007 (%)	Tarifa em 2016 (%)
	(00) Animais vivos	7,02	0,21
(JB) Outros produtos agrícolas	(02) Produtos lácteos e ovos de aves	7,70	sem registo
	(05) Vegetais e fruta	8,96	0,01
	(09) Produtos e preparações comestíveis diversos	7,65	0,91
	(22) Sementes e frutos oleaginosos	0,00	0,00
(KI) Tabaco manufaturado	(12) Tabaco	16,11	0,00

(DB) Vestuário	(84) Artigos de vestuários e acessórios	8,57	0,00
(DC) Vestuário de malha			
(EA) Obras em madeira	(63) Produtos de cortiça e madeira	0,83	0,00
(HB) Minerais metálicos não ferrosos	(28) Minerais metálicos e sucata de metal	0,00	0,00
(CC) Metalurgia não ferrosa	(68) Metais não ferrosos	2,69	0,36
(FQ) Material elétrico	(77) Máquinas, aparelhos e materiais elétricos e suas partes elétricas	0,00	0,00
(FR) Componentes elétricos			
(FN) Material de telecomunicações	(76) Aparelhos e equipamento de telecomunicações, de gravação e som	2,18	0,00
(FO) Material informático	(75) Máquinas de escritório e automáticas de processamento de dados	0,00	0,00

**Tabela 34:** Tarifas aplicadas pela UE às exportações de Singapura (2007 e 2016)

CHELEM	SITC, Revisão 4 (2-dígitos)	Tarifa em 2007 (%)	Tarifa em 2016 (%)
(IH) Produtos refinados do petróleo	(33) Petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados	1,65	1,34
(ED) Impressões	(64) Produtos de papel e outros relacionados	0	0,04
(EE) Artigos manufaturados	(89) Artigos manufaturados	2,69	2,66
(GD) Tintas	(53) Tintas	5,19	5,8
(GH) Artigos em plástico	(58) Plásticos em forma não primária	5,92	5,94
(FR) Componentes elétricos	(77) Máquinas, aparelhos e materiais elétricos e suas partes elétricas	2,08	1,99
(FI) Instrumentos de medida	(87) Instrumentos e aparelhos profissionais, científicos e medidores	1,69	1,09
(FJ) Relojoaria	(88) Relojoaria, aparelhos fotográficos, produtos óticos	4,07	3,79
(FL) Componentes eletrônicos	Sem registo	-	-
(FO) Material informático	(75) Máquinas de escritório e automáticas de processamento de dados	0,57	0,21
(NA) Joias	Sem registo	-	-

**Tabela 35:** Tarifas aplicadas pela UE às exportações da Tailândia (2007 e 2016)

CHELEM	SITC, Revisão 4 (2-dígitos)	Tarifa em 2007 (%)	Tarifa em 2016 (%)
(JA) Cereais	(04) Cereais e preparações de cereais	2,57	2,57
	(00) Animais vivos	6,25	9,71
	(02) Produtos lácteos e ovos de aves	0,00	0,00
(JB) Outros produtos agrícolas	(05) Vegetais e fruta	7,60	10,64
	(09) Produtos e preparações comestíveis diversos	6,58	11,00
	(22) Sementes e frutos oleaginosos	0,00	0,41
	(21) Couros, peles e peles com pelo (cru)	0,00	0,00
(JC) Produtos agrícolas não comestíveis	(24) Cortiça e madeira	0,00	0,17
	(23) Borracha em bruto	0,00	0,08
	(29) Matérias brutas de origem animal e vegetal	1,76	2,85
(KC) Carnes e peixes	(01) Carne e preparados de carne	7,56	6,26
	(03) Peixes, crustáceos, moluscos e preparados de peixe	6,63	13,51
(KF) Açúcar e confeitaria	(06) Açúcares, preparações de açúcar e mel	9,61	12,93
(KG) Alimentos para animais	(08) Alimentos para animais	0,55	1,04

(KH) Bebidas	(11) Bebidas	1,02	1,60
(EA) Obras em madeira	(63) Produtos de cortiça e madeira	1,01	3,25
(GC) Química de base orgânica	(51) Químicos orgânicos	0,66	5,52
(GG) Plásticos	(57) Plásticos em forma primária	1,39	6,22
(GH) Artigos em plástico	(58) Plásticos em forma não primária	1,20	5,90
(GI) Artigos em borracha	(62) Artigos de borracha	0,35	3,28
(BA) Cimentos	(66) Minerais não metálicos	1,03	3,25
(FA) Estruturas metálicas	(69) Estruturas de metal	0,34	2,93
(FC) Motores	(71) Equipamentos para geração de energia	0,02	2,37
(FS) Componentes de veículos	(78) Veículos rodoviários	5,93	5,65
(FU) Veículos utilitários			
(FP) Eletrodomésticos			
(FQ) Material elétrico	(77) Máquinas, aparelhos e materiais elétricos e suas partes elétricas	0,06	1,88
(FR) Componentes elétricos			
(FJ) Relojoaria	(88) Relojoaria, aparelhos fotográficos, produtos óticos	0,33	3,76
(FM) Eletrónica de grande difusão	(76) Aparelhos e equipamento de telecomunicações e de gravação e som	2,19	3,10
(FO) Material informático	(75) Máquinas de escritório e automáticas de processamento de dados	0,00	0,16

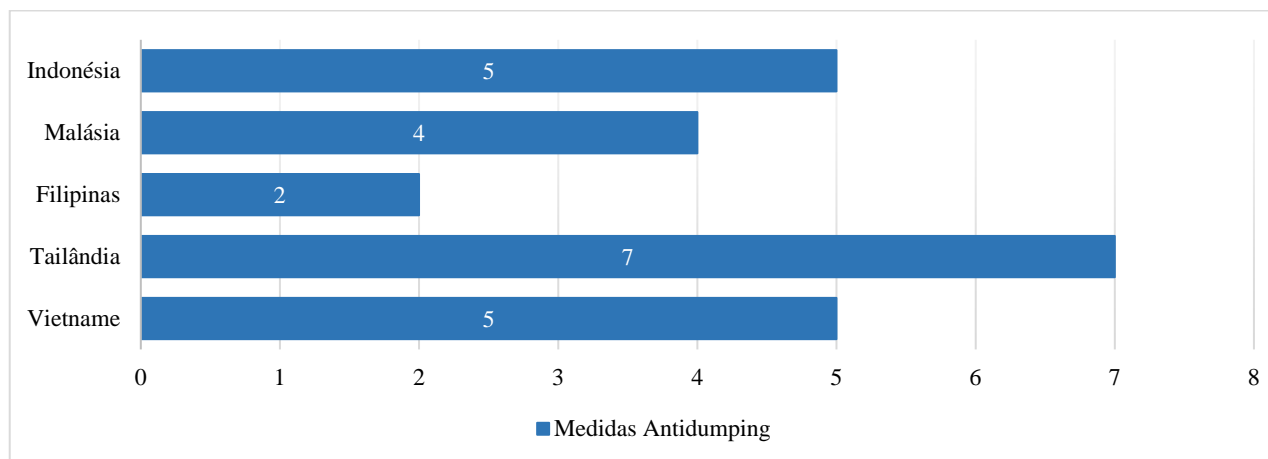
**Tabela 36:** Tarifas aplicadas pela UE às exportações do Vietname (2007 e 2016)

CHELEM	SITC, Revisão 4 (2-dígitos)	Tarifa em 2007 (%)	Tarifa em 2016 (%)
(JA) Cereais	(04) Cereais e preparações de cereais	3,85	3,85
	(21) Couros, peles e peles com pelo (cru)	0,00	0,00
	(24) Cortiça e madeira	0,00	0,00
(JC) Produtos agrícolas não comestíveis	(23) Borracha em bruto	0,00	0,00
	(29) Matérias brutas de origem animal e vegetal	1,29	1,38
(KC) Carnes e peixes	(01) Carne e preparados de carne	5,57	5,07
(KD) Conservas animais	(03) Peixes, crustáceos, moluscos e preparados de peixe	6,34	6,65
(KI) Tabaco manufacturado	(12) Tabaco	37,90	11,70
(DB) Vestuário			
(DC) Vestuário de malha	(84) Artigos de vestuários e acessórios	8,56	8,59
(DD) Tapetes	(65) Fios têxteis, tecidos, artigos relacionados	5,99	5,82
(EA) Obras em madeira	(63) Produtos de cortiça e madeira	1,13	1,10
(EB) Móveis	(82) (Móveis e suas partes, e outros materiais relacionados	0,00	0,00
(EE) Artigos manufacturados	(89) Artigos manufacturados	0,18	0,16
(BA) Cimentos	(66) Minerais não metálicos	1,32	1,22
(FQ) Material elétrico	(71) Equipamentos para geração de energia	0,00	0,02

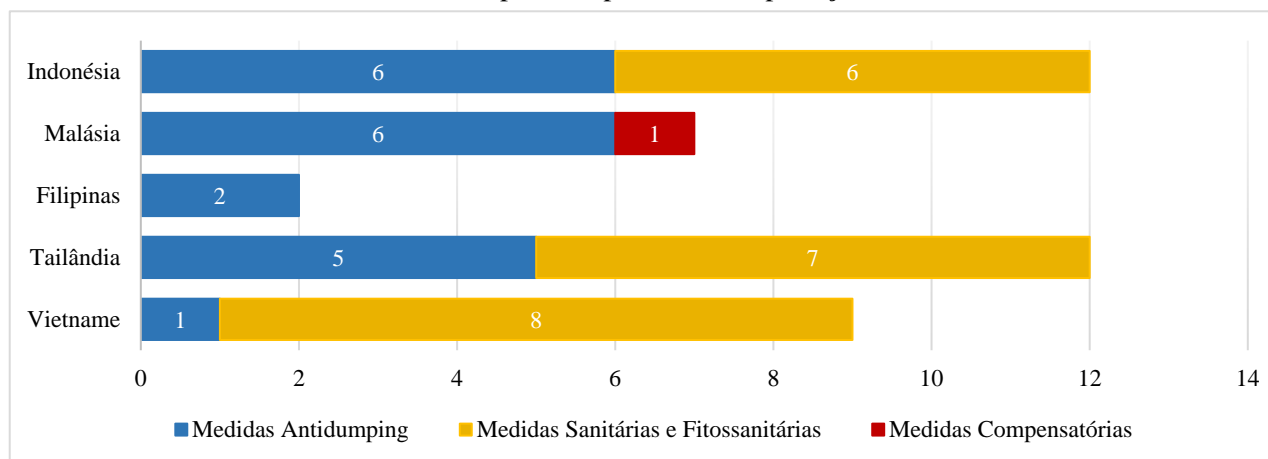
Fonte das tabelas do anexo: elaboração própria a partir de dados recolhidos da TRAINS

## ANEXO IX: BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS APLICADAS PELA UE AOS PAÍSES DA ASEAN<sup>17</sup>

**Gráfico 8:** Total de BNTs aplicadas pela UE às exportações da ASEAN em 2007



**Gráfico 9:** Total de BNTs aplicadas pela UE às exportações da ASEAN em 2016



Fonte dos gráficos do anexo: elaboração própria a partir de dados recolhidos do Portal Integrado de Informação Comercial (I-TIP) da OMC

<sup>17</sup> Medidas que estavam em vigor no final de 2007 e 2016, respetivamente. Nestes gráficos são apresentados apenas os tipos de barreiras não pautais que se verificaram nos anos em causa. Não foram encontrados registos para barreiras não pautais aplicadas a Singapura.